



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0219/2025

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITEM(NS) COM COTA(S)
RESERVADA(S) PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO
PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS**

INTERESSADO: Departamento de Administração

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e posteriores alterações, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decretos Municipais nº 3.313/23 (Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1VIdAthlu6lnKY7xsH0IRUBXkbsDBYdBt/view>) e 2.706/17 (Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1B1BHItA-iem4Mcp30D4LDwnfQT87ocUm/view>) em sua redação atual.

OBJETO: O presente Pregão tem por objeto o Registro de Preço para aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, conforme especificações e quantitativos contidos no presente edital e seus anexos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

IMPORTANTE:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: A partir das 09:00 horas do dia 19/11/2025 até às 09:00 horas do dia 04/12/2025.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 09:01 horas do dia 04/12/2025.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 13:30 horas do dia 04/12/2025.

LOCAL: Bolsa de Licitações e Leilões – “BLLCOMPRAS”, através da página <https://bllcompras.com>.

NÚMERO DO PROCESSO LICITATÓRIO: FS000157/25

MAIORES INFORMAÇÕES: Departamento de Administração / Licitação da Prefeitura, situado à Rua Victor Meireles, nº 89 - Centro, Santa Rita do Passa Quatro – SP, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, pelo telefone (19) 3582-9008, ou através do e-mail dplicitasrpq@santaritadopassaquatro.sp.gov.br.





Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



ÍNDICE

1. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME	03
2. OBJETO.....	03
3. ITEM ORÇAMENTÁRIO E VALOR MÁXIMO ACEITO	03
4. AVISO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL	03
5. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL	04
6. DATAS, HORÁRIOS E REFERÊNCIA DE TEMPO	04
7. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO	04
8. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DA BLL.....	05
9. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO.....	06
10. PROPOSTA ELETRÔNICA	06
11. EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO	07
12. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS	11
13. FORMULAÇÃO DOS LANCES	12
14. MODO DE DISPUTA E DESCONEXÃO COM O PREGOEIRO.....	13
15. CRITÉRIOS DE DESEMPATE	13
16. NEGOCIAÇÃO, CONSULTA DE APENADOS, ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS E CADASTRO RESERVA.....	14
17. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	15
18. INTENÇÃO DE RECORRER E PRAZOS DOS RECURSOS.....	15
19. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	16
20. CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	16
21. HIPÓTESES DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	17
22. CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA	18
23. RECEBIMENTO, VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO.....	18
24. PAGAMENTO.....	18
25. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	18
26. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	20

ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL

ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	21
ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA	31
ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	33
ANEXO IV - MODELO DO TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO	51
ANEXO V - MODELO DE INDICAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS ..	54
ANEXO VI - MODELO DE PROCURAÇÃO	55
ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADO	64





Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025

O Município de Santa Rita do Passa Quatro, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – *INTERNET*, torna público, para conhecimento dos interessados, de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica do Município, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço unitário, na forma abaixo:

1 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *INTERNET*, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica, da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos pelo PREGOEIRO auxiliado pela Equipe de Apoio, conforme designação na Portaria nº. 433/2025, e de acordo com as atribuições que constam no artigo 4º do Decreto Municipal nº 3.313/2023, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “BLLCOMPRAS” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões.

2 - OBJETO

2.1. Registro de Preço para aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, conforme especificações e quantitativos contidos no presente edital e seus anexos.

3 - ITEM ORÇAMENTÁRIO E VALOR MÁXIMO ACEITO

3.1. As despesas para execução do presente Pregão correrão por conta de Recursos Próprios, previamente empenhados neste exercício, sob os nºs. ADMINISTRAÇÃO GERAL: 020210-04.122.0046.2007-3.3.90.30 –Material de Consumo FR: 01 C.A: 110.000; GABINETE DO PREFEITO: 020110-04.122.0045.2003-3.3.90.30 –Material de Consumo FR: 01 C.A: 110.000; EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES: 020510-12.365.0160.2009-3.3.90.30 –Material de Consumo FR: 01 C.A: 210.000; EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES (QESE): 020510-12.365.0160.2009-3.3.90.30 –Material de Consumo FR: 05 C.A: 210.003; EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA: 020520-12.365.0160.2011-3.3.90.30 –Material de Consumo FR: 01 C.A: 210.000; EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA (QESE): 020520-12.365.0160.2011-3.3.90.30 –Material de Consumo FR: 05 C.A: 210.003 ENSINO FUNDAMENTAL - EMEFS: 020530-12.361.0150.2013-3.3.90.30 –Material de Consumo FR: 01 C.A: 220.000; ENSINO FUNDAMENTAL – EMEFS (QESE): 020530-12.361.0150.2013-3.3.90.30 –Material de Consumo FR: 05 C.A: 220.001 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: 020570-12.306.0142.2020-3.3.90.30 –Material de Consumo FR: 01 C.A: 110.000; SERVIÇOS DE ESPORTES: 020610-27.812.0270.2022-3.3.90.30 –Material de Consumo FR: 01 C.A: 110.000; SERVIÇOS DE CULTURA: 020620-13.392.0170.2024-3.3.90.30 –Material de Consumo FR: 01 C.A: 110.000; SERVIÇOS DE TURISMO: 020630-23.695.0241.2026-3.3.90.30 –Material de Consumo FR: 01 C.A: 110.000; DESENVOLVIMENTO URBANO: 020710-15.452.0180.2028-3.3.90.30 –Material de Consumo FR: 01 C.A: 110.000; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 020810-10.301.0119.2029-3.3.90.30 –Material de Consumo FR: 01 C.A: 300.000; OBRAS E ENGENHARIA: 021010-15.451.0180.2034-3.3.90.30 –Material de Consumo FR: 01 C.A: 110.000; AGRICULTURA: 021110-20.605.0213.2036-3.3.90.30 –Material de Consumo FR: 01 C.A: 110.000; MEIO AMBIENTE: 021120-18.541.0207.2037-3.3.90.30 –Material de Consumo FR: 01 C.A: 110.000; SERVIÇOS MUNICIPAIS: 021210-





Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



15.452.0181.2038-3.3.90.30 –Material de Consumo FR: 01 C.A: 110.000; DEPARTAMENTO PESSOAL/RECURSOS HUMANOS: 021310-04.122.0046.2091-3.3.90.30 –Material de Consumo FR: 01 C.A: 110.000; FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE: 020120-08.244.0105.2004-3.3.90.30 –Material de Consumo FR: 01 C.A: 110.000; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 020910-08.244.0106.2031-3.3.90.30 –Material de Consumo FR: 01 C.A: 500.000; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PAEFI): 020910-08.244.0106.2031-3.3.90.30 –Material de Consumo FR: 05 C.A: 500.029; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRIANÇA FELIZ): 020910-08.244.0106.2031-3.3.90.30 –Material de Consumo FR: 05 C.A: 500.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PAIF): 020910-08.244.0106.2031-3.3.90.30 –Material de Consumo FR: 05 C.A: 500.020; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (IGD SUAS): 020910-08.244.0106.2031-3.3.90.30 –Material de Consumo FR: 05 C.A: 500.026; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CASA LAR): 020910-08.244.0106.2031-3.3.90.30 –Material de Consumo FR: 05 C.A: 500.034; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (BOLSA FAMÍLIA): 020910-08.244.0106.2031-3.3.90.30 –Material de Consumo FR: 05 C.A: 500.014; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SIGTV 354750220230007): 020910-08.244.0106.2031-3.3.90.30 –Material de Consumo FR: 05 C.A: 800.056; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SIGTV 354750220230008): 020910-08.244.0106.2031-3.3.90.30 –Material de Consumo FR: 05 C.A: 800.057; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SIGTV REDE DIRETA): 020910-08.244.0106.2031-3.3.90.30 –Material de Consumo FR: 05 C.A: 800.039; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PROCAD - SUAS): 020910-08.244.0106.2031-3.3.90.30 –Material de Consumo FR: 05 C.A: 800.039; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CIDADÃO SEMPRE): 020910-08.244.0106.2031-3.3.90.30 –Material de Consumo FR: 02 C.A: 500.017; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL): 020910-08.244.0106.2031-3.3.90.30 –Material de Consumo FR: 02 C.A: 500.003; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL): 020910-08.244.0106.2031-3.3.90.30 –Material de Consumo FR: 02 C.A: 500.038;

3.2. O valor máximo aceito para contratação do objeto da presente licitação, é o valor médio orçado, correspondente a **R\$ 1.498.388,87 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos).**

4 – AVISO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

4.1. O aviso do EDITAL será publicado na Imprensa Oficial Eletrônico do Município, na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo e em Jornal de Grande Circulação no Estado de São Paulo, e disponibilizado no sítio eletrônico do Município.

4.2. O Edital poderá ser consultado na íntegra por qualquer interessado, a partir da data informada no aviso acima, nos sítios eletrônicos: <https://bllcompras.com> e www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e, acaso pertinente e operacionalmente possível, em atendimento à Lei 14.133/21, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

5 – ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

5.1. Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar os termos deste edital, na forma do artigo 164 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. As medidas referidas no item “5.1” deverão ser encaminhadas por meio eletrônico, em campo próprio da BLL.





Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



5.3. Caberá ao pregoeiro responder os pedidos de esclarecimentos e decidir sobre as impugnações, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5.4. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada nos sítios eletrônicos oficiais: <https://bllcompras.com> e www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br.

5.5. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

5.6. Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

6 - DATAS, HORÁRIOS E REFERÊNCIA DE TEMPO

6.1. A PROPONENTE deverá observar as datas e horários previstos para a abertura da sessão pública, atentando-se também para a data e horário do início da disputa de preços, conforme disposto no preâmbulo deste edital.

6.2. Todos os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o **horário de Brasília**, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

7 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, empresas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

7.2. Para a **Cota Reservada** somente poderão participar Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI), que legalmente se dediquem à exploração da atividade econômica relativa ao objeto da futura contratação, e que atendam às condições de credenciamento do presente edital, exceto nos casos de aplicação das excludentes previstas nos incisos II e III do Art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores.

7.3. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.4. O LICITANTE deverá estar credenciado junto ao sistema eletrônico de licitações adotado (**Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**), até no mínimo **uma hora** antes do horário fixado no preâmbulo para o recebimento das propostas.

7.5. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

7.5.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

7.5.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

7.5.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



- 7.5.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 7.5.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 7.5.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 7.5.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 7.5.8. Instituições ou entidades sem fins lucrativos e do terceiro setor, consoante julgados TC 014884.989.19-5, TC-16248.989.20-4 e TC-16271.989.20-4, do TCESP.
- 7.5.9. Empresas consorciadas, através de mais de um consórcio ou isoladamente.

8 - CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DA BLL

- 8.1. As pessoas jurídicas interessadas deverão cadastrar operador devidamente credenciado junto ao sistema “BLLCOMPRAS”.
- 8.2. O acesso do operador ao pregão, para efeito de registrar a proposta e dar lances sucessivos, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.
- 8.3. A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão na forma eletrônica, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado, por iniciativa da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões, devidamente justificada, ou por determinação legal.
- 8.4. O credenciamento da PROPONENTE e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico, implica na responsabilidade pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL ou da Administração Municipal por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 8.5. Caberá a PROPONENTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o andamento do presente Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, devendo comunicar imediatamente à Bolsa de Licitações do Brasil – BLL qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.
- 8.6. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO está isenta de quaisquer custos de operacionalização e uso do sistema, ficando a cargo do(a) licitante vencedor(a) do certame, os encargos financeiros ou de qualquer espécie estabelecidos com a provedora do sistema, equivalentes aos percentuais estabelecidos pela mesma sobre o valor contratual ajustado entre as partes (Licitante / BLL – Bolsa de Licitações e Leilões), a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação.
- 8.7. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através do telefone (41) 3097-4600 - Curitiba-PR, através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br.





9 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO

9.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

9.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

9.2.1. A falsidade da declaração de que trata o item 9.2 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

9.3. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, que deverá ser inserida no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, contadas da solicitação do Pregoeiro via chat, na aba “DOCUMENTOS COMPLEMENTARES”.

9.4. A critério da LICITANTE, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO poderão ser encaminhados concomitantemente com a PROPOSTA DE PREÇOS, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

9.5. O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.6. Até a abertura da sessão, as PROPONENTES poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação, se for o caso, anteriormente inseridos no sistema.

9.7. Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9.9. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o item 16.3.

10 – DA PROPOSTA ELETRÔNICA

10.1. A PROPOSTA ELETRÔNICA, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO II do edital – Termo de Referência, deverá conter:

10.1.1. Preço unitário e total;

10.1.2. Marca/fabricante;

10.1.3. Descrição detalhada do(s) item(s) objeto deste Pregão, que deve(m) ser firme(s) e precisa(s), sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por item;

10.2. Não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.

10.3. A apresentação da proposta eletrônica implica na aceitação pelo licitante de que:

10.3.1. Conhece e cumprirá os termos do Edital em todos os seus detalhamentos;

10.3.2. O(s) item(ns) cotado(s) atende(m) todas as especificações do Termo de Referência;

10.3.3. Responsabilizar-se-á pelo carregamento, transporte e entrega dos itens objeto do presente Pregão, que serão executados de acordo com as normas usuais de proteção, bem como se responsabilizará por qualquer dano causado a Prefeitura de Santa Rita do Passa





Quatro ou a terceiros, por motivo de dolo, negligencia, imprudência ou imperícia da empresa ou seus empregados;

10.3.4. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.3.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura da sessão pública;

10.4. Após a abertura da sessão, a proposta se acha vinculada ao processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência de participação por parte do proponente, sendo que só serão aceitos pedidos de desistência por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

11 – EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

11.1. Será considerado habilitado o licitante que apresentar os documentos relacionados nos itens “11.14” ao “11.18”, em conformidade com o solicitado no edital.

11.2. Constituem motivos para inabilitação do licitante:

11.2.1. a apresentação de documentos com prazo de validade vencido, com exceção do previsto no item 11.7;

11.2.2. a substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;

11.2.3. a mesclagem de documentos de estabelecimentos diversos (matriz e filial), com exceção do previsto no item “11.5”.

11.2.4. o não cumprimento dos requisitos de habilitação.

11.3. A inabilitação de qualquer consorciada acarretará, automaticamente, a inabilitação do consórcio.

11.4. Com exceção dos documentos relacionados nos subitens “11.14”, “11.15.1” e “11.15.2”, os demais documentos somente serão aceitos quando emitidos até 90 (noventa) dias anteriores à de sua expedição e a data limite para recebimento das propostas, desde que não contenham prazo de validade expresse.

11.5. O licitante poderá apresentar documentos referentes à matriz (sede) e/ou filial (domicílio) da empresa, desde que apresente os documentos correspondentes ao estabelecimento que pretenda contratar, sendo vedada a mesclagem de documentos de estabelecimentos diversos, exceto aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previstas.

11.6. Em se tratando de Consórcio, a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO deverá ser apresentada através de cada empresa que o compuser.

11.7. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, das empresas de pequeno porte e dos microempreendedores individuais somente será exigida para efeito de contratação.

11.7.1. As microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista conforme solicitado no subitem 11.15, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.7.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da divulgação do resultado da fase de habilitação, para a regularização da documentação, a realização do



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.7.2.1. O prazo previsto acima, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, quando requerido pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.7.3. A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido no item 11.7.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

11.8. As provas de regularidade fiscal e trabalhista deverão ser feitas por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

11.8.1. Considera-se Positiva com efeitos de Negativa a Certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

11.9. As empresas estrangeiras que não funcionem no país, que participarem desta licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.

11.10. No caso de Consórcio, os benefícios previstos no Decreto nº 8.538/2015, somente serão aplicados, se formado exclusivamente por microempresas e empresas de pequeno porte, desde que a soma das receitas brutas anuais não ultrapassem o limite previsto no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

11.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

11.11.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

11.11.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

11.11.3. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

11.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

11.14 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

A documentação relativa à habilitação jurídica da empresa ou consórcio, cujo objeto social deverá ser compatível com o objeto licitado, consistirá em:

11.14.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.14.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

11.14.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.14.4. Em se tratando de sociedades comerciais: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

11.14.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.14.6. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

11.14.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.14.8. As empresas em Consórcio, além da documentação acima, deverão apresentar:

11.14.8.1. Comprovação do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados; com indicação da empresa líder, que deverá possuir amplos poderes para representar as consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação.

11.14.8.2. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira.

11.14.8.3. Os integrantes pelos atos praticados em consórcio, respondem solidariamente, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

11.15 - REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

A documentação relativa à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista consistirá em:

11.15.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

11.15.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

11.15.3. Regularidade perante a Fazenda federal e estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

11.15.3.1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

11.15.3.2. Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

11.15.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).





11.15.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

11.15.6. Declaração que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho a menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, conforme modelo do Anexo VII;

11.15.7. Os documentos referidos no item 11.15 poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

11.16 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

De forma a demonstrar a prova de Qualificação Econômico-Financeira, os licitantes deverão apresentar:

11.16.1. Certidão negativa de **falência** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

11.17 – DECLARAÇÕES:

Para o cumprimento deste item, os licitantes deverão apresentar declaração formal, firmada por representante legal ou por procurador, munido de procuração hábil, de que:

11.17.1. Atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho (parágrafo único, art. 117, Constituição do Estado), somente para as licitantes com sede ou matriz no Estado de São Paulo, conforme modelo do Anexo VIII;

11.17.2. Inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes, conforme modelo do Anexo IX;

11.17.3. Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, conforme modelo do Anexo X;

11.17.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme modelo do Anexo XI;

11.17.5. Suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo do Anexo XII;

11.17.6. Para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura da ata de registro de preços deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo **e, ainda,** declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido, conforme modelo do Anexo XIII;

11.17.7. Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da assinatura da ata de registro de preços deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas, conforme modelo do Anexo XIV.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



11.17.8. Para o caso de empresas em consórcio: Declaração de responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato, conforme modelo do Anexo XV.

11.18. Na impossibilidade de verificação da autenticidade via internet, o Pregoeiro solicitará à empresa vencedora, os documentos de habilitação apresentados, em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente, pelo pregoeiro ou um dos membros da equipe de apoio, por publicação em órgão de imprensa oficial, por autenticação digital, ou ainda, extraído via internet, sujeitos à consulta, que deverão ser entregues na Prefeitura Municipal, aos cuidados da Licitação, na Rua Victor Meirelles, nº 89, centro, Santa Rita do Passa Quatro-SP, CEP: 13.670-000, **em até 3 (três) dias úteis**, a partir da mensagem via “chat” pelo Pregoeiro, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

11.18.1. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

11.18.2. É permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

12 - ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas.

12.2. Os representantes das PROPONENTES poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

12.3. A troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, ocorrerá em campo próprio do sistema.

12.4. O PREGOEIRO verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

12.5. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os PROPONENTES.

12.6. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo PREGOEIRO, e somente estas participarão da etapa de envio de lances.

12.7. O agente público designado para atuar como fiscal do contrato deverá analisar as propostas ofertadas pelas licitantes durante o processo de contratação, para que seja verificada a compatibilidade da proposta com as exigências definidas em edital, conforme inciso V do art. 5º do Decreto Municipal nº 3.313/23.

12.8. O Pregoeiro poderá suspender a sessão pública, para que seja promovida a análise das Propostas, estipulando novo horário e/ou data para início da disputa, que serão informados a todos os licitantes via sistema.

12.9. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) contiverem vícios insanáveis;
- b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável;



- f) Que por ação da licitante ofertante contenham elementos que permitam a sua identificação;
 - g) Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas no item 10 do edital.
- 12.10.** A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

13 - FORMULAÇÃO DOS LANCES

13.1. Classificadas as propostas, o PREGOEIRO dará início à fase competitiva, quando então as PROPONENTES poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

13.2. Os licitantes serão imediatamente informados do recebimento dos lances e do valor consignado no registro.

13.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas neste edital.

13.4. A PROPONENTE somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o valor de redução de um lance para outro de no mínimo **R\$ 0,001 (um milésimo de centavo)** para os itens **30, 71, 72, 73, 74, 82, 106, 118** e suas respectivas cotas reservadas; **R\$ 0,01 (um centavo)** para os itens **1, 13, 14, 21, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 37, 39, 40, 43, 47, 48, 49, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 70, 75, 81, 94, 95, 101, 108, 111, 112, 119, 124** e suas respectivas cotas reservadas; **R\$ 0,05 (cinco centavos)** para os itens **3, 4, 6, 7, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 35, 36, 41, 50, 51, 61, 65, 67, 76, 78, 84, 93, 97, 102, 103, 104, 105, 114, 120, 126** e suas respectivas cotas reservadas; **R\$ 0,10 (dez centavos)** para os itens **2, 5, 8, 15, 26, 38, 42, 44, 45, 46, 55, 60, 62, 63, 64, 66, 68, 69, 77, 79, 80, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 98, 99, 100, 107, 109, 110, 113, 115, 121, 123, 125, 128** e suas respectivas cotas reservadas; **R\$ 0,50 (cinquenta centavos)** para os itens **9, 10, 52, 116, 122, 127** e suas respectivas cotas reservadas; **R\$ 1,00 (um real)** para os itens **96, 117, 129** e suas respectivas cotas reservadas; que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

13.5. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

13.6. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

13.7. Conforme disposto no inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do(s) item(ns), assegurada preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, de acordo com o previsto no Anexo II – Termo de Referência.

13.7.1. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

13.7.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação de quaisquer das cotas deverá ocorrer pelo preço da que tenha sido menor.

13.8. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, dar prosseguimento ao Pregão, negociando com o licitante, condicionado, em todas as hipóteses, a inexistência de prejuízos à Administração.

14 - MODO DE DISPUTA E DESCONEXÃO COM O PREGOEIRO



- 14.1.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, decrescentes, com prorrogações.
- 14.2.** A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 14.3.** A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o item 14.2, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
- 14.4.** Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no item 14.2 e 14.3, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 14.5.** Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no item 14.3, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, justificadamente.
- 14.6.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 14.7.** Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 14.8.** No caso de desconexão do PREGOEIRO no decorrer da etapa de envio de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível às PROPONENTES, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 14.9.** Quando a desconexão do PREGOEIRO persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sistema da BLL e no site da Prefeitura.

15 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 15.1.** Após a etapa de envio de lances, havendo propostas ou lances, de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer proposta.
- 15.1.1.** O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual.
- 15.2.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 15.3.** Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual que se encontrem no estabelecido no item 15.1, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 15.4.** Os lances equivalentes apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, não são considerados iguais, sendo classificados de acordo com a ordem de apresentação pelos licitantes.
- 15.5.** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:
- a)** disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



- b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

15.6. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens produzidos por:

- a) empresas estabelecidas no território do Estado de São Paulo;
- b) empresas brasileiras;
- c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

15.7. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

16 – NEGOCIAÇÃO, CONSULTA DE APENADOS, ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS E CADASTRO RESERVA

16.1. Definido o resultado do julgamento, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.

16.1.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

16.1.2. Depois de concluída a negociação, o resultado será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

16.1.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais PROPONENTES.

16.2. Encerrada a negociação com o licitante, o PREGOEIRO examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação, devendo também comparar os preços apresentados com os atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, e verificará a habilitação da PROPONENTE, conforme disposições do edital.

16.3. O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante melhor classificado, a proposta readequada ao último lance ofertado após a negociação e, se necessário, os documentos complementares, no prazo de 02 (duas) horas, contadas da solicitação através do sistema.

16.4. O pregoeiro poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no item 12.9 letra “d” deste edital, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço que apresentar.

16.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se a PROPONENTE não atender às exigências habilitatórias, o PREGOEIRO examinará a proposta subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação da PROPONENTE, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda o edital.

16.6. Será consultada a relação de apenados no site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm>), e ainda, no site do Ministério da Transparência - Controladoria Geral da União (<http://transparencia.gov.br>), bem como o site do Tribunal de Contas da União (<https://contas.tcu.gov.br>), para verificação se a(s)





Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



empresa(s) licitante(s), não está(ão) incurso(s) em nenhum dos impedimentos legais, para participação no presente Pregão.

16.7. O pregoeiro questionará ao segundo colocado se este aceita cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor para formação de cadastro reserva, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

16.8. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

16.9. Encerrada a sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, que será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

17 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

17.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observados os prazos para execução da ata de registro de preços e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, as diretrizes do plano de gestão de logística sustentável e demais condições definidas neste edital.

17.2. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

17.3. O PREGOEIRO poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

17.3.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item 17.3, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

18 - INTENÇÃO DE RECORRER E PRAZOS DOS RECURSOS

18.1. Após a declaração do(s) vencedor(es) e a regularização fiscal e trabalhista que trata o item 11.7.2, o proponente que desejar recorrer contra decisões do PREGOEIRO poderá fazê-lo no prazo de 15 (quinze) minutos, através do seu representante, manifestando em campo próprio do sistema, sua intenção com registro da suas razões.

18.2. As razões de recurso deverão ser apresentadas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da intimação pelo Pregoeiro no sistema, ficando as demais PROPONENTES, intimadas para, se desejarem, apresentarem suas contrarrazões em igual prazo, contados da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

18.3. As razões e contrarrazões de recurso, deverão ser encaminhados em campo próprio da BLLCOMPRAS no prazo estipulado no item 18.2.

18.4. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do item 18.1, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro proporá a adjudicação do objeto ao licitante declarado vencedor.

18.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

18.6. O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas do ato insuscetível de aproveitamento.

19 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



19.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o Pregoeiro encaminhará o processo licitatório devidamente instruído à autoridade competente e proporá a sua adjudicação e homologação.

19.2. A unidade de Controle Interno manifestará acerca da integridade, regularidade e legalidade em todos os processos licitatórios antes da respectiva homologação, conforme Decreto Municipal nº 3.313/2023.

20 - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO

20.1. Após a homologação, a Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar a ata de registro e o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da(s) convocação(ões) expedida(s) pelo Departamento de Administração / Licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

20.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado (1) uma vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

20.3. Caso o vencedor da licitação seja o Consórcio, o prazo previsto no item 20.1, será contado a partir da data de entrega do registro, que trata o item 20.9.9.

20.4. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro e/ou o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração da ata/contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

20.5. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

20.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item acima, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

20.6.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

20.6.2. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

20.7. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante, conforme o caso.

20.8. A regra acima não se aplica aos licitantes remanescentes convocados na forma do item 20.6.1.

20.9. Para assinatura do contrato, a(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) apresentar os seguintes documentos:

20.9.1. Procuração ou Contrato Social do representante que irá assinar o contrato;

20.9.2. Termo de Ciência e Notificação a ser emitido pela CONTRATANTE;

20.9.3. Comprovação das condições de habilitação consignadas neste edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante toda sua vigência.

20.9.4. Qualificação da pessoa física para assinar o contrato, contendo nome, cargo na empresa, CPF e e-mail institucional.



20.9.5. Somente no caso de o licitante vencedor ser estrangeiro: os documentos exigidos para habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no Brasil, e apostilados nos termos do Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas;

20.9.6. Somente no caso de empresa em situação de recuperação judicial: apresentação de cópia do ato de nomeação do administrador judicial da adjudicatária, ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração recente, último relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

20.9.7. Somente no caso de empresa em situação de recuperação extrajudicial: apresentação de comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

20.9.8. Somente no caso de empresas em consórcio: promover a constituição e o registro do consórcio, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, após declarado vencedor, nos termos do compromisso referido no item 11.18.8 do edital.

Nota 1: Os documentos solicitados no item “20.9.1” serão dispensados, se já constarem nos documentos de habilitação apresentados.

20.10. Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

20.11. O instrumento de contrato PODE ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa ou autorização de compra, observado o art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

21 - HIPÓTESES DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

21.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

21.1.1. Quando a(s) adjudicatária(s) se recusar a assinar a ata de registro de preços/contrato ou quando convocada à assinatura, dentro do prazo de validade de sua proposta, não atender a todas as condições para a celebração da contratação;

21.1.2. No caso de microempresa(s), empresa(s) de pequeno porte e/ou microempreendedor(es) individual(ais) declarado(s) vencedor(s) que não comprovar(em) a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006;

21.1.3. Nas hipóteses de provimento de recurso que importe na invalidação dos atos precedentes à realização da sessão pública, ou em que seja anulada a própria sessão pública;

21.1.4. Deixar de apresentar os documentos de habilitação na forma e nos prazos estipulados nos itens 9.3 e/ou 11.22.

21.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

21.3. A divulgação do aviso de reabertura da sessão ocorrerá por publicação na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, e nos endereços eletrônicos www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e <https://bllcompras.com>, e/ou ainda via e-mail.

22 - CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



22.1. As condições e local de entrega do objeto do presente Pregão serão conforme o estabelecido no contrato, cuja minuta constitui no anexo IV deste Edital.

23 - RECEBIMENTO, VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

23.1. O recebimento, vigência e o prazo de execução serão conforme condições estabelecidas no contrato, cuja minuta constitui no anexo IV deste Edital.

24 - PAGAMENTO

24.1. O pagamento será realizado conforme condições estabelecidas no contrato, cuja minuta constitui no anexo IV deste Edital.

25 – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

25.1. Comete infração administrativa, nos termos do artigo 155 da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- 25.1.1.** Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 25.1.2.** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 25.1.3.** dar causa à inexecução total do contrato;
- 25.1.4.** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 25.1.5.** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 25.1.6.** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 25.1.7.** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 25.1.8.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 25.1.9.** fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 25.1.10.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 25.1.11.** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 25.1.12.** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

25.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções, nos termos do artigo 156 da Lei nº 14.133, de 2021:

- 25.2.1. Advertência,** quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 25.2.2. Multa,** aplicada ao responsável por quaisquer das infrações administrativas do item 8.1, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21
- 25.2.3. Impedimento de licitar e contratar,** quando praticadas as condutas descritas nos itens 25.1.2, 25.1.3, 25.1.4, 25.1.5, 25.1.6 e 25.1.7 acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do município de Santa Rita do Passa Quatro-SP, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- 25.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar,** quando praticadas as condutas descritas nos itens 25.1.8, 25.1.9, 25.1.10, 25.1.11 e 25.1.12 item acima deste Contrato, bem como nos itens 25.1.2, 25.1.3, 25.1.4, 25.1.5, 25.1.6 e 25.1.7 acima deste Contrato, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 25.2.3, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.



- 25.3. As sanções previstas nos itens 25.2.1, 25.2.3 e 25.2.4 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no item 25.2.2.
- 25.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente, conforme o caso.
- 25.5. A aplicação das sanções previstas nesta Cláusula não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à CONTRATANTE.
- 25.6. Na aplicação da sanção prevista no item 25.2.2, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 25.7. A aplicação das sanções previstas itens 25.2.3 e 25.2.4 requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido pela Comissão de Apuração de Infrações em Licitações e Contratos - CAILC, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 25.8. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da intimação.
- 25.9. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.
- 25.10. Eventuais infrações cometidas pela licitante durante o procedimento licitatório regido pelo edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2025 ou pela CONTRATADA durante a execução do presente Contrato serão apuradas pela Comissão de Apuração de Infrações em Licitações e Contratos - CAILC, instituída pelo Decreto n.º 2.706, de 18 de abril de 2017.
- 25.11. As demais condições estão dispostas na Lei 14.133/2021.
- 25.12. Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo Diretor do Departamento interessado, ou pela autoridade máxima do órgão ou entidade.

26 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 26.1. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidade entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público e dos contratos delas decorrentes.
- 26.2. Os prazos previstos nesta Lei serão contados com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento observadas as disposições do artigo 183 da Lei nº 14.133/2021.
- 26.3. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do PREGOEIRO em sentido contrário.
- 26.4. Os arquivos e os registros digitais relativos ao processo licitatório permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.
- 26.5. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório, poderá determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades, revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade ou proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável.
- 26.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 26.7. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



26.8. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

26.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

26.10. Este Edital e seus Anexos, bem como a proposta da proponente adjudicatária, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

26.11. É facultado ao Pregoeiro e a equipe de apoio, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do Processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

26.12. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação de regência e segundo os princípios gerais de direito.

26.13. Será competente o Foro da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

26.14. O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

26.15. É vedada à participação do órgão em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

Santa Rita do Passa Quatro, 17 de novembro de 2025.

Marcelo Simão
Prefeito Municipal



ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Conforme disposto no art. 18, §1º da Lei 14.133/21, o estudo técnico preliminar deve evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O presente estudo técnico preliminar, está considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, com o objetivo de informar a viabilidade técnica no Registro de Preço para aquisições de materiais de higiene e limpeza com a finalidade de atender a toda Administração Municipal, haja vista que os itens solicitados são indispensáveis para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas, operacionais e institucionais, contribuindo diretamente para a conservação dos espaços públicos, a promoção da saúde coletiva e a qualidade dos serviços prestados à população.

As quantidades a serem utilizadas foram feitas com base nos gastos anteriores da Administração.

II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Em atendimento ao disposto na Lei 14.133/2021, art. 12, VII e § 1º, e art. 18, informamos que a presente solicitação, foi devidamente incluída no Plano Anual de Contratações (PAC), para o exercício de 2025.

Links de acesso:

<https://pncp.gov.br/app/pca/45749819000194/2025>

<https://www.transparencia.prefsrpq.com.br/transparencia/?AcessoIndividual=lnkPCA>

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Trata-se de fornecimento de material comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais de mercado.

As especificações foram revisadas considerando a utilização de materiais menos nocivos ao meio ambiente, com maior eficiência na utilização dos recursos naturais, certificações que qualifiquem o produto e outras ponderações que atendam a demanda (exemplo: INMETRO/ANVISA).

Os materiais deverão ser entregues, rigorosamente, dentro das especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará na recusa formal e aplicação das penalidades.

O fornecimento do material será realizado sob demanda e os produtos deverão estar na validade vigente.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



A contratada deverá entregar o material de higiene e limpeza em embalagens fechadas, bem conservadas e limpas. Não será aceito a entrega de material de higiene e limpeza danificado, rachado, arranhado ou sujo, sendo necessária a substituição do mesmo sem ônus para a contratante. Caso seja identificado deformidades nos produtos após a entrega, estes serão separados e devolvidos para a contratada.

Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi licitado, que esteja com avarias ou defeito de fabricação, ou que não atender às especificações do Termo de Referência.

Os bens enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021. Os itens a serem adquiridos se enquadram como comuns, pois padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Os materiais objeto da aquisição devem ser entregues no prazo máximo de até 07 (sete) dias consecutivos, a partir da Ordem de Fornecimento ou envio do empenho.

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

A estimativa da quantidade para contratação está acompanhada do histórico de consumo da Administração Municipal, durante a execução da ata de registro anterior, bem como da justificativa abaixo, que demonstra a necessidade da presente aquisição no quantitativo solicitado.

A aquisição de materiais de higiene e limpeza é essencial para assegurar o funcionamento adequado das atividades institucionais da Administração Municipal. Esses insumos são indispensáveis para a conservação dos espaços públicos, garantindo ambientes limpos, seguros e saudáveis para servidores e cidadãos.

O uso regular dos materiais de higiene e limpeza contribui para a prevenção de riscos sanitários, melhora as condições de trabalho e reforça o compromisso da gestão com a qualidade nos serviços prestados. A compra desses itens visa atender às demandas específicas de cada setor, evitando a escassez de recursos que possa comprometer a rotina administrativa ou o atendimento à população.

Além disso, a aquisição planejada possibilita um melhor gerenciamento dos insumos, otimizando custos e garantindo que os itens adquiridos estejam alinhados com as necessidades institucionais.

A presente contratação deverá ser realizada de forma unificada dentro desta Administração, não havendo contratações interdependentes.

Considerando a realização de forma conjunta com todos os setores solicitantes, podemos obter a economia de escala e evitar vários procedimentos com o mesmo objeto.

ATIVA DE QUANTIDADE

ITEM	CODIGO	DEPARTAMENTO *	CONSUMO (ATA)	QTD. ATUAL ***	UN.	DESCRIÇÃO DOS ITENS ****	VALOR R UN.	VALOR TOTAL
------	--------	-------------------	------------------	----------------------	-----	-----------------------------	----------------	----------------



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



			ANTER IOR) **					
1	054.002.002	DSM (Administrativo) DSM (Garagem) DSM (Cemitério) DSM (Segurança do Trabalho) DSM (Sta. Cruz da Estrela) DSM (Defesa Civil) Meio Ambiente Turismo Desenvolvimento Econômico Cultura Assistência Social Saúde Creches EMELs EMEFs Cozinha Piloto Depto. Obras Gestão de Pessoas Gabinete Administração	37	510 05 05 05 02 05 08 03 04 03 03 30 162 90 50 60 20 10 01 14 30	PCT	ACENDEADOR TIPO FÓSFORO, DE MADEIRA, COMPOSTO DE VEGETAL E MINÉRIO, APRESENTADO NA FORMA DE PALITO, COM PONTA DE PÓLVORA. CAIXA COM 40 PALITOS MÉDIOS DE 1ª QUALIDADE EM PACOTE COM 10 CAIXAS. COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO.	R\$ 2,80	R\$1.428,00
2	054.137.001	DSM (Administrativo) DSM (Garagem) DSM (Cemitério) DSM (Segurança do Trabalho) DSM (Sta. Cruz da Estrela) DSM (Defesa Civil) Meio Ambiente Assistência Social Saúde Depto. Obras	0	90 02 02 02 02 02 03 12 62 01	UN	ACENDEADOR TIPO MECANICO PARA FOGÃO, COM CORPO PLASTICO E PONTEIRA DE ACO. APRESENTADO NA FORMA DE PISTOLA, ACIONADO ATRAVES DE GATILHO, TAMANHO GRANDE, FUNCIONAMENTO POR FAGULHA DE ATRITO.	R\$ 9,90	R\$891,00
3	041.001.004	DSM (Administrativo) DSM (Garagem) DSM (Cemitério) DSM (Sta. Cruz da Estrela) DSM (Defesa Civil) Meio Ambiente Turismo Desenvolvimento Econômico Cultura Assistência Social Saúde Creches EMELs EMEFs Cozinha Piloto Depto. Obras Gestão de Pessoas Gabinete Administração	929	12098 90 50 30 80 50 150 200 100 200 160 2616 3076 1538 1922 384 12 20 420 1000	FR	ÁGUA SANITARIA DE USO GERAL E APROPRIADA PARA USO PARA DESINFECÇÃO DE ALIMENTOS E UTENSÍLIOS DE USO ALIMENTÍCIO, PRINCIPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SODIO A 2,0 A 2,5 % CONCENTRAÇÃO DE 100 A 250 PPM EMBALAGEM DE 5 LITROS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, VALIDADE, MODO DE USO E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ATENDE A RDC 77/2001 DA ANVISA.ODOR CARACTERISTICO, ASPECTO LIQUIDO TRANSPARENTE	R\$ 5,50	R\$66.539,00
4	024.001.001	DSM (Administrativo) DSM (Garagem) DSM (Cemitério) DSM (Segurança do Trabalho) DSM (Sta. Cruz da Estrela) DSM (Defesa Civil) Meio Ambiente Turismo Desenvolvimento Econômico Cultura Assistência Social Saúde Depto. Obras Gestão de Pessoas Gabinete Administração	0	2581 20 20 20 20 20 20 200 100 200 200 959 24 10 48 700	FR	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, LÍQUIDO, COM TEOR ALCOÓLICO ENTRE 95,1 A 96 GL, VOL/VOL OU 92,8 A 93,8 INPM P/P A 15 GRAUS CENTÍGRADOS, COM SELO INMETRO, VALIDADE 3 ANOS; FRASCO DE 1 LITRO. AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO FABRICANTE ANVISA, LAUDO ANALÍTICO LOTE PRODUTO.	R\$ 5,77	R\$14.892,37





Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



5	024.001.009	DSM (Administrativo) DSM (Garagem) DSM (Cemitério) DSM (Sta. Cruz da Estrela) DSM (Defesa Civil) Meio Ambiente Turismo Desenvolvimento Econômico Cultura Assistência Social Saúde Depto. Obras Gestão de Pessoas Gabinete Administração	10	1296 20 20 20 20 20 10 200 100 200 60 256 24 10 36 300	FR	ÁLCOOL ETÍLICO ANTESSÍPTICO HIDRATADO EM GEL 70°, NÃO AROMATIZADO, LÍMPIDO, TRANSPARENTE E ISENTO DE RESÍDUOS, COM AÇÃO BACTERICIDA, DEVENDO CONSTAR, QUANTIDADE E /OU PESO LÍQUIDO, E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR CONFORME O CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR. FRASCO DE 1 LITRO.	R\$ 5,40	R\$6.998,40
6	024.001.008	DSM (Administrativo) DSM (Garagem) DSM (Cemitério) DSM (Sta. Cruz da Estrela) DSM (Defesa Civil) Meio Ambiente Turismo Desenvolvimento Econômico Cultura Assistência Social Saúde Creches EMEs EMEs Cozinha Piloto Gestão de Pessoas Gabinete Administração	0	6963 150 100 100 100 50 20 200 100 200 60 1992 1467 733 917 183 10 131 450	UN	ALCOOL ETILICO HIDRATADO LIQUIDO A 70° INPM; PARA DESINFECÇÃO DE AMBIENTE E SUPERFÍCIES; CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES; EM FRASCO CONTENDO 1 LITRO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	R\$ 5,10	R\$35.511,30
7	041.036.001	Assistência Social Saúde Creches EMEs EMEs Administração	156	534 20 100 192 85 107 30	FR	AMACIANTE PARA ROUPAS, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 2000 ML COM TAMPAROSQUEÁVEL E ALÇA. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMONIO, QUATERNARIO DE AMONIA, CORANTE, TENSOATIVO NAO IONICO, COADJUVANTES, PRESERVANTES, TENSOATIVO CATIONICO, SOLUBILIZANTE, NA COR AZUL, AROMA FLORAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 4,00	R\$2.136,00
8	043.015.009	Assistência Social Saúde Creches EMEs EMEs	24	339 08 283 24 11 13	UN	AVENTAL EM PVC NAPA COM FORRO, MEDINDO 1,20 X 0,60CM	R\$ 8,04	R\$2.725,56
9	043.015.010	Assistência Social Cozinha Piloto	06	16 04 12	UN	AVENTAL TÉRMICO IMPERMEÁVEL PARA PROTEÇÃO CONTRA ALTAS TEMPERATURAS, ATÉ 250° C. PROTEGE CONTRA CHAMAS, RESPINGOS E VAPORES QUENTES. MEDIDAS: 1,20 X 0,70M, AJUSTÁVEL COM TIRAS NAS COSTAS.	R\$ 45,20	R\$723,20





Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



						PRODUZIDOS EM TECIDO DE ALGODÃO, COM TRATAMENTO ANTICHAMA E IMPERMEABILIZAÇÃO EM SILICONE, COSTURADO COM LINHAS DE ARAMIDA. COR: BRANCA		
10	042.001.016	Turismo Desenvolvimento Econômico Cultura Assistência Social Saúde Creches EMElS EMEFs Cozinha Piloto Gabinete Administração	0	165 07 06 07 04 51 26 13 16 03 12 20	PAR	BOTA DE BORRACHA SOLADO ANTIDERRAPANTE CANO MÉDIO (APROXIMADAMENTE 26 CM ALTURA), NA COR BRANCA , SENDO OS TAMANHOS: Nº 35, Nº 36, Nº 37, Nº 38, Nº 39, Nº 40, Nº 42, Nº 43, Nº 44 E Nº 45.	R\$ 35,61	R\$5.875,65
11	041.014.011	DSM (Administrativo) DSM (Garagem) DSM (Cemitério) DSM (Sta. Cruz da Estrela) Meio Ambiente Turismo Desenvolvimento Econômico Cultura Saúde Gestão de Pessoas Gabinete Administração	0	762 05 05 05 05 12 130 100 130 59 01 110 200	FR	CERA LIQUIDA PARA PISO PRINCÍPIO ATIVO POLIMEROS ACRILICO; COMPOSICAO BASICA POLIMEROS ACRILICOS METALIZADOS; POLIMEROS ANTIDERRAPANTES; AGENTENIVELADOR, PLASTIFICANTES, CONSERVANTES, FRAGANCIA E AGUA; TEOR NÃO VOLATEIS MINIMO ALTO TRANSITO RESINADA, PARA PRONTO USO; INCOLOR; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; FRASCO DE 750 ML.	R\$ 3,43	R\$2.613,66
12	041.014.003	Saúde EMEFs Gestão de Pessoas	12	46 21 24 01	FR	CERA LIQUIDA PARA PISO PRINCÍPIO ATIVO POLIMEROS ACRILICO; COMPOSICAO BASICA POLIMEROS ACRILICOS METALIZADOS; POLIMEROS ANTIDERRAPANTES; AGENTENIVELADOR, PLASTIFICANTES, CONSERVANTES, FRAGANCIA E AGUA; TEOR NAO VOLATEIS MINIMO ALTO TRANSITO RESINADA, PARA PRONTO USO; NA COR AMARELA; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; FRASCO DE 750 ML.	R\$ 3,43	R\$157,78
13	041.016.036	DSM (Administrativo) DSM (Garagem) DSM (Cemitério) DSM (Sta. Cruz da Estrela) DSM (Defesa Civil) Meio Ambiente Turismo	80	9240 30 50 30 20 20 100 200	PCT	COPO DESCARTÁVEL, DE POLIESTIRENO, NÃO TÓXICO, PARA LÍQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 50ML, NA COR BRANCA, PESANDO NO MÍNIMO DE 75 GRAMAS DE ACORDO COM A NBR Nº 14865/2002. 100% RESINA	R\$ 1,82	R\$16.816,80





Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



		Desenvolvimento Econômico Cultura Assistência Social Saúde Creches EMEI's EMEF's Cozinha Piloto Depto. Obras Gestão de Pessoas Gabinete Administração		100 200 120 3925 1111 556 694 139 50 10 85 1800		VIRGEM, OS COPOS DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA 14865/2002 DA ABNT, OS PACOTES DEVEM CONTER INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DO PRODUTO DE FORMA INDELÉVEL. OS COPOS DEVEM CONTER SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230. PACOTE COM 100 UNIDADES.		
14	041.016.037	DSM (Administrativo) DSM (Garagem) DSM (Cemitério) DSM (Sta. Cruz da Estrela) DSM (Defesa Civil) Meio Ambiente Turismo Desenvolvimento Econômico Cultura Assistência Social Saúde Creches EMEI's EMEF's Cozinha Piloto Depto. Obras Gestão de Pessoas Gabinete Administração	3670	12805 30 50 30 20 20 100 200 100 200 500 4545 1778 889 1111 222 60 10 340 2600	PCT	COPO DESCARTÁVEL, DE POLIESTIRENO, NÃO TÓXICO, PARA LÍQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 180ML , NA COR BRANCA, PESANDO NO MÍNIMO DE 75 GRAMAS DE ACORDO COM A NBR Nº 14865/2002. 100% RESINA VIRGEM, OS COPOS DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA 14865/2002 DA ABNT, OS PACOTES DEVEM CONTER INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DO PRODUTO DE FORMA INDELÉVEL. OS COPOS DEVEM CONTER SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230. PACOTE COM 100 UNIDADES.	R\$ 3,29	R\$42.128,45
15	041.055.016	DSM (Administrativo) DSM (Garagem) DSM (Cemitério) DSM (Sta. Cruz da Estrela) DSM (Defesa Civil) Meio Ambiente Turismo Desenvolvimento Econômico Cultura Assistência Social Saúde Creches EMEI's EMEF's Cozinha Piloto Gestão de Pessoas Gabinete	360	3126 10 10 05 05 05 10 200 100 200 100 154 893 447 558 112 02 315	FR	COLORO EM GEL , COMPONENTES: HIPOCLORITO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE, ESPESSANTE, EMULSIFICANTE, ALCALINIZANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. ELIMINA GERMES E BACTERIAS. FRASCO COM 1000ML	R\$ 7,40	R\$23.132,40
16	041.017.002	Assistência Social EMEF's Saúde	255	430 12 370 48	TB	CREME DENTAL INFANTIL COM FLÚOR , EM TUBO CONTENDO NO MÍNIMO 90G , DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI Nº. 6.360 DE 23/09/76, COM ÊNFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO Nº. 79.094 DE 05/01/77, COM ÊNFASE PARA OS ARTIGOS	R\$ 2,31	R\$993,30





Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



						94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA Nº. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
17	041.017.001	Assistência Social Creches EMEIs	208	444 12 282 150	TB	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLUÓR, EM TUBO CONTENDO NO <u>MÍNIMO 90G</u>, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI Nº. 6.360 DE 23/09/76, COM ÊNFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO Nº. 79.094 DE 05/01/77, COM ÊNFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA Nº. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 3,70	R\$1.642,80
18	041.052.001	Assistência Social Creches EMEIs Saúde	192	848 20 433 275 120	FR	CREME PARA CABELO TIPO CONDICIONADOR, CABELO NORMAL, INDICADO PARA USO INFANTIL, COMPOSTO DE ESSÊNCIA, ÁGUA METOLSULFATO DE BEHENIL-TRIMETIL, AMONIALCOOL – CETOESTEARILICO, CICLOMETICONE, CLORETO DE HIDROXIETIL, BEHENAMIDOPROPIL, DIMINIOPOLISORBATO 20, EDTA DISSÓDICO, EMBALAGM FRASCO CONTENDO NO <u>MÍNIMO 200ML</u>. COM REGISTRO NA ANVISA E AUTORIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 3,80	R\$3.222,40
19	054.014.002	DSM (Administrativo) DSM (Garagem) DSM (Cemitério) DSM (Sta. Cruz da Estrela) DSM (Defesa Civil) Turismo Desenvolvimento Econômico Cultura Assistência Social Saúde Creches EMEIs EMEIs Cozinha Piloto Gestão de Pessoas Gabinete Administração	111	1174 10 05 05 05 05 80 40 80 60 431 109 55 68 14 02 65 140	FR	DESODORIZADOR DE AR EM AEROSOL, ACONDICIONADO EM FRASCO <u>COM 250G</u>, TAMPÁ COM LACRE DE SEGURANÇA, FRAGRÂNCIA SUAVE. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.	R\$ 7,70	R\$9.039,80
20	041.002.012	DSM (Administrativo) DSM (Garagem) DSM (Cemitério) DSM (Sta. Cruz da Estrela) DSM (Defesa Civil) Meio Ambiente Turismo Desenvolvimento Econômico Cultura	3190	8120 50 15 15 10 10 100 250 100 250	FR	DESINFETANTE LÍQUIDO, RECOMENDADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, COM FRAGRÂNCIA FLORAL. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DIAQUILBENZIL AMÔNIO NO MÍNIMO DE 0,5%. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	R\$ 2,95	R\$23.954,00





Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



		Assistência Social Saúde Creches EMEIs EMEfs Cozinha Piloto Depto. Obras Gestão de Pessoas Gabinete Administração		200 1752 1479 740 924 185 24 05 511 1500		FRASCO DE 2000 ML. COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.		
21	041.020.037	Turismo Desenvolvimento Econômico Cultura Assistência Social Saúde Creches EMEIs EMEfs Cozinha Piloto Gabinete Administração	0	250 12 8 12 20 97 22 11 25 03 10 30	UN	ESCOVA MACIA PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM CERDAS DE NYLON E BASE EM MATERIAL PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM DE COMPRIMENTO X 6 CM DE LARGURA X 1,5 CM DE ALTURA. COMPOSTA POR CERDAS DE NYLON MEDINDO NO MÍNIMO 2 CM DE ALTURA.	R\$ 1,93	R\$482,50
22	041.020.023	DSM (Administrativo) DSM (Garagem) DSM (Cemitério) DSM (Sta. Cruz da Estrela) DSM (Defesa Civil) Meio Ambiente Turismo Desenvolvimento Econômico Cultura Assistência Social Saúde Creches EMEIs EMEfs Cozinha Piloto Gabinete Administração	10	545 04 05 03 05 03 03 50 20 50 20 201 22 11 14 03 71 60	UN	ESCOVA DE VASO SANITÁRIO. COM CERDAS DURAS DE NYLON E CABO PLÁSTICO DE POLIPROPILENO.	R\$ 3,20	R\$1.744,00
23	041.004.015	Assistência Social Creches EMEIs	09	1250 20 757 473	UN	ESPONJA PARA BANHO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 112 MM X 62 MM X 23 MM, COM FORMATO RETANGULAR; POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA.	R\$ 1,00	R\$1.250,00
24	041.004.012	DSM (Administrativo) DSM (Garagem) DSM (Cemitério) DSM (Sta. Cruz da Estrela) DSM (Defesa Civil) Meio Ambiente Turismo Desenvolvimento Econômico Cultura Assistência Social Saúde Creches EMEIs EMEfs Cozinha Piloto Depto. Obras Gestão de Pessoas Gabinete Administração	1536	8786 50 20 10 10 10 60 250 100 250 160 798 2778 1389 1736 347 12 05 241 560	UN	ESPONJA TIPO DUPLA FACE, MULTIUSO COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVOS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 110MM X 75MM X 20MM , EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 01 UNIDADE, GRAVADO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO.	R\$ 0,46	R\$4.041,56
25	041.004.006	DSM (Administrativo) DSM (Garagem) DSM (Sta. Cruz da Estrela) DSM (Defesa Civil) Meio Ambiente Turismo Desenvolvimento Econômico	0	428 05 05 05 05 30 80 40	UN	ESPONJA ABRASIVA PARA PANELA DE FERRO. DIMENSÕES 125MMX87MMX20MM. FIBRA SINTÉTICA COM GRÃOS ALTAMENTE ABRASIVOS.	R\$ 1,85	R\$791,80



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



		Cultura Assistência Social Cozinha Piloto		80 28 150				
26	041.004.014	DSM (Administrativo) DSM (Garagem) DSM (Cemitério) DSM (Sta. Cruz da Estrela) DSM (Defesa Civil) Assistência Social Saúde Administração	0	233 08 08 04 08 02 08 160 35	UN	ESPONJA LIMPA FÁCIL COM CABO DE MADEIRA TAM DA BASE APROX 220 MM X82MMX30MM, BASE COMPOSTA ESPUMA DE POLIURETANO, MANTA ABRASIVA, E POLIPROPILENO, PRODUTO NÃO PERECÍVEL, CABO DE MADEIRA MEDINDO APROX 1,20 M.	R\$ 14,00	R\$3.262,00
27	041.004.016	DSM (Administrativo) DSM (Garagem) DSM (Cemitério) DSM (Sta. Cruz da Estrela) DSM (Defesa Civil) Meio Ambiente Assistência Social Saúde Creches EMEI's EMEF's Depto. Obras Gabinete Administração	05	878 20 30 10 30 10 20 80 248 75 33 47 10 225 40	UN	ESPONJA DE AÇO PARA LIMPEZA EM GERAL	R\$ 1,41	R\$1.237,98
28	054.001.015	DSM (Administrativo) DSM (Garagem) DSM (Sta. Cruz da Estrela) DSM (Defesa Civil) Meio Ambiente Turismo Desenvolvimento Econômico Cultura Assistência Social Saúde Creches EMEI's EMEF's Cozinha Piloto Depto. Obras Gestão de Pessoas Gabinete Administração	235	1183 05 10 03 02 30 25 10 25 60 432 142 71 89 18 24 02 35 200	CX	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 103, SELAGEM RESISTENTE; EXCELENTE FILTRAGEM. CAIXA COM 30 UNIDADES.	R\$ 3,10	R\$3.667,30
29	041.015.002	DSM (Administrativo) DSM (Garagem) DSM (Cemitério) DSM (Sta. Cruz da Estrela) DSM (Defesa Civil) Meio Ambiente Turismo Desenvolvimento Econômico Cultura Assistência Social Saúde Creches EMEI's EMEF's Depto. Obras Gestão de Pessoas Gabinete Administração	55	1828 20 20 10 15 15 30 200 80 200 40 674 100 44 56 12 02 210 100	UN	FLANELA EM 100% ALGODÃO, BORDAS OVERLOQUEADAS EM LINHAS DE ALGODÃO, PARA USO GERAL, MEDIDAS APROXIMADAS 28 X 48 CM. DEVERÁ CONSTAR ETIQUETA COM A MARCA DO PRODUTO.	R\$ 1,20	R\$2.193,60
30	041.035.004	Assistência Social Creches	0	900 720 180	UN	FRALDA DESCARTÁVEL, COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES EM POLITILENO E POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS	R\$ 0,68	R\$612,00



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



						ELÁSTICOS NAS PERNAS, FRAGANCIA E FLOCOGEL, BARREIRAS ANTI VAZAMENTO, PARA USO INFANTIL, NO TAMANHO M E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. O FORNECIMENTO DEVERÁ SER FEITO EM PACOTES LACRADOS COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES.		
31	041.035.005	Assistência Social Creches	0	990 720 270	UN	FRALDA DESCARTÁVEL , COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES EM POLITILENO E PROLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FRAGANCIA E FLOCOGEL, BARREIRAS ANTI VAZAMENTO, PARA USO INFANTIL, NO TAMANHO G E SUA CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. O FORNECIMENTO DEVERÁ SER FEITO EM PACOTES LACRADOS COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES.	R\$ 0,75	R\$742,50
32	041.035.012	Assistência Social Creches	0	1065 720 345	UN	FRALDA DESCARTÁVEL , COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES EM POLITILENO E PROLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FRAGANCIA E FLOCOGEL, BARREIRAS ANTI VAZAMENTO, PARA USO INFANTIL, NO TAMANHO XG E SUA SCONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. O FORNECIMENTO DEVERÁ SER FEITO EM PACOTES LACRADOS COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES.	R\$ 0,89	R\$947,85
33	041.035.010	Assistência Social Creches	0	990 720 270	UN	FRALDA DESCARTÁVEL , COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES EM POLITILENO E PROLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FRAGANCIA E FLOCOGEL, BARREIRAS ANTI	R\$ 1,03	R\$1.019,70





Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



						VAZAMENTO, PARA USO INFANTIL, NO TAMANHO XXG E SUAS SCONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. O FORNECIMENTO DEVERÁ SER FEITO EM PACOTES LACRADOS COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES.		
34	041.027.002	DSM (Administrativo) DSM (Garagem) DSM (Cemitério) DSM (Sta. Cruz da Estrela) DSM (Defesa Civil) Meio Ambiente Turismo Desenvolvimento Econômico Cultura Assistência Social Creches EMEs EMEs Cozinha Piloto Depto. Obras Gestão de Pessoas Gabinete Administração	98	2574 15 15 10 10 10 10 250 100 250 300 489 244 306 61 05 05 454 40	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL ABSORVENTE, FOLHA DUPLA, 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS NA COR BRANCA, MEDINDO 24X24CM, SENDO PACOTES COM 50 UNIDADES CADA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO.	R\$ 1,93	R\$4.967,82
35	041.013.009	DSM (Administrativo) DSM (Garagem) DSM (Cemitério) DSM (Sta. Cruz da Estrela) DSM (Defesa Civil) Meio Ambiente Turismo Desenvolvimento Econômico Cultura Assistência Social Saúde Creches EMEs EMEs Cozinha Piloto Depto. Obras Gestão de Pessoas Gabinete Administração	381	1630 08 08 08 03 03 10 100 40 100 60 464 261 131 163 33 04 02 132 100	FR	INSETICIDA DOMÉSTICO , MULTI-INSETICIDA, AEROSOL, TUBO COM NO MÍNIMO DE 300ML , SEM CHEIRO, BAIXA TOXIDADE, FÓRMULA A BASE DE ÁGUA, SEM CFC.	R\$ 7,60	R\$12.388,00
36	041.053.005	Assistência Social Creches EMEs Depto. Obras	389	2425 20 2200 200 05	PCT	LENÇO UMEDECIDO , PRODUZIDOS POR UM COMPOSTO DE FIBRAS DE VISCOSE E POLIPROPILENO QUE GARANTEM ABSORÇÃO E MACIEZ, SUA FÓRMULA APRESENTA PH FISIOLÓGICO, SEM ÁLCOOL, CONTENDO EXTRATO DE ALOE VERA E LANOLINA O QUE MANTÉM A PELE DO BEBÊ HIDRATADA E PROTEGIDA.DERMATOLOGI CAMENTE TESTADO E HIPOALERGÊNICO. REFIL CONTENDO NO MÍNIMO 70 UNIDADES DE 17X12CM.	R\$ 1,60	R\$3.880,00
37	041.037.002	DSM (Administrativo) DSM (Garagem) DSM (Cemitério) DSM (Segurança do Trabalho) DSM (Sta. Cruz da Estrela) DSM (Defesa Civil) Meio Ambiente	410	3009 02 02 02 00 02 02 10	FR	LIMPA ALUMÍNIO DESINCRUSTANTE E LIMPADOR FORMULADO A BASE DE COMPOSTOS ÁCIDOS E INIBIDORES TENSOATIVOS, DESTINADOS À LIMPEZA DE ALUMÍNIO,	R\$ 1,83	R\$5.506,47



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



		Turismo Desenvolvimento Econômico Cultura Assistência Social Saúde Creches EMEI's EMEF's Cozinha Piloto Gestão de Pessoas Gabinete		100 40 100 48 86 370 102 302 1754 02 85		REMOVE MANCHAS E INCRUSTAÇÕES. FRASCO DE 500 ML.		
38	041.018.010	Meio Ambiente Turismo Desenvolvimento Econômico Cultura Assistência Social Saúde Creches EMEI's EMEF's Gabinete Administração	35	952 10 200 80 200 80 152 24 11 13 170 12	FR	LIMPADOR PARA COZINHA DESENGORDURANTE EM SPRAY; COMPONENTES: LAURAMINA, ÓXIDA, TENSOATIVO CATIÔNICO, SEQUESTRANTE, ALCALINIZANTE, SOLVENTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. FRASCO DE 500ML.	R\$ 2,79	R\$2.656,08
39	041.006.001	DSM (Administrativo) DSM (Garagem) DSM (Cemitério) DSM (Sta. Cruz da Estrela) DSM (Defesa Civil) Meio Ambiente Turismo Desenvolvimento Econômico Cultura Assistência Social Saúde EMEF's Depto. Obras Gestão de Pessoas Gabinete Administração	85	856 10 10 10 10 10 20 100 40 100 60 203 48 06 05 124 100	FR	LUSTRA MÓVEIS, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS COM 200ML, DE PRIMEIRA QUALIDADE. COMPOSIÇÃO: CERAS, SILICONES, EMULSIFICANTES, ESPESSANTE, CONSERVANTE, SOLVENTE ALIFÁTICO, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA DE LAVANDA E ÁGUA. CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 1,97	R\$1.686,32
40	041.018.001	DSM (Administrativo) DSM (Garagem) DSM (Cemitério) DSM (Sta. Cruz da Estrela) DSM (Defesa Civil) Meio Ambiente Turismo Desenvolvimento Econômico Cultura Assistência Social Saúde Creches EMEI's EMEF's Cozinha Piloto Gestão de Pessoas Gabinete Administração	306	3845 40 20 20 10 10 50 200 80 200 120 620 960 480 600 120 05 190 120	FR	LIMPADOR MULTIUSO, INSTANTÂNEO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE COMPOSTO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL, PERFUME E ÁGUA, FRASCO COM FECHAMENTO TIPO FLIP-TOP E CAPACIDADE DE 500 ML	R\$ 1,74	R\$6.690,30
41	041.030.065	DSM (Administrativo) DSM (Garagem) DSM (Cemitério) DSM (Sta. Cruz da Estrela) DSM (Defesa Civil) Meio Ambiente Turismo Desenvolvimento Econômico Cultura Assistência Social Saúde Creches EMEI's EMEF's Cozinha Piloto Gestão de Pessoas Gabinete	0	306 10 10 05 05 05 03 40 20 40 20 47 14 07 09 02 05 54	UN	LIXEIRA TELADA COM NO MÍNIMO 10L, SEM TAMPA E EM PLÁSTICO	R\$ 3,62	R\$1.107,72





Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



		Administração		10				
42	041.030.011	DSM (Administrativo) DSM (Garagem) DSM (Cemitério) DSM (Sta. Cruz da Estrela) DSM (Defesa Civil) Meio Ambiente Assistência Social Saúde Creches EMEFs EMEFs Cozinha Piloto Gestão de Pessoas Gabinete	07	150 03 03 03 03 01 20 82 11 05 07 01 01 07	UN	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL COM NO MÍNIMO DE 7L	R\$ 18,00	R\$2.700,00
43	042.002.099	Turismo Desenvolvimento Econômico Cultura Assistência Social Gabinete Saúde	0	144 06 03 06 80 25 24	PCT	LUVA PLÁSTICA PARA MANUSEIO DE ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS: NÃO ESTÉRIL, TRANSPARENTE, ALTA QUALIDADE, TAMANHO ÚNICO, 100% POLIETILENO * ATÓXICA E APIROGÊNICA * DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 1,16	R\$167,04
44	025.011.001	Turismo Desenvolvimento Econômico Cultura Assistência Social Creches EMEFs EMEFs Cozinha Piloto Gabinete Administração	0	946 08 04 08 12 657 90 87 20 10 50	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, PRODUTO NÃO CIRÚRGICO, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. TIPO NÃO ESTÉRIL. AMBIDESTRA. PUNHO COM BAINHA. PRODUTO DE USO ÚNICO. PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO. TAM P CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 18,00	R\$17.028,00
45	025.011.002	Turismo Desenvolvimento Econômico Cultura Assistência Social Creches EMEFs EMEFs Cozinha Piloto Gabinete Administração	0	1038 08 04 08 12 746 90 80 20 10 60	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, PRODUTO NÃO CIRÚRGICO, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. TIPO NÃO ESTÉRIL. AMBIDESTRA. PUNHO COM BAINHA. PRODUTO DE USO ÚNICO. PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO. TAM M CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 18,23	R\$18.922,74
46	025.011.009	Turismo Desenvolvimento Econômico Cultura Assistência Social Creches EMEFs EMEFs Cozinha Piloto Gabinete Administração	0	702 08 04 08 12 470 76 49 15 10 50	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, PRODUTO NÃO CIRÚRGICO, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. TIPO NÃO ESTÉRIL. AMBIDESTRA. PUNHO COM BAINHA. PRODUTO DE USO ÚNICO. PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO. TAM G CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 18,23	R\$12.797,46
47	042.002.100	Turismo Desenvolvimento Econômico Cultura Assistência Social Saúde	0	483 40 20 40 12 180	PAR	LUVA PARA LIMPEZA CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL COM 30CM DE COMPRIMENTO. EM CONFORMIDADE COM AS	R\$ 1,80	R\$869,40



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



		Creches EMEIs EMEfs Cozinha Piloto Gabinete Administração		27 13 17 03 86 45		NORMAS TÉCNICAS EN 388 E EN 374 TAM P		
48	042.002.101	Meio Ambiente Turismo Desenvolvimento Econômico Cultura Assistência Social Saúde Creches EMEIs EMEfs Cozinha Piloto Depto. Obras Gabinete Administração	30	872 15 40 20 40 12 248 127 63 79 16 06 86 120	PAR	LUVA PARA LIMPEZA CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL COM 30CM DE COMPRIMENTO. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS EN 388 E EN 374 TAM M	R\$ 1,86	R\$1.621,92
49	042.002.102	Meio Ambiente Turismo Desenvolvimento Econômico Cultura Assistência Social Saúde Creches EMEIs EMEfs Cozinha Piloto Gabinete Administração	30	562 05 40 20 40 12 114 87 43 54 11 86 50	PAR	LUVA PARA LIMPEZA CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL COM 30CM DE COMPRIMENTO. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS EN 388 E EN 374, TAM G	R\$ 1,86	R\$1.045,32
50	042.002.103	Meio Ambiente Turismo Desenvolvimento Econômico Cultura Assistência Social Saúde Gabinete Administração	0	327 05 40 20 40 12 94 86 30	PAR	LUVA PARA LIMPEZA CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL COM 30CM DE COMPRIMENTO. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS EN 388 E EN 374, TAM GG	R\$ 2,19	R\$716,13
51	011.016.017	DSM (Administrativo) DSM (Garagem) DSM (Cemitério) DSM (Sta. Cruz da Estrela) DSM (Defesa Civil) Meio Ambiente Turismo Desenvolvimento Econômico Cultura Assistência Social Saúde Creches EMEIs EMEfs Cozinha Piloto Depto. Obras Gestão de Pessoas Gabinete Administração	20	313 10 10 10 10 10 06 15 10 15 20 82 31 16 19 04 01 10 29 05	PC	PÁ DE LIXO PLÁSTICA , COM CABO DE MADEIRA LONGO DE APROXIMADAMENTE 90 CM.	R\$ 3,60	R\$1.126,80
52	041.023.023	DSM (Administrativo) DSM (Garagem) DSM (Cemitério) DSM (Sta. Cruz da Estrela) DSM (Defesa Civil) Meio Ambiente Turismo Desenvolvimento Econômico Cultura Assistência Social Saúde Creches EMEIs EMEfs	0	817 10 10 10 10 10 12 05 02 05 32 337 147 73 92	RL	PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA , COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 70% FIBRAS DE VISCOSA, 30% POLIESTER; AGENTE BACTERIOSTÁTICO. ROLO MEDINDO, APROXIMADAMENTE 33CM X 300M, PICOTADO A CADA 50CM.	R\$ 77,50	R\$63.317,50





Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



		Cozinha Piloto Depto. Obras Gestão de Pessoas Gabinete Administração		18 01 01 12 30				
53	041.023.022	DSM (Administrativo) DSM (Garagem) DSM (Cemitério) DSM (Sta. Cruz da Estrela) DSM (Defesa Civil) Meio Ambiente Turismo Desenvolvimento Econômico Cultura Assistência Social Saúde Creches EMEI's EMEF's Depto. Obras Gestão de Pessoas Gabinete Administração	222	2775 05 05 05 05 12 40 20 40 100 1508 327 164 203 12 02 122 200	UN	PANO DE PRATO ALVEJADO 100% ALGODÃO COM BAINHA NOS 4 LADOS COM BOA ABSORÇÃO COM GRAMATURA DE NO MÍNIMO DE 180 G/M², MEDINDO APROXIMADAMENTE 66X40CM.	R\$ 2,10	R\$5.827,50
54	041.008.015	DSM (Administrativo) DSM (Garagem) DSM (Cemitério) DSM (Sta. Cruz da Estrela) DSM (Defesa Civil) Meio Ambiente Turismo Desenvolvimento Econômico Cultura Assistência Social Saúde Creches EMEI's EMEF's Cozinha Piloto Depto. Obras Gestão de Pessoas Gabinete Administração	21108	98467 2500 1000 500 700 300 300 2000 1000 2000 2000 18388 22641 11320 14151 2830 200 10 1627 15000	RL	PAPEL HIGIÊNICO DE BOA QUALIDADE , FOLHA DUPLA, GOFRADO, PICOTADO, NA COR BRANCA, MEDINDO 30M X 10 CM, SEM RELEVO, COMPOSTO DE FIBRAS CELULÓSICAS / NATURAIS, EXCETO APARAS DE PAPEL, COM ALVURA SUPERIOR A 90 %, PINTAS INFERIOR A 4 MM²/M², ÍNDICE DE MACIEZ MENOR QUE 4 N.M/G E TEMPO DE ABSORÇÃO MENOR 5S RESISTÊNCIA À TRAÇÃO A SECO PONDERADA MAIOR QUE 140 N/M, GRAMATURA MAIOR QUE 32G/M². OS PACOTES DEVERAM CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, BEM COMO A SUA COMPOSIÇÃO, AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSA NA FORMA LEGÍVEL, NÃO SENDO ACEITO QUAISQUER TIPO DE ETIQUETA QUE POSSA VIR A CONSTAR NA MESMA.	R\$ 0,90	R\$88.620,30
55	041.008.044	DSM (Administrativo) DSM (Garagem) DSM (Cemitério) DSM (Segurança do Trabalho) DSM (Sta. Cruz da Estrela) DSM (Defesa Civil) Meio Ambiente Turismo Desenvolvimento Econômico Cultura Assistência Social Saúde Creches EMEI's EMEF's Cozinha Piloto Depto. Obras Gestão de Pessoas Gabinete Administração	300	5762 30 30 15 05 10 10 10 150 100 150 460 2566 825 412 516 103 24 10 136 200	FD	PAPEL TOALHA, CREPADO, INTERFOLHAS COM 02 DOBRAS , MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X21CM COM OSCILAÇÃO ENTRE 0,5CM E 1CM, 100% FIBRAS CELULÓST200ICAS VIRGENS, ALVURA APROXIMADA DE 100%, ABSORÇÃO MÁXIMA DE 70%, NA COR BRANCA. PACOTE COM 1000 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	R\$ 6,50	R\$37.453,00





Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



56	041.008.007	DSM (Administrativo) DSM (Garagem) DSM (Cemitério) DSM (Sta. Cruz da Estrela) DSM (Defesa Civil) Meio Ambiente Assistência Social Saúde Creches EMEI's EMEF's Cozinha Piloto Depto. Obras Gestão de Pessoas Gabinete Administração	220	4173 80 80 30 30 30 03 400 2487 284 142 178 36 01 10 132 250	PCT	PAPEL TOALHA, PARA COZINHA EM ROLO, FOLHA DUPLA ABSORVENTE, PICOTADA, DE FIBRAS CELULÓSICAS, DIMENSÕES 22,0 X 20,0 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 1 CM. EMBALAGEM COM 02 ROLOS, CONTENDO +/- 60 TOALHAS CADA ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	R\$ 3,14	R\$13.103,22
57	041.050.003	Meio Ambiente Assistência Social Saúde Creches EMEI's EMEF's Cozinha Piloto Gabinete Administração	02	200 01 24 51 44 22 28 06 20 04	PCT	PRENDEDOR DE ROUPA, DE MADEIRA NO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 8 CM, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA. PACOTE COM 12 UNIDADES.	R\$ 1,45	R\$290,00
58	099.282.001	DSM (Administrativo) DSM (Garagem) DSM (Cemitério) DSM (Sta. Cruz da Estrela) DSM (Defesa Civil) Turismo Desenvolvimento Econômico Cultura Assistência Social Saúde Creches EMEI's EMEF's Cozinha Piloto Depto. Obras Gestão de Pessoas Gabinete Administração	270	1288 10 10 10 10 10 25 10 25 40 597 178 89 111 22 06 05 30 100	UN	PILHA ALCALINA PEQUENA (AA).	R\$ 1,60	R\$2.060,80
59	099.282.002	DSM (Administrativo) DSM (Garagem) DSM (Cemitério) DSM (Sta. Cruz da Estrela) DSM (Defesa Civil) Turismo Desenvolvimento Econômico Cultura Assistência Social Saúde Creches EMEI's EMEF's Cozinha Piloto Depto. Obras Gestão de Pessoas Gabinete Administração	310	2037 10 10 10 10 10 25 10 25 40 1320 178 89 111 22 12 05 30 120	UN	PILHA ALCALINA (AAA).	R\$ 1,60	R\$3.259,20
60	011.021.003	DSM (Administrativo) DSM (Garagem) DSM (Cemitério) DSM (Sta. Cruz da Estrela) DSM (Defesa Civil) Meio Ambiente Assistência Social Saúde	0	133 10 10 10 10 10 20 04 59	UN	REGADOR DE PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 5L	R\$ 12,62	R\$1.678,46



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



61	041.026.003	DSM (Administrativo) DSM (Garagem) DSM (Cemitério) DSM (Sta. Cruz da Estrela) DSM (Defesa Civil) Meio Ambiente Turismo Desenvolvimento Econômico Cultura Assistência Social Saúde Creches EMEI's EMEF's Cozinha Piloto Depto. Obras Gestão de Pessoas Gabinete Administração	108	647 20 10 10 05 05 03 50 20 50 16 119 111 56 69 14 03 01 35 50	PC	RODO COM BASE PLÁSTICA MEDINDO 40CM NO MÍNIMO , CONTENDO DENTES PARA SEGURAR O PANO, TIPO PUXA E SECA, COM SUPORTE DE ROSCA PLÁSTICO REBITADO, CABO DE MADEIRA PINNUS ENCAPADO COM PVC, MEDINDO NO MÍNIMO 1,20CM, COM ROSCA PLÁSTICA NA PONTEIRA.	R\$ 3,87	R\$2.503,89
62	041.026.001	DSM (Administrativo) DSM (Garagem) DSM (Cemitério) DSM (Sta. Cruz da Estrela) DSM (Defesa Civil) Meio Ambiente Turismo Desenvolvimento Econômico Cultura Assistência Social Saúde Creches EMEI's EMEF's Cozinha Piloto Depto. Obras Gestão de Pessoas Gabinete Administração	15	515 10 10 10 10 10 03 50 20 50 20 119 36 18 22 04 02 01 70 50	PC	RODO COM BASE PLÁSTICA MEDINDO 60CM NO MÍNIMO , CONTENDO DENTES PARA SEGURAR O PANO, TIPO PUXA E SECA, COM SUPORTE DE ROSCA PLÁSTICO REBITADO, CABO DE MADEIRA PINNUS ENCAPADO COM PVC, MEDINDO NO MÍNIMO 1,20CM, COM ROSCA PLÁSTICA NA PONTEIRA.	R\$ 5,46	R\$2.811,90
63	041.026.010	DSM (Administrativo) DSM (Garagem) DSM (Cemitério) DSM (Sta. Cruz da Estrela) DSM (Defesa Civil) Turismo Desenvolvimento Econômico Cultura Saúde EMEF's Gabinete Administração	0	130 05 05 02 02 01 12 06 12 21 20 14 30	UN	RODO DE PASSAR CERA , USO DOMÉSTICO, COM ESPUMA RETANGULAR, 30 CM, CABO DE MADEIRA REVESTIDO MEDINDO NO MÍNIMO 1,20M, COM GUANCHO NA PONTA PARA PENDURAR UNIDADE APLICAÇÃO DE CERA EM SUPERFÍCIES LISAS, COMO: PISOS, LAMINADOS E ASSOALHOS ENCERADOS.	R\$ 5,72	R\$743,60
64	041.040.006	DSM (Administrativo) DSM (Garagem) DSM (Cemitério) DSM (Sta. Cruz da Estrela) DSM (Defesa Civil) Meio Ambiente Turismo Desenvolvimento Econômico Cultura Assistência Social Saúde Creches EMEI's EMEF's Cozinha Piloto Gestão de Pessoas Gabinete Administração	244	994 20 20 20 20 20 10 80 80 40 80 100 122 53 27 33 07 02 90 250	FR	REMOVEDOR TIPO BÚFALO , PRODUTO LÍQUIDO FORMULADO A BASE DE ÁCIDOS INORGÂNICOS E AGENTES OXIDANTES QUE PROMOVEM UMA LIMPEZA EFICAZ EM CALÇADAS, PISOS DE CERÂMICAS, REJUNTES E PISOS EM GERAL. AGE SOBRE RESÍDUOS ORGÂNICOS FORMADOS POR FUNGOS, REMOVENDO A SUJIDADE POR COMPLETO. TAMBÉM AGE SOBRE SUPERFÍCIES ENCARDIDAS AGINDO COMO OXIDANTE, DEIXANDO OS PISOS TOTALMENTE LIMPOS. EFICAZ EM REMOÇÃO DE MANCHAS DE ÓLEO, GRAXA	R\$ 9,30	R\$9.244,20





Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



						E CERA. FRASCO COM 1000ML.		
65	041.010.018	DSM (Administrativo) DSM (Garagem) DSM (Cemitério) DSM (Sta. Cruz da Estrela) DSM (Defesa Civil) Meio Ambiente Turismo Desenvolvimento Econômico Cultura Assistência Social Saúde Creches EMELs EMEFs Cozinha Piloto Depto. Obras Gabinete Administração	05	563 07 08 05 05 05 10 50 20 50 60 178 36 18 22 04 05 30 50	PCT	SABÃO EM BARRA MÍN. 180 GR. SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS, GLICERINA E ÁGUA. TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, PACOTE COM 5 UNIDADES.	R\$ 5,78	R\$3.254,14
66	041.010.014	DSM (Administrativo) DSM (Garagem) DSM (Cemitério) DSM (Segurança do Trabalho) Meio Ambiente Assistência Social Saúde Cozinha Piloto Gestão de Pessoas Gabinete Administração	10	244 02 05 05 03 10 30 130 08 01 10 40	PCT	SABÃO EM BARRA DE COCO DE 200 GR. ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/BABAÇU, SEBO, SOJA, COADJUVANTES, GLICERINA, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE E ÁGUA. PACOTE COM 5 UNIDADES.	R\$ 15,80	R\$3.855,20
67	041.010.017	DSM (Administrativo) DSM (Garagem) DSM (Cemitério) DSM (Sta. Cruz da Estrela) DSM (Defesa Civil) Meio Ambiente Turismo Desenvolvimento Econômico Cultura Assistência Social Saúde Creches EMELs EMEFs Cozinha Piloto Depto. Obras Gestão de Pessoas Gabinete Administração	658	2318 100 10 20 10 10 10 100 40 100 100 257 533 267 333 67 12 01 198 150	CX	SABÃO EM PÓ DE NO MÍNIMO 800GRS, PARA A LAVAGEM DE ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO. PRINCÍPIO ATIVO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER O NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	R\$ 2,93	R\$6.791,74
68	041.005.022	Meio Ambiente Assistência Social Creches EMELs Gestão de Pessoas Gabinete Saúde	20	166 08 06 93 27 02 06 24	GL	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO – HIGIENE CORPORAL INFANTIL COCOAMILDOPROPILBATEI NA, GLICERINA, EDTA. ÁGUA DEIONIZADA SEM ÁLCOOL, PH NEUTRO, HIPOALERGÊNICO, PARA HIGIENE CORPORAL USO INFANTIL. REGISTRO ANVISA. GALÃO DE 5 LITROS.	R\$ 41,80	R\$6.938,80
69	041.005.012	DSM (Administrativo) DSM (Garagem) DSM (Cemitério) DSM (Sta. Cruz da Estrela) DSM (Defesa Civil) Meio Ambiente Turismo Desenvolvimento Econômico	104	1889 05 05 05 05 05 100 40	GL	SABONETE LÍQUIDO, PERFUMADO, CREMOSO, BIODEGRADÁVEL, PARA HIGIENE DAS MÃOS, PERFUME SUAVE DE ERVA DOCE. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO E NÃO IÔNICO, AGENTE	R\$ 9,60	R\$18.134,40





Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



		Cultura Assistência Social Saúde Creches EMEI's EMEF's Cozinha Piloto Depto. Obras Gestão de Pessoas Gabinete Administração		100 40 1237 67 33 42 08 10 02 60 120		HIDRATANTE, SEQÜESTRANTE, PERFUME E PRESERVANTE, PH (20 GRAUS C) 7,5 A 8,5 C, GALÃO CONTENDO 05 LITROS , A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
70	041.009.112	DSM (Administrativo) DSM (Garagem) DSM (Cemitério) DSM (Sta. Cruz da Estrela) DSM (Defesa Civil) Turismo Desenvolvimento Econômico Cultura Assistência Social Saúde Creches EMEI's EMEF's Cozinha Piloto Gestão de Pessoas Gabinete Administração	668	4621 20 20 20 20 20 300 120 300 80 2149 363 181 227 45 02 304 450	UN	SACO DE CHÃO, 100% ALGODÃO ALVEJADO, COSTURADO/ FECHADO TIPO SACO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 50CM, COM NO MÍNIMO 175GRS.	R\$ 2,23	R\$10.304,83
71		DSM (Administrativo) DSM (Garagem) DSM (Cemitério) DSM (Sta. Cruz da Estrela) DSM (Defesa Civil) Turismo Desenvolvimento Econômico Cultura Assistência Social Saúde Creches EMEI's EMEF's Cozinha Piloto Gestão de Pessoas Gabinete Administração	20325	60910 100 100 100 100 100 2000 1000 2000 300 20160 10667 5333 6667 1333 50 900 10000	UN	SACO DE LIXO P/ USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE (59X62) CM (LxA) TOLERÂNCIA +/- 10%, REFORÇADO ESPESSURA MÍNIMA 0,08 (MICRAGEM/MM), NA COR PRETA, SUPORTANDO NO MÍNIMO 06 KG, COM AUSENCIA DE FUROS, A EMBALAGEM EXTERNA DO PRODUTO DEVE CONTER IMPRESSÃO INVOLÁVEL APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO: - DO FABRICANTE (NOME, CNPJ, NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES E CAPACIDADE DO SACO PARA O LIXO E TIPO DE RESÍDUO E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM O TIPO B, CLASSE I DA NBR 9191:2008 E ALTERACOES.	R\$ 0,16	R\$9.745,60
72		DSM (Administrativo) DSM (Garagem) DSM (Cemitério) DSM (Sta. Cruz da Estrela) DSM (Defesa Civil) Meio Ambiente Turismo Desenvolvimento Econômico Cultura Assistência Social Saúde Creches	25250	69282 100 100 100 100 100 100 2000 1000 2000 300 14532 9956	UN	SACO DE LIXO P/ USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE (63x80) CM (LxA) TOLERÂNCIA +/- 10%, REFORÇADO ESPESSURA MÍNIMA 0,08 (MICRAGEM/MM), NA COR PRETA, SUPORTANDO NO MÍNIMO 10 KG, COM	R\$ 0,18	R\$12.470,76





Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



		EMEIs EMEfs Cozinha Piloto Gestão de Pessoas Gabinete Administração		4978 6222 1244 50 1400 25000		AUSENCIA DE FUIROS, A EMBALAGEM EXTERNA DO PRODUTO DEVE CONTER IMPRESSÃO INVIOUÁVEL APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO: - DO FABRICANTE (NOME, CNPJ, NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES E CAPACIDADE DO SACO PARA O LIXO E TIPO DE RESÍDUO E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O TIPO C, CLASSE I, DA NBR 9191:2008 E ALTERAÇÕES.		
73		DSM (Administrativo) DSM (Garagem) DSM (Cemitério) DSM (Sta. Cruz da Estrela) DSM (Defesa Civil) Meio Ambiente Assistência Social Saúde Creches EMEIs EMEfs Cozinha Piloto Depto. Obras Gestão de Pessoas Gabinete Administração	35135	81550 5000 1000 1000 2000 1000 100 300 11220 10160 5080 6350 1270 120 50 1900 35000	UN	SACO DE LIXO PUSO DOMESTICO; DE POLIETILENO; COM CAPACIDADE DE 100 LITROS; MEDINDO APROXIMADAMENTE (75X105) CM (LxA) TOLERANCIA +/-10%, REFORÇADO, ESPESSURA MÍNIMA 0,08 (MICRAGEM/MM); NA COR PRETA, SUPORTANDO NO MÍNIMO 20 KG, COM AUSENCIA DE FUIROS, A EMBALAGEM EXTERNA DO PRODUTO DEVE CONTER IMPRESSÃO INVIOUÁVEL APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO: - DO FABRICANTE (NOME, CNPJ, NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES E CAPACIDADE DO SACO PARA O LIXO E TIPO DE RESÍDUO E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O TIPO E, CLASSE I, DA NBR 9191:2008 E ALTERAÇÕES.	R\$ 0,37	R\$30.173,50
74		DSM (Administrativo) DSM (Garagem) DSM (Cemitério) DSM (Sta. Cruz da Estrela) DSM (Defesa Civil) Meio Ambiente Turismo Desenvolvimento Econômico Cultura Assistência Social Saúde Creches EMEIs EMEfs Cozinha Piloto Gestão de Pessoas Gabinete Administração	20475	67162 10000 10000 5000 2500 2500 100 2000 1000 2000 360 4452 3200 1600 2000 400 50 2000 18000	UN	SACO DE LIXO PUSO DOMESTICO; DE POLIETILENO, REFORÇADO, UNIFORME E ISENTO DE FUIROS; COM CAPACIDADE DE 200 LITROS; MEDINDO APROXIMADAMENTE (90 X 110) CM (L x A), TOLERANCIA +/-10%, COM ESPESSURA MÍNIMA 0,10 (MICRAGEM/MM); PRETO; SUPORTANDO NO MÍNIMO 35 KG. A EMBALAGEM EXTERNA DO PRODUTO DEVE CONTER IMPRESSÃO INVIOUÁVEL APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO: - DO FABRICANTE (NOME, CNPJ,	R\$ 0,58	R\$38.953,96





Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



						NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES E CAPACIDADE DO SACO PARA O LIXO E TIPO DE RESÍDUO E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9191:2008 E ALTERAÇÕES.		
75	041.012.003	DSM (Administrativo) DSM (Garagem) DSM (Cemitério) DSM (Sta. Cruz da Estrela) DSM (Defesa Civil) Meio Ambiente Turismo Desenvolvimento Econômico Cultura Assistência Social Saúde Creches EMEFs EMEFs Cozinha Piloto Gestão de Pessoas Gabinete Administração	159	2914 05 05 05 03 02 50 80 40 80 100 233 533 267 333 67 01 60 100	FR	SAPONÁCEO CREMOSO À BASE DE TENSOATIVOS, SABÃO, COADJUVANTE, AGENTE POLIDOR, PRESERVANTE, PERFUME E ÁGUA, CONDICIONADO EM FRASCOS DE 300ML, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 796/98 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	R\$ 2,45	R\$7.139,30
76	041.084.001	DSM (Administrativo) DSM (Garagem) DSM (Cemitério) DSM (Sta. Cruz da Estrela) DSM (Defesa Civil) Turismo Desenvolvimento Econômico Cultura Assistência Social Saúde EMEFs EMEFs Cozinha Piloto Gestão de Pessoas Gabinete Administração	45	840 28 10 05 05 02 80 40 80 80 275 15 09 01 160 50	UN	TIRA-LIMO CLORO ATIVO – BANHEIRO. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTE: HIPOCLORITO DE SÓDIO 4,2262% P/P COMO CLORO ATIVO (PODENDO CHEGAR ATE 1% P/P DE CLORO ATIVO APOS 12 MESES, SEM COMPROMETER A EFICÁCIA DO PRODUTO); HIDRÓXIDO DE SÓDIO, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULOS. OBSERVAÇÕES NO RÓTULO: MARCA E INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DO FABRICANTE: ENDEREÇO COMPLETO, CNPJ, QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, NÚMERO DE REGISTRO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE; TELEFONES DE EMERGÊNCIA; INFORMAÇÕES EM CASO DE INGESTÃO DO PRODUTO; SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. *VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO (LACRADO). *NÚMERO DE LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	R\$ 3,70	R\$ 3.108,00
77	045.001.018	DSM (Administrativo) DSM (Garagem) DSM (Cemitério) DSM (Sta. Cruz da Estrela) DSM (Defesa Civil) Meio Ambiente Assistência Social	0	734 05 05 05 05 05 10 300	PC	TOALHA DE ROSTO BRANCA, EM TECIDO 100% ALGODÃO, FELPUDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 50CM.	R\$ 7,10	R\$5.211,40





Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



		Saúde Creches EMEIs Gabinete Administração		189 61 39 30 80				
78	045.001.016	Assistência Social Saúde Creches EMEIs Gabinete Administração	10	301 80 95 14 04 38 70	PC	TOALHA DE ROSTO COLORIDA, EM TECIDO 100% ALGODÃO, FELPUDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 50CM.	R\$ 5,52	R\$1.661,52
79	045.001.002	Assistência Social Saúde Creches EMEIs	0	237 12 105 73 47	PC	TOALHA DE BANHO, BRANCA, EM TECIDO 100% ALGODÃO, FELPUDA, MEDINDO NO MÍNIMO 70 X 140CM.	R\$ 18,90	R\$4.479,30
80	045.001.021	Assistência Social Saúde Creches EMEIs Gabinete	14	376 36 70 153 97 20	UN	TOALHA DE BANHO, COLORIDA, EM TECIDO 100% ALGODÃO, FELPUDA, MEDINDO NO MÍNIMO 70 X 140CM.	R\$ 15,71	R\$5.906,96
81	041.034.014	Turismo Desenvolvimento Econômico Cultura Assistência Social Creches EMEIs EMEIs Cozinha Piloto Gabinete Saúde	2970	9580 25 10 25 200 4289 844 1506 1661 20 1000	UN	TOUCA PROTETORA CAPILAR, TIPO REDE, PARA USO EM COZINHA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIAMIDA, POSSUINDO NO MÍNIMO 72 MALHAS POR CM² E GRAMATURA MÍNIMA DE 16,37 G/M² – COR PRETA.	R\$ 0,27	R\$2.586,60
82	041.034.019	Assistência Social Creches EMEIs EMEIs Cozinha Piloto Gabinete	0	1800 200 444 112 138 306 600	UN	TOUCA PROTETORA EM TNT COM ESTRUTURA FLEXÍVEL, PLANA E POROSA PARA PROTEÇÃO CONTRA QUEDA DE CABELOS	R\$ 0,06	R\$108,00
83	041.019.004	DSM (Administrativo) DSM (Garagem) DSM (Cemitério) DSM (Sta. Cruz da Estrela) DSM (Defesa Civil) Meio Ambiente Turismo Desenvolvimento Econômico Cultura Assistência Social Saúde Gabinete Administração	08	1468 400 300 100 100 100 100 05 50 20 50 32 178 108 25	PC	VASSOURA CAIPIRA, CEPA EM PALHA, COM CERDAS DE PALHA; TIPO 5 FIOS E AMARRAÇÃO EM ARAME; CABO DE MADEIRA MEDINDO APROX. 1,20 M.	R\$ 22,00	R\$32.296,00
84	041.019.005	DSM (Administrativo) DSM (Garagem) DSM (Cemitério) DSM (Sta. Cruz da Estrela) DSM (Defesa Civil) Meio Ambiente Turismo Desenvolvimento Econômico Cultura Assistência Social Saúde Creches EMEIs EMEIs	162	916 20 20 20 10 10 10 10 40 20 40 32 172 178 89 111	UN	VASSOURA DE NYLON, CABO DE MADEIRA ROSQUEÁVEL REVESTIDO EM PLÁSTICO MEDINDO APROX. 1,20CM, MEDIDA DA BASE NO MÍNIMO 25 CM.	R\$ 5,19	R\$4.754,04





Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



		Cozinha Piloto Depto. Obras Gestão de Pessoas Gabinete Administração		22 05 01 16 100				
85	041.019.003	DSM (Administrativo) DSM (Garagem) DSM (Cemitério) DSM (Sta. Cruz da Estrela) DSM (Defesa Civil) Meio Ambiente Turismo Desenvolvimento Econômico Cultura Assistência Social Saúde Administração	0	266 10 10 10 10 10 03 25 10 25 16 77 60	PC	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, COM CABO ROSQUEÁVEL, MEDINDO APROX. 1,20 CM, MEDIDA DA BASE DE NO MÍNIMO 38 CM DE COMPRIMENTO DE 05 CM DE ALTURA DE PELO.	R\$ 7,90	R\$2.101,40
86	041.019.002	DSM (Administrativo) DSM (Garagem) DSM (Cemitério) DSM (Sta. Cruz da Estrela) DSM (Defesa Civil) Meio Ambiente Turismo Desenvolvimento Econômico Cultura Assistência Social Saúde Gabinete Administração	65	1404 400 300 100 100 100 10 25 10 25 16 138 90 90	PC	VASSOURA DE PIAÇAVA, CABO DE MADEIRA ROSQUEÁVEL REVESTIDO EM PLÁSTICO MEDINDO APROX. 1,20CM, MEDIDA DA BASE NO MÍNIMO 25 CM.	R\$ 8,70	R\$12.214,80
87	041.051.005	DSM (Administrativo) DSM (Garagem) DSM (Cemitério) DSM (Sta. Cruz da Estrela) Turismo Desenvolvimento Econômico Cultura Assistência Social Saúde Administração	02	117 05 05 05 05 08 04 08 12 35 30	UN	VASSOURA PARA VASCULHAR TELHADO COM CABO DE MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO 200CM.	R\$ 19,10	R\$2.234,70
88	041.019.014	DSM (Administrativo) DSM (Garagem) DSM (Cemitério) DSM (Sta. Cruz da Estrela) DSM (Defesa Civil) Meio Ambiente Turismo Desenvolvimento Econômico Cultura Assistência Social Saúde Gabinete	0	415 100 100 50 50 50 15 08 04 08 08 16 06	UN	VASSOURA PARA JARDINAGEM; DE ACO, REGULAVEL, COM 22 DENTES DE ACO; COM CABO DE MADEIRA COM PINTURA EPÓXI MEDINDO APROX. 1,20M.	R\$ 20,38	R\$8.457,70
89	099.034.007	Turismo Desenvolvimento Econômico Cultura Assistência Social Saúde Creches EMELs EMEFs Gestão de Pessoas Gabinete Administração	05	307 08 04 08 36 176 22 11 17 01 04 20	CX	VENENO DE BARATA, TIPO ISCAS, INSETICIDA DOMESTICO, MATA O OVO, GRUPO QUÍMICO, CAIXA COM 6 ISCAS.	R\$ 28,00	R\$8.596,00
90	041.045.010	Assistência Social Creches EMELs Saúde	153	740 20 415 257 48	FR	XAMPU PARA CABELO INFANTIL, PERFUMADO, NÃO IRRITA OS OLHOS, FRASCO CONTENDO 480 ML, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE.	R\$ 5,70	R\$4.218,00
91	041.019.001	DSM (Garagem) Saúde	0	166 100 66	PC	VASSOURA MISTURA P/ LAVAGEM DE VIDROS DE	R\$ 16,99	R\$2.820,34



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



						CAMINHÕES / ÔNIBUS C/ CABO LONGO		
92	037.001.010	DSM (Administrativo) DSM (Garagem) DSM (Cemitério) DSM (Sta. Cruz da Estrela) DSM (Defesa Civil) Saúde Creches EMEI's EMEF's Cozinha Piloto Gestão de Pessoas Administração	0	180 15 15 10 15 10 64 09 04 06 01 01 30	FR	LUBRIFICANTE AEROSOL, LIQUIDO P/ PROTEÇÃO DE PEÇAS METÁLICAS, CORROSÃO FERRUGEM, DESGASTE, DESENGRIPANTE COMPOSTO DE DESTILADO ALIFATICO E OLEOS DE PETROLEO, INIBIDOR DE CORROSÃO E PROPELENTE, NÃO DEVE CONTER CLOROFLUORCARBONO (CFC), PROPRIEDADES PONTO DE FULGOR 55 GRAUS CELSIUS, DENSIDADE 0,82, NA COR AMBAR. EMBALADO EM LATA METALICA DE 300 ML. ACOMPANHA CANADO PROLONGADOR.	R\$ 7,99	R\$1.438,20
93	011.016.005	Meio Ambiente Assistência Social Saúde Gabinete Administração	0	118 05 12 86 05 10	PC	PÁ P/ LIXO GALVANIZADA REFORÇADA COM CABO DE MADEIRA DE APROXIMADAMENTE 60 CM.	R\$ 5,80	R\$684,40
94	041.005.001	Assistência Social Gabinete Administração	84	294 24 150 120	UN	SABONETE SÓLIDO PERFUMADO, COMUM PARA HIGIENE CORPORAL EM TABLETE DE 90 GR; CLICERINADO, SUAVE PH ENTRE 5;5 A 8.5 TESTADO E APROVADP DERMATOLOGICAMENTE, COM O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 1,00	R\$294,00
95	041.023.027	DSM (Administrativo) DSM (Garagem) DSM (Cemitério) DSM (Sta. Cruz da Estrela) DSM (Defesa Civil) Meio Ambiente Assistência Social Saúde Depto. Obras Gestão de Pessoas Gabinete Administração	0	543 30 30 30 30 20 12 40 225 02 10 24 90	PCT	PANO MULTIUSO P/ LIMPEZA, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 70% DE FIBRAS DE VISCOSE, 30% POLIÉSTER; AGENTE BACTERIOSTÁTICO. PACOTE COM 5 UNIDADES.	R\$ 1,60	R\$868,80
96	041.031.014	Meio Ambiente Assistência Social Saúde Gabinete Administração	18	84 06 16 50 02 10	CJ	BALDE MOP GIRATÓRIO 360°, CENTRIFUGA, ESFREGÃO, CESTO PLÁSTICO, CABO INCLINÁVEL + REFIL MICROFIBRA. PARA LIMPEZA DIÁRIA DE QUALQUER AMBIENTE. LEVE E FÁCIL MANUSEIO. BALDE COM ESFREGÃO. CABO EM INÓX. POSSUI ROTAÇÃO 360° E BALDE COM RODINHAS POSSIBILITANDO UMA LIMPEZA MAIS RÁPIDA E CONFORTÁVEL. MOP ESFREGÃO EM MICROFIBRA. DADOS TÉCNICOS: GIRATÓRIO 360° CABO EM AÇO INOXIDÁVEL. CABO ARTICULADO INCLINÁVEL	R\$ 100,00	R\$8.400,00





Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



						EM 180° PARA ALCANÇAR SUPERFÍCIES MAIS DIFÍCEIS. ALTURA MÍNIMA 120 CM. DIMENSÕES DO BALDE MÍNIMAS: 45X25, 5X21 CM. MATERIAL POLIPROPILENO CAPACIDADE DO BALDE DE 8 – 12 LTS. CONTÉM UM BALDE/ESFREGÃO/REFIL.		
97	024.001.002	Assistência Social Saúde Gestão de Pessoas Gabinete Administração	0	338 60 256 02 10 10	FR	ALCOOL ETILICO HIDRATADO EM GEL 70° INPM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA EM FRASCOS DE 500ML. EMMBALAGEM COM DADOS D IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADES.	R\$ 4,30	R\$1.453,40
98	041.031.012	DSM Administrativo) DSM (Garagem) DSM (Cemitério) DSM (Segurança do Trabalho) DSM (Sta. Cruz da Estrela) DSM (Defesa Civil) Meio Ambiente Turismo Desenvolvimento Econômico Cultura Assistência Social Saúde Creches EMEIs EMEfs Cozinha Piloto Depto. Obras Gestão de Pessoas Gabinete Administração	04	478 10 10 10 05 10 05 15 15 10 15 80 165 14 07 09 02 02 01 43 50	UN	BALDE PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 12L, TIPO CÔNICO ESPECIFICAÇÃO: SEM TAMPA, REFORÇADO, COR PRETA, FUNDO COM APOIO DE MÃO, COM ALÇA EM METAL GALVANIZADO.	R\$ 9,37	R\$4.478,86
99	041.055.004	DSM (Administrativo) DSM (Garagem) DSM (Cemitério) DSM (Sta. Cruz da Estrela) DSM (Defesa Civil) Meio Ambiente Assistência Social Saúde Gestão de Pessoas Gabinete Administração	67	1679 150 50 80 50 50 20 100 1104 05 60 10	UN	COLOR PARA LIMPEZA; LIQUIDO; CONCENTRAÇÃO: CLORO ATIVO 8-10%; SOLUVEL EM AGUA; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA: FRASCO 2L.	R\$ 8,51	R\$14.288,29
100	041.052.008	Assistência Social Gabinete Saúde	04	302 12 50 240	FR	CREME PARA CABELO TIPO CONDICIONADOR, CABELO NORMAL, USO ADULTO, COMPOSTO DE ESSÊNCIA, ÁGUA METOLSULFATO DE BEHENIL- TRIMETIL, AMONIALCOOL – CETOESTEARILICO, CICLOMETICONE, CLORETO DE HIDROXIETIL, BEHENAMIDOPROPIL, DIMINIOPOLISORBATO 20, EDTA DISSÓDICO, EMBALAGM FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 200ML. COM REGISTRO NA ANVISA E AUTORIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 5,90	R\$1.781,80



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



101	041.003.018	DSM (Administrativo) DSM (Garagem) DSM (Cemitério) DSM (Sta. Cruz da Estrela) DSM (Defesa Civil) Meio Ambiente Turismo Desenvolvimento Econômico Cultura Assistência Social Saúde Creches EMEI's EMEF's Cozinha Piloto Depto. Obras Gestão de Pessoas Gabinete Administração	152	17779 650 250 150 130 70 100 200 80 200 440 3766 3856 1928 2410 482 36 10 571 2450	FR	LAVA LOUÇAS LIQUIDO NEUTRO. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO, GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTE, FRAGRANCIA E AGUA. COMPONENTE ATIVO: LINERA ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO.COM TENSOATIVO BIODEGRADAVEL E TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. DEVERA APRESENTAR ROTULO IMPRESSO COLOADO SOBRE A MESMA, CONTENDO OS SEGUINTE DADOS: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCO DO PRODUTO, ENDERECO, QUANYTIDADE, COMPOSIÇÃO, GARANTIA, PRAZO DE VALIDADE, BEM COMO SOBRE OS RISCOS QUE APRESENTA A SAUDE. ACONDICIONADO EM FRASCOS DE PLASTICO COM 500 ML, TAMPA DOSADORA PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA. A VALIDADE DO PRODUTO NÃO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADA EM 50%, NA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	R\$ 1,38	R\$24.535,02
102	054.001.003	DSM (Administrativo) DSM (Garagem) DSM (Cemitério) DSM (Segurança do Trabalho) DSM (Sta. Cruz da Estrela) DSM (Defesa Civil) Meio Ambiente Assistência Social Saúde Gestão de Pessoas Gabinete Administração	10	201 02 02 02 00 02 02 03 24 151 05 04 04	UN	FILTRO PERMANETE PARA CAFÉ E CHA EM NYLON Nº 103.	R\$ 3,26	R\$655,26
103	042.002.019	Assistência Social Saúde Gabinete Administração	0	192 12 110 10 10	PAR	LUVA DE BORRACHA EM LATEX NATURAL, TAMANHO GRANDE , PARA USO DOMESTICO, ALTA SENSIBILIDAE TACTIL, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM FORRO EM ALGODÃO FLOCADO, INSPECIONADO PELO INMETRO.	R\$ 1,94	R\$372,48
104	042.002.018	Assistência Social Saúde Gabinete Administração	0	231 12 199 10 10	PAR	LUVA DE BORRACHA EM LATEX NATURAL, TAMANHO MEDIO, PARA USO DOMESTICO, ALTA SENSIBILIDAE TACTIL, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM FORRO EM ALGODÃO FLOCADO, INSPECIONADO PELO INMETRO.	R\$ 1,94	R\$448,14
105	042.002.005	Assistência Social Saúde Gabinete	0	145 12 113 10	PAR	LUVA DE BORRACHA EM LATEX NATURAL, TAMANHO PEQUENO, PARA USO DOMESTICO, ALTA	R\$ 1,94	R\$281,30





Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



		Administração		10		SENSIBILIDADE TÁCTIL, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM FORRO EM ALGODÃO FLOCADO, INSPECIONADO PELO INMETRO.		
106		DSM (Administrativo) DSM (Garagem) DSM (Cemitério) DSM (Sta. Cruz da Estrela) DSM (Defesa Civil) Assistência Social Saúde Creches EMEs EMEFs Cozinha Piloto Gestão de Pessoas Gabinete Administração	25	18514 200 200 200 200 100 200 4474 4978 2489 3111 622 10 730 1000	UN	SACO DE LIXO P/ USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE (39X58) CM (LxA) TOLERÂNCIA +/- 10%, REFORÇADO ESPESSURA MÍNIMA 0,08 (MICRAGEM/MM), NA COR PRETA, SUPORTANDO NO MÍNIMO 03 KG, COM AUSÊNCIA DE FURROS, A EMBALAGEM EXTERNA DO PRODUTO DEVE CONTER IMPRESSÃO INVOLÁVEL APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO: - DO FABRICANTE (NOME, CNPJ, NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES E CAPACIDADE DO SACO PARA O LIXO E TIPO DE RESÍDUO E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O TIPO A, CLASSE I, DA NBR 9191:2008 E ALTERAÇÕES.	R\$ 0,11	R\$2.036,54
107	041.045.001	Assistência Social Gabinete Saúde	12	131 20 15 96	FR	XAMPU PARA USO ADULTO, COMPOSTO DE LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO NIPAGIMDIETANOLAMIDA DE ÁCIDO GRAXO, CLORETO DE SÓDIO, ÁGUA, PARA CABELOS NORMAIS, EMBALAGEM DE 500 ML, COM REGISTRO NA ANVISA E AUTORIZAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 5,15	R\$674,65
108	041.017.007	Assistência Social Saúde	09	116 20 96	UN	CREME DENTAL ADULTO COM FLUOR, EM TUBO CONTENDO NO MÍNIMO 90 G.; COMPOSTO DE MONOFLUORFOSFATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO, ÁGUA, LAURIL SULFATO DE SÓDIO; EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL PLASTIFICADA; DENTRO DA VALIDADE;	R\$ 1,75	R\$203,00
109	041.052.007	Assistência Social Gabinete	09	36 20 16	FR	CREME PARA CABELO TIPO CONDICIONADOR, CABELO NORMAL, INDICADO PARA USO INFANTIL, COMPOSTO DE ESSÊNCIA, ÁGUA METOXSULFATO DE BEHENIL-TRIMETIL-AMONIALCOOL – CETOESTEARILICO, CICLOMETICONE, CLORETO DE HIDROXIETIL,	R\$ 8,30	R\$298,80





Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



						BEHENAMIDOPROPIL, DIMINIOPOLISORBATO 20, EDTA DISSÓDICO, EMBALAGM FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 480ml. COM REGISTRO NA ANVISA E AUTORIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
110	041.030.010	Assistência Social Saúde Depto. Obras Administração	0	73 12 51 02 08	UN	LIXEIRA TELADA COM NO MÍNIMO 20L, EM AÇO	R\$ 45,14	R\$3.295,22
111	041.020.004	Assistência Social Saúde	09	260 20 240	UN	ESCOVA DENTAL, ADULTO, COM CERDAS MACIAS, APROXIMADAMENTE 34 TUFOS, TIPO COMUM, MODELO ANTOMICO, EMBALAGEM INDIVUAL EM SAQUINHO PLASTICOS.	R\$ 1,00	R\$260,00
112	041.020.003	Assistência Social Saúde	09	140 20 120	UN	ESCOVA DENTAL, INFANTIL, COM CERDAS MACIAS, APROXIMADAMENTE 28 TUFOS, TIPO COMUM, MODELO ANTOMICO, EMBALAGEM INDIVUAL EM SAQUINHO PLASTICOS.	R\$ 0,90	R\$126,00
113	025.009.042	Assistência Social	03	12 12	UN	FIO DENTAL. EMBALAGEM COM 500 M.	R\$ 20,15	R\$241,80
114	041.005.010	Assistência Social	12	24 24	UN	SABONETE SÓLIDO PERFUMADO, INFANTIL COMUM PARA HIGIENE CORPORAL EM TABLETE DE 90 GR; CLICERINADO, SUAVE PH ENTRE 5;5 A 8.5 TESTADO E APROVADP DERMATOLOGICAMENTE, COM O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 4,00	R\$96,00
115	045.001.025	Assistência Social Saúde	0	18 08 10	PC	TOALHA DE MESA, FORMATO QUADRADO, TECIDO EM TORNIO DE 50 % DE ALGOSAO E 50% POLIESTER, MDEIDNDO APROXIMADAMNETE 1,40 X 1,40M, BRANCA.	R\$ 40,78	R\$734,04
116	045.001.026	Assistência Social Saúde	0	28 08 20	PC	TOALHA DE MESA, FORMATO RETANGULAR, TECIDO EM TORNIO DE 50 % DE ALGOSAO E 50% POLIESTER, MDEIDNDO APROXIMADAMNETE 1,40 X 2,50M, BRANCA.	R\$ 55,73	R\$1.560,44
117	045.001.038	Assistência Social Saúde Creches EMEFs EMEFs	01	101 12 41 24 11 13	RL	TOALHA DE MESA, PLASTICA COM FORRO FLANELADO EM ESTAMPA FLORAL, MEDINDO 1,40M DE LARGURA-ROLO COM 20M.	R\$ 225,00	R\$22.725,00
118		Assistência Social	0	300 300	UN	FRALDA DESCARTÁVEL, COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES EM POLITILENO E PROLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FRAGANCIA E FLOCOGEL,	R\$ 0,63	R\$189,00





Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



						BARREIRAS ANTI VAZAMENTO, PARA USO INFANTIL, NO TAMANHO RN E SUA CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. O FORNECIMENTO DEVERÁ SER FEITO EM PACOTES LACRADOS COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES.		
119	021.154.003	Assistência Social	0	240 240	UN	ABSORVENTE HIGIÊNICO DE USO EXTERNO , COMPOSTO DE POLPA DE CELULOSE E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, POLIMERO ACRÍLICO, POLIETILENO, POLIPROPILENO, ESPESSURA NORMAL, COM ABAS, COM GEL, COM ADERÊNCIA, EMBALAGEM APROPRIADA CONTENDO ENTRE 8 A 15 UNIDADES.	R\$ 1,27	R\$304,80
120	099.282.003	Creches EMEs EMEFs Cozinha Piloto	0	40 18 09 11 02	UN	PILHA ALCALINA MÉDIA TIPO C	R\$ 4,65	R\$186,00
121	099.312.002	Creches EMEs EMEFs Cozinha Piloto Saúde	0	90 22 11 14 03 40	UN	BATERIA LITHIUM 3V CR 123	R\$ 36,00	R\$3.240,00
122		Creches EMEs EMEFs Cozinha Piloto	0	116 52 26 32 06	PAR	SAPATO EVA FECHADO ANTIDERRAPANTE IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA; MATERIAL ELÁSTICO E FLEXÍVEL, CABEDAL TOTALMENTE FECHADO (FRENTE E CALCANHAR) - MAIOR SEGURANÇA PARA OS PÉS, ACOMPANHA PALMILHA ANTI UMIDADE, SOLADO COM SISTEMA NON SLIP TECHNOLOGY, VERDADEIRO ANTIDERRAPANTE TESTADO E COMPROVADO. SOLADO COM MATERIAL DIFERENTE DO CABEDAL. MATERIAL HIDROREPELENTE. NÃO ENCHARCA; SENDO 04 PARES 35, 10 PARES Nº 36, 16 PARES Nº37, 24 PARES Nº 38, 20 PARES Nº 39, 12 PARES Nº 40, 06 PARES Nº 41, 04 PARES Nº 42, 08 PAR Nº 43, 08 PARES Nº 44 E 04 PAR Nº 45	R\$ 38,46	R\$4.461,36
123		Saúde	0	26 26	PCT	LENÇO DESCARTÁVEL PARA BANHO. COM NO MÍNIMO 60% VISCOSE E 30% POLIÉSTER. GRAMATURA 50G/M². MEDINDO APROXIMADAMENTE 32X28CM. PACOTE CONTENDO ENTRE 90 A 100 UNIDADES.	R\$ 39,80	R\$1.034,80





Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



124	099.016.001	Saúde	0	120 120	UN	PENTE PARA CABELO DE PLÁSTICO. DENTES LONGOS E LARGOS. CABO LARGO (NÃO PODE SER CABO FINO OU PONTEAGUDO). MEDINDO APROX. 24CM. CORES SORTIDAS.	R\$ 3,74	R\$ 448,80
125	054.055.010	Saúde	0	10 10	UN	TAPETE ANTIDERRAPANTE DE PLÁSTICO PARA BANHO. COM VENTOSAS. MEDINDO APROX. 0,2X60X37 CM. CORES VARIADAS. COM PONTAS ARREDONDADAS.	R\$ 32,90	R\$329,00
126	099.199.001	Saúde	0	10 10	UN	CORTADOR DE UNHA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. MEDINDO APOX. 8CM.	R\$ 32,90	R\$329,00
127	045.012.017	Saúde	0	30 30	UN	LENÇOL SOLTEIRO BRANCO SEM ELÁSTICO COM ACABAMENTO EM BAINHA NOS QUATRO LADOS, 100% ALGODÃO, MÍNIMO 180 FIOS, 1,50 LARGURA X 2,50 METROS DE COMPRIMENTO, TOQUE ACETINADO, MACIO, RESISTENTE, ALTA DURABILIDADE, QUE NÃO FAÇA BOLINHAS.	R\$ 35,90	R\$1.077,00
128	054.069.037	Saúde	0	5 5	UN	CAIXA ORGANIZADORA SEM REPARTIÇÕES. TRANSPARENTE. MEDIDAS APROX. 37COMPR.X13ALT.X22LARG. MÍNIMO DE 6 LITROS. COM TAMPA E TRAVA NA TAMPA. LIVRE DE BPA.	R\$ 38,40	R\$192,00
129		Saúde	0	1 1	UN	SELADORA PARA SACO PLÁSTICO SELA E CORTA. MANUAL. BRANCA. MATERIAS DE SELAGEM: PLASTICO POLIETILENO, PLASTICO POLIPROPILENO, PLASTICO BOLHA, BALÃO BUBBLE PVC, PLASTICO CELOFANE, PLASTICO BOPP. ÁREA DE SELAGEM DE 40CM. LARGURA DE SELAGEM: 0,06 ATÉ 0,20 MM. POTÊNCIA MÍNIMA DE 250W. BIVOLT CHAVEADA.	R\$ 399,90	R\$ 399,90
Valor Total								R\$ 963.145,84

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

A aquisição está prevista para ser realizada por meio de um novo processo licitatório (pregão eletrônico) que resultará numa ata de registro de preços a ser firmada entre a Prefeitura e a contratada, em que o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, mantidas as condições definidas em edital, observadas as disposições do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.





Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



Esta modalidade de Registro de Preço, permite ao município realizar as aquisições de forma parcelada durante o período de vigência da ARP, considerando a validade dos produtos, a necessidade de reposição dos materiais de higiene e limpeza; não gerando gastos financeiros elevados de uma única vez, evitando custos com o armazenamento de um grande estoque de produtos, configurando assim a solução mais viável, eficiente e econômica.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Conforme se observa na planilha de estimativa de quantidades constante do item IV, deste Estudo Técnico Preliminar, o valor estimado da contratação para toda a Administração Municipal é de R\$ 963.145,84 (novecentos e sessenta e três mil cento e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Importante mencionar que o valor estimado acima identificado, necessário para suprir as demandas de toda a Administração Municipal está previsto no orçamento municipal vigente, devendo seguir as seguintes dotações:

Recursos Próprios:

- Departamento de Administração;
- Departamento de Serviços Municipais
- Departamento de Desenvolvimento Urbano;
- Gabinete do Prefeito;
- Fundo Social de Solidariedade;
- Departamento de Saúde;
- Departamento de Agricultura e Meio Ambiente;
- Departamento de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Cultura e Esportes (SERVIÇOS DE TURISMO);
- Departamento de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Cultura e Esportes (SERVIÇOS DE CULTURA);
- Departamento de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Cultura e Esportes (SERVIÇOS DE ESPORTES);
- Departamento de Obras e Infraestrutura;
- Departamento de Gestão de Pessoas;
- Educação Infantil – CRECHES;
- Educação Infantil – PRÉ-ESCOLA;
- Ensino Fundamental;
- Alimentação Escolar;
- Educação Infantil – CRECHES - QESE;
- Educação Infantil – PRÉ-ESCOLA - QESE;
- Ensino Fundamental - QESE;
- Departamento de Assistência Social.

Outros Recursos (Gabinete):

- Recursos Estaduais – FR 02 – Código de Aplicação 100.074.

Outros Recursos (Departamento de Assistência Social):





Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



- - Recurso Federal IGD - Bolsa Família: Banco do Brasil, Agência 2589-5, Conta nº: 17.699-0; Código de Aplicação 500.014 (vínculo);
- - Recurso Federal IGD – Programa Auxílio Brasil: Banco do Brasil, Agência 2589-5, Conta nº: 24.226-8; Código de Aplicação 500.009 (vínculo);
- - Recurso Federal IGD - SUAS: Banco do Brasil, Agência 2589-5, Conta nº: 17.700-8; Código de Aplicação 500.026 (vínculo);
- - Recurso Federal PAIF: Banco do Brasil, Agência: 2589-5, Conta nº: 17.703-2; Código de Aplicação 500.020 (vínculo);
- - Recurso Federal PAEFI: Banco do Brasil, Agência: 2589-5, Conta nº: 18.857-3; Código de Aplicação 500.029 (vínculo);
- - Recurso Federal Casa Lar: Banco do Brasil, Agência: 2589-5, Conta nº: 18.857-3; Código de Aplicação 500.034 (vínculo);
- - Recurso Federal Programa Criança Feliz: Banco do Brasil, Agência: 2589-5, Conta nº: 19.147-7; Código de Aplicação 500.001 (vínculo);
- - Recurso Federal SIGTV REDE DIRETA (GND3) CUSTEIO: Banco do Brasil, Agência: 2589-5, Conta nº: 24.604-2; Código de Aplicação 800.039 (vínculo);
- - Recurso Federal SIGTV GND3 FMAS: Banco do Brasil, Agência: 2589-5, Conta nº: 26.329-X; Código de Aplicação 800.056 (vínculo);
- - Recurso Federal SIGTV GND3 FMAS: Banco do Brasil, Agência: 2589-5, Conta nº: 26.334-6; Código de Aplicação 800.057 (vínculo);
- - Recurso Federal PROCAD SUAS: Banco do Brasil, Agência: 2589-5, Conta nº: 25.346-4, Código de Aplicação 500.040 (vínculo);
- - Recurso Estadual Cidadão Sempre: Banco do Brasil, Agência: 2589-5, Conta nº: 16663-4 // 22.394-8; Código de Aplicação 500.017 (vínculo);
- - Recurso Estadual FEAS CREAS Prot Soc Especial: Banco do Brasil - Agência: 2589-5 Conta Corrente: 16.664-2 // 22.392-1; Código de Aplicação 500.003 (vínculo);
- - Recurso Estadual Vigilância Socioassistencial: Banco do Brasil, Agência: 2589-5, Conta nº: 25.070-8, Código de Aplicação 500.038 (vínculo);

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente licitação tem por objetivo contratar empresas para fornecimento de materiais de higiene e limpeza respeitando as exigências contidas no descritivo, necessários para garantir a execução das atividades ofertadas pelo Poder Executivo Municipal.

Opta-se pela forma de pregão eletrônico, a ser publicado de acordo com a Lei Federal 14.133/21, observando-se o Registro de Preço, bem como deve ser considerando o menor preço por item.

VIII – DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O Registro de Preço foi parcelado em itens separados, tendo em vista que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.





Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

Ademais, a aquisição parcela de maneira que atenda às necessidades da administração, demonstra-se a mais viável vantajosa, haja vista, indisponibilidade de local para o correto armazenamento, bem como maior controle sobre o desperdício de materiais que poderiam ocasionar prejuízo ao erário.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

A presente aquisição na modalidade de Registro de Preço, permite ao município realizar as compras de forma parcelada durante o período de vigência da ARP, considerando a validade dos produtos, a necessidade de reposição dos materiais de higiene e limpeza; não gerando gastos financeiros elevados de uma única vez, evitando custos com o armazenamento de um grande estoque de produtos, configurando assim a solução mais viável, eficiente e econômica.

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se observa a necessidade de capacitação de servidores, haja vista, já termos no quadro de servidores, uma unidade responsável pelo almoxarifado desta municipalidade, capaz de observar e atestar se os itens entregues estão de acordo com os licitados.

Ademais após a realização desse Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e após ser aprovado pela Administração, será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico, na modalidade Registro de Preço.

A licitação estando homologada e as atas assinadas, poderá ser feita a solicitação de pedido de compra/ordem de fornecimento para aquisição dos itens licitados.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;

Não há necessidade de contratações correlatas.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

Com a implementação dos processos eletrônicos e outras medidas de diminuição do consumo dos itens de papelaria em geral adotados pelo município de Santa Rita do Passa Quatro, como por exemplo – Santa Rita sem papel, espera-se que o impacto ambiental seja diminuído ao longo desta contratação.

Ademais os materiais solicitados deverão também atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial -



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



ABNT, INMETRO, etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no Código de Defesa do Consumidor.

XIII – CONCLUSÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pelo Departamento de Administração, em conjunto com diversos outros setores desta municipalidade, com o objetivo de adquirir materiais de higiene e limpeza a fim de atender às demandas do perfeito funcionamento e cumprimento das metas e obrigações do Poder Público.

Este ETP está de acordo com a legislação vigente. Diante de todas as descrições mencionadas nesse documento, sobre o direito da aquisição de materiais de higiene e limpeza, que assegure a prevenção de riscos sanitários e a conservação dos espaços públicos, garantindo ambientes limpos, seguros e saudáveis para servidores e cidadãos, bem como melhores condições de trabalho e qualidade nos serviços prestados, nesse sentido, opinamos pela viabilidade técnica e econômica da presente aquisição, dentro dos moldes estabelecidos no presente estudo.

Santa Rita do Passa Quatro, 29 de agosto de 2025.

LARISSA CRISTINA ROSA
Diretora do Departamento de Administração





Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência - Sistema de Registro de Preço para Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, de acordo com as especificações, quantitativos e condições relacionadas no Item 04 – Especificações e Quantidades dos Materiais.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição se faz necessária para atender Setores e Departamentos vinculados à Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

3 – CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os produtos a serem adquiridos pela Administração Pública, enquadram-se na categoria de bens considerados comuns de uso geral conforme artigo 20, da Lei 14.133/2021 “Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da Administração Pública deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo”. Trata-se de bens adquiridos de forma habitual/rotineira pela Administração Pública, com características que encontram no mercado padrões usuais de especificação e que possibilitam julgamento objetivo pelo menor preço.

4 – ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS MATERIAIS E PRODUTOS

COTA PRINCIPAL (LIVRE)

ITEM	QTDE.	UN.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	383	PCT	ACENDEDOR TIPO FÓSFORO , DE MADEIRA, COMPOSTO DE VEGETAL E MINÉRIO, APRESENTADO NA FORMA DE PALITO, COM PONTA DE PÓLVORA. CAIXA COM 40 PALITOS MÉDIOS DE 1ª QUALIDADE EM PACOTE COM 10 CAIXAS. COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 130			
2	68	UN	ACENDEDOR TIPO MECANICO PARA FOGÃO, COM CORPO PLASTICO E PONTEIRA DE ACO. APRESENTADO NA FORMA DE PISTOLA, ACIONADO ATRAVES DE GATILHO, TAMANHO GRANDE, FUNCIONAMENTO POR FAGULHA DE ATRITO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 131			
3	9.074	FR	ÁGUA SANITARIA DE USO GERAL E APROPRIADA PARA USO PARA DESINFECÇÃO DE ALIMENTOS E UTENSÍLIOS DE USO ALIMENTÍCIO, PRINCÍPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,0 A 2,5 % CONCENTRAÇÃO DE 100 A 250 PPM EMBALAGEM DE 5 LITROS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, VALIDADE, MODO DE USO E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ATENDE A RDC 77/2001 DA			





Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



			ANVISA.ODOR CARACTERISTICO, ASPECTO LIQUIDO TRANSPARENTE			
			COTA PRINCIPAL DO ITEM 132			
4	1.936	FR	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, LÍQUIDO , COM TEOR ALCOÓLICO ENTRE 95,1 A 96 GL, VOL/VOL OU 92,8 A 93,8 INPM P/P A 15 GRAUS CENTÍGRADOS, COM SELO INMETRO, VALIDADE 3 ANOS; FRASCO DE 1 LITRO. AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO FABRICANTE ANVISA, LAUDO ANALÍTICO LOTE PRODUTO.			
			COTA PRINCIPAL DO ITEM 133			
5	972	FR	ÁLCOOL ETÍLICO ANTESSÍPTICO HIDRATADO EM GEL 70 °, NÃO AROMATIZADO, LÍMPIDO, TRANSPARENTE E ISENTO DE RESÍDUOS, COM AÇÃO BACTERICIDA, DEVENDO CONSTAR, QUANTIDADE E /OU PESO LÍQUIDO, E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR CONFORME O CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR. FRASCO DE 1 LITRO.			
			COTA PRINCIPAL DO ITEM 134			
6	5.223	UN	Alcool Etílico HIDRATADO LIQUIDO a 70° Inpm; para Desinfecção de Ambiente e Superfícies; Contendo Dados de Identificação, Nº de Lote, Responsável Técnico e Validade Mínima de 12 Meses; Em Frasco contendo 1 litro que Garanta a Integridade do Produto.			
			COTA PRINCIPAL DO ITEM 135			
7	401	FR	AMACIANTE PARA ROUPAS , ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 2000 ML COM TAMPA ROSQUEÁVEL E ALÇA. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMONIO, QUATERNARIO DE AMONIA, CORANTE, TENSOATIVO NAO IONICO, COADJUVANTES, PRESERVANTES, TENSOATIVO CATIONICO, SOLUBILIZANTE, NA COR AZUL, AROMA FLORAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.			
			COTA PRINCIPAL DO ITEM 136			
8	255	UN	AVENTAL EM pvc NAPA COM FORRO, MEDINDO 1,20 X 0,60CM			
			COTA PRINCIPAL DO ITEM 137			
9	12	UN	AVENTAL TÉRMICO IMPERMEÁVEL PARA PROTEÇÃO CONTRA ALTAS TEMPERATURAS, ATÉ 250° C. PROTEGE CONTRA CHAMAS, RESPIGOS E VAPORES QUENTES.MEDIDAS: 1,20 X 0,70M, AJUSTÁVEL COM TIRAS NAS COSTAS.PRODUZIDOS EM TECIDO DE ALGODÃO, COM TRATAMENTO ANTICHAMA E IMPERMEABILIZAÇÃO EM SILICONE, COSTURADO COM LINHAS DE ARAMIDA.COR: BRANCA			
			COTA PRINCIPAL DO ITEM 138			
10	124	PAR	BOTA DE BORRACHA SOLADO ANTIDERRAPANTE CANO MÉDIO (APROXIMADAMENTE 26 CM ALTURA), NA COR BRANCA , SENDO OS TAMANHOS: Nº 35, Nº 36, Nº 37, Nº 38, Nº 39, Nº 40, Nº 42, Nº 43, Nº 44 E Nº 45.			
			COTA PRINCIPAL DO ITEM 139			
11	572	FR	CERA LIQUIDA PARA PISO PRINCIPIO ATIVO POLIMEROS ACRILICO; COMPOSICAO BASICA POLIMEROS ACRILICOS METALIZADOS; POLIMEROS ANTIDERRAPANTES; AGENTENIVELADOR, PLASTIFICANTES, CONSERVANTES, FRAGANCIA E AGUA; TEOR NÃO VOLATEIS MINIMO ALTO TRANSITO RESINADA, PARA PRONTO USO; INCOLOR ; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; FRASCO DE 750 ML.			
			COTA PRINCIPAL DO ITEM 140			
12	35	FR	CERA LIQUIDA PARA PISO PRINCIPIO ATIVO POLIMEROS ACRILICO; COMPOSICAO BASICA POLIMEROS ACRILICOS METALIZADOS; POLIMEROS ANTIDERRAPANTES; AGENTENIVELADOR, PLASTIFICANTES, CONSERVANTES, FRAGANCIA E AGUA; TEOR NAO VOLATEIS MINIMO ALTO TRANSITO RESINADA, PARA PRONTO USO; NA COR AMARELA ; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA; PRODUTO SUJEITO A			





Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



			VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; FRASCO DE 750 ML. COTA PRINCIPAL DO ITEM 141		
13	6.930	PCT	COPO DESCARTÁVEL , DE POLIESTIRENO, NÃO TÓXICO, PARA LÍQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 50ML , NA COR BRANCA, PESANDO NO MÍNIMO DE 75 GRAMAS DE ACORDO COM A NBR Nº 14865/2002. 100% RESINA VIRGEM, OS COPOS DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA 14865/2002 DA ABNT, OS PACOTES DEVEM CONTER INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DO PRODUTO DE FORMA INDELÉVEL. OS COPOS DEVEM CONTER SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230. PACOTE COM 100 UNIDADES. COTA PRINCIPAL DO ITEM 142		
14	9.604	PCT	COPO DESCARTÁVEL , DE POLIESTIRENO, NÃO TÓXICO, PARA LÍQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 180ML , NA COR BRANCA, PESANDO NO MÍNIMO DE 75 GRAMAS DE ACORDO COM A NBR Nº 14865/2002. 100% RESINA VIRGEM, OS COPOS DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA 14865/2002 DA ABNT, OS PACOTES DEVEM CONTER INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DO PRODUTO DE FORMA INDELÉVEL. OS COPOS DEVEM CONTER SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230. PACOTE COM 100 UNIDADES. COTA PRINCIPAL DO ITEM 143		
15	2.345	FR	CLORO EM GEL, COMPONENTES: HIPOCLORITO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE, ESPESSANTE, EMULSIFICANTE, ALCALINIZANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. ELIMINA GERMES E BACTERIAS. FRASCO COM 1000ML COTA PRINCIPAL DO ITEM 144		
16	323	TB	CREME DENTAL INFANTIL COM FLÚOR , EM TUBO CONTENDO NO MÍNIMO 90G. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI Nº. 6.360 DE 23/09/76, COM ÊNFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO Nº. 79.094 DE 05/01/77, COM ÊNFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA Nº. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COTA PRINCIPAL DO ITEM 145		
17	333	TB	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLÚOR, EM TUBO CONTENDO NO MÍNIMO 90G. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI Nº. 6.360 DE 23/09/76, COM ÊNFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO Nº. 79.094 DE 05/01/77, COM ÊNFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA Nº. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COTA PRINCIPAL DO ITEM 146		
18	636	FR	CREME PARA CABELO TIPO CONDICIONADOR , CABELO NORMAL, INDICADO PARA USO INFANTIL , COMPOSTO DE ESSÊNCIA, ÁGUA METOLSULFATO DE BEHENIL- TRIMETIL, AMONIALCOOL – CETOESTEARILICO, CICLOMETICONE, CLORETO DE HIDROXIETIL, BEHENAMIDOPROPIL, DIMINIOPOLISORBATO 20, EDTA DISSÓDICO, EMBALAGM FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 200ML . COM REGISTRO NA ANVISA E AUTORIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COTA PRINCIPAL DO ITEM 147		
19	881	FR	DESODORIZADOR DE AR EM AEROSOL , ACONDICIONADO EM FRASCO COM 250G , TAMPA COM LACRE DE SEGURANÇA, FRAGRÂNCIA SUAVE. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE. COTA PRINCIPAL DO ITEM 148		





Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



20	6.090	FR	DESINFETANTE LÍQUIDO , RECOMENDADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, COM FRAGRÂNCIA FLORAL. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DIAQUILBENZIL AMÔNIO NO MÍNIMO DE 0,5%. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. FRASCO DE 2000 ML , COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE. COTA PRINCIPAL DO ITEM 149			
21	188	UN	ESCOVA MACIA PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM CERDAS DE NYLON E BASE EM MATERIAL PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM DE COMPRIMENTO X 6 CM DE LARGURA X 1,5 CM DE ALTURA. COMPOSTA POR CERDAS DE NYLON MEDINDO NO MÍNIMO 2 CM DE ALTURA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 150			
22	409	UN	ESCOVA DE VASO SANITÁRIO , COM CERDAS DURAS DE NYLON E CABO PLÁSTICO DE POLIPROPILENO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 151			
23	938	UN	ESPONJA PARA BANHO ; MEDINDO APROXIMADAMENTE 112 MM X 62 MM X 23 MM, COM FORMATO RETANGULAR; POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 152			
24	6.590	UN	ESPONJA TIPO DUPLA FACE, MULTIUSO COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVOS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 110MM X 75MM X 20MM, EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 01 UNIDADE, GRAVADO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 153			
25	321	UN	ESPONJA ABRASIVA PARA PAINEL DE FERRO . DIMENSÕES 125MMX87MMX20MM. FIBRA SINTÉTICA COM GRÃOS ALTAMENTE ABRASIVOS. COTA PRINCIPAL DO ITEM 154			
26	175	UN	ESPONJA LIMPA FÁCIL COM CABO DE MADEIRA TAM DA BASE APROX 220 MM X 82MMX30MM, BASE COMPOSTA ESPUMA DE POLIURETANO, MANTA ABRASIVA, E POLIPROPILENO, PRODUTO NÃO PERECÍVEL, CABO DE MADEIRA MEDINDO APROX 1,20 M. COTA PRINCIPAL DO ITEM 155			
27	659	UN	ESPONJA DE AÇO PARA LIMPEZA EM GERAL COTA PRINCIPAL DO ITEM 156			
28	888	CX	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 103 , SELAGEM RESISTENTE; EXCELENTE FILTRAGEM. CAIXA COM 30 UNIDADES. COTA PRINCIPAL DO ITEM 157			
29	1.371	UN	FLANELA EM 100% ALGODÃO, BORDAS OVERLOQUEADAS EM LINHAS DE ALGODÃO, PARA USO GERAL, MEDIDAS APROXIMADAS 28 X 48 CM . DEVERÁ CONSTAR ETIQUETA COM A MARCA DO PRODUTO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 158			
30	675	UN	FRALDA DESCARTÁVEL , COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES EM POLITILENO E POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FRAGÂNCIA E FLOCOGEL, BARREIRAS ANTI VAZAMENTO, PARA USO INFANTIL, NO TAMANHO M E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. O FORNECIMENTO DEVERÁ SER FEITO EM PACOTES LACRADOS COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES. COTA PRINCIPAL DO ITEM 159			
31	743	UN	FRALDA DESCARTÁVEL , COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES EM POLITILENO E POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FRAGÂNCIA E FLOCOGEL, BARREIRAS ANTI VAZAMENTO, PARA USO INFANTIL, NO TAMANHO G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO			





Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



			ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. O FORNECIMENTO DEVERÁ SER FEITO EM PACOTES LACRADOS COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES.		
			COTA PRINCIPAL DO ITEM 160		
32	799	UN	FRALDA DESCARTÁVEL, COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES EM POLITILENO E PROLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FRAGANCIA E FLOCOGEL, BARREIRAS ANTI VAZAMENTO, PARA USO INFANTIL, NO TAMANHO XG E SUA SCONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. O FORNECIMENTO DEVERÁ SER FEITO EM PACOTES LACRADOS COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES.		
			COTA PRINCIPAL DO ITEM 161		
33	743	UN	FRALDA DESCARTÁVEL, COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES EM POLITILENO E PROLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FRAGANCIA E FLOCOGEL, BARREIRAS ANTI VAZAMENTO, PARA USO INFANTIL, NO TAMANHO XXG E SUA SCONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. O FORNECIMENTO DEVERÁ SER FEITO EM PACOTES LACRADOS COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES.		
			COTA PRINCIPAL DO ITEM 162		
34	1.931	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL ABSORVENTE, FOLHA DUPLA, 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS NA COR BRANCA, MEDINDO 24X24CM, SENDO PACOTES COM 50 UNIDADES CADA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO.		
			COTA PRINCIPAL DO ITEM 163		
35	1.223	FR	INSETICIDA DOMÉSTICO, MULTI-INSETICIDA, AEROSOL, TUBO COM NO MÍNIMO DE 300ML, SEM CHEIRO, BAIXA TOXIDADE, FÓRMULA A BASE DE ÁGUA, SEM CFC.		
			COTA PRINCIPAL DO ITEM 164		
36	1.819	PCT	LENÇO UMEDECIDO, PRODUZIDOS POR UM COMPOSTO DE FIBRAS DE VISCOSA E POLIPROPILENO QUE GARANTEM ABSORÇÃO E MACIEZ, SUA FÓRMULA APRESENTA PH FISIOLÓGICO, SEM ÁLCOOL, CONTENDO EXTRATO DE ALOE VERA E LANOLINA O QUE MANTÉM A PELE DO BEBÊ HIDRATADA E PROTEGIDA.DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E HIPOALERGÊNICO. REFIL CONTENDO NO MÍNIMO 70 UNIDADES DE 17X12CM.		
			COTA PRINCIPAL DO ITEM 165		
37	2.257	FR	LIMPA ALUMÍNIO DESINCRUSTANTE E LIMPADOR FORMULADO A BASE DE COMPOSTOS ÁCIDOS E INIBIDORES TENSOATIVOS, DESTINADOS À LIMPEZA DE ALUMÍNIO, REMOVE MANCHAS E INCRUSTAÇÕES. FRASCO DE 500 ML.		
			COTA PRINCIPAL DO ITEM 166		
38	714	FR	LIMPADOR PARA COZINHA DESENGORDURANTE EM SPRAY; COMPONENTES: LAURAMINA ÓXIDA, TENSOATIVO CATIONICO, SEQUESTRANTE, ALCALINIZANTE, SOLVENTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. FRASCO DE 500ML.		
			COTA PRINCIPAL DO ITEM 167		
39	642	FR	LUSTRA MÓVEIS, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS COM 200ML, DE PRIMEIRA QUALIDADE. COMPOSIÇÃO: CERAS, SILICONES, EMULSIFICANTES, ESPESANTE, CONSERVANTE, SOLVENTE ALIFÁTICO, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA DE LAVANDA E ÁGUA. CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
			COTA PRINCIPAL DO ITEM 168		
40	2.884	FR	LIMPADOR MULTIUSO, INSTANTÂNEO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE COMPOSTO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE,		





Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



			ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL, PERFUME E ÁGUA, FRASCO COM FECHAMENTO TIPO FLIP-TOP E CAPACIDADE DE 500 ML			
			COTA PRINCIPAL DO ITEM 169			
41	230	UN	LIXEIRA TELADA COM NO MÍNIMO 10L, SEM TAMPA E EM PLÁSTICO			
			COTA PRINCIPAL DO ITEM 170			
42	113	UN	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL COM NO MÍNIMO DE 7L			
			COTA PRINCIPAL DO ITEM 171			
43	108	PCT	LUVA PLÁSTICA PARA MANUSEIO DE ALIMENTOS , CARACTERÍSTICAS: Não Estéril, Transparente, Alta Qualidade, Tamanho Único, 100% Polietileno* Atóxica e Apirogênica* Descartável e de uso único. PACOTE COM 100 UNIDADES			
			COTA PRINCIPAL DO ITEM 172			
44	710	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, PRODUTO NÃO CIRÚRGICO, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. TIPO NÃO ESTÉRIL. AMBIDESTRA. PUNHO COM BAINHA. PRODUTO DE USO ÚNICO. PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO. TAM P CAIXA COM 100 UNIDADES			
			COTA PRINCIPAL DO ITEM 173			
45	779	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, PRODUTO NÃO CIRÚRGICO, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. TIPO NÃO ESTÉRIL. AMBIDESTRA. PUNHO COM BAINHA. PRODUTO DE USO ÚNICO. PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO. TAM M CAIXA COM 100 UNIDADES			
			COTA PRINCIPAL DO ITEM 174			
46	527	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, PRODUTO NÃO CIRÚRGICO, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. TIPO NÃO ESTÉRIL. AMBIDESTRA. PUNHO COM BAINHA. PRODUTO DE USO ÚNICO. PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO. TAM G CAIXA COM 100 UNIDADES			
			COTA PRINCIPAL DO ITEM 175			
47	363	PAR	LUVA PARA LIMPEZA CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL COM 30CM DE COMPRIMENTO. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS EN 388 E EN 374 TAM P			
			COTA PRINCIPAL DO ITEM 176			
48	654	PAR	LUVA PARA LIMPEZA CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL COM 30CM DE COMPRIMENTO. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS EN 388 E EN 374 TAM M			
			COTA PRINCIPAL DO ITEM 177			
49	422	PAR	LUVA PARA LIMPEZA CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL COM 30CM DE COMPRIMENTO. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS EN 388 E EN 374, TAM G			
			COTA PRINCIPAL DO ITEM 178			
50	246	PAR	LUVA PARA LIMPEZA CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL COM 30CM DE COMPRIMENTO. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS EN 388 E EN 374, TAM GG			
			COTA PRINCIPAL DO ITEM 179			
51	235	PC	PÁ DE LIXO PLÁSTICA , COM CABO DE MADEIRA LONGO DE APROXIMADAMENTE 90 CM.			
			COTA PRINCIPAL DO ITEM 180			
52	613	RL	PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA , COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 70% FIBRAS DE VISCOSE, 30% POLIESTER; AGENTE BACTERIOSTÁTICO. ROLO MEDINDO, APROXIMADAMENTE 33CM X 300M, PICOTADO A CADA 50CM.			
			COTA PRINCIPAL DO ITEM 181			
53	2.082	UN	PANO DE PRATO ALVEJADO 100% ALGODÃO COM BAINHA NOS 4 LADOS COM BOA ABSORÇÃO COM GRAMATURA DE NO MÍNIMO DE 180 G/M2, MEDINDO APROXIMADAMENTE 66X40CM.			





Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



			COTA PRINCIPAL DO ITEM 182			
54	73.851	RL	PAPEL HIGIÊNICO DE BOA QUALIDADE , FOLHA DUPLA, GOFRADO, PICOTADO, NA COR BRANCA, MEDINDO 30M X 10 CM, SEM RELEVO, COMPOSTO DE FIBRAS CELULÓSICAS / NATURAIS, EXCETO APARAS DE PAPEL, COM ALVURA SUPERIOR A 90 %, PINTAS INFERIOR A 4 MM2/M2, ÍNDICE DE MACIEZ MENOR QUE 4 N.M/G E TEMPO DE ABSORÇÃO MENOR 5S RESISTÊNCIA À TRAÇÃO A SECO PONDERADA MAIOR QUE 140 N/M, GRAMATURA MAIOR QUE 32G/M². OS PACOTES DEVERAM CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, BEM COMO A SUA COMPOSIÇÃO, AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSA NA FORMA LEGÍVEL, NÃO SENDO ACEITO QUAISQUER TIPO DE ETIQUETA QUE POSSA VIR A CONSTAR NA MESMA.			
			COTA PRINCIPAL DO ITEM 183			
55	4.322	FD	PAPEL TOALHA, CREPADO, INTERFOLHAS COM 02 DOBRAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X21CM COM OSCILAÇÃO ENTRE 0,5CM E 1CM, 100% FIBRAS CELULÓST200ICAS VIRGENS, ALVURA APROXIMADA DE 100%, ABSORÇÃO MÁXIMA DE 70%, NA COR BRANCA. PACOTE COM 1000 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.			
			COTA PRINCIPAL DO ITEM 184			
56	3.130	PCT	PAPEL TOALHA, PARA COZINHA EM ROLO , FOLHA DUPLA ABSORVENTE, PICOTADA, DE FIBRAS CELULÓSICAS, DIMENSÕES 22,0 X 20,0 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 1 CM. EMBALAGEM COM 02 ROLOS, CONTENDO +/- 60 TOALHAS CADA ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.			
			COTA PRINCIPAL DO ITEM 185			
57	150	PCT	PRENDEDOR DE ROUPA , DE MADEIRA NO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 8 CM, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA. PACOTE COM 12 UNIDADES.			
			COTA PRINCIPAL DO ITEM 186			
58	966	UN	PILHA ALCALINA PEQUENA (AA).			
			COTA PRINCIPAL DO ITEM 187			
59	1.528	UN	PILHA ALCALINA (AAA).			
			COTA PRINCIPAL DO ITEM 188			
60	100	UN	REGADOR DE PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 5L			
			COTA PRINCIPAL DO ITEM 189			
61	486	PC	RODO COM BASE PLÁSTICA MEDINDO 40CM NO MÍNIMO, CONTENDO DENTES PARA SEGURAR O PANO, TIPO PUXA E SECA, COM SUPORTE DE ROSCA PLÁSTICO REBITADO, CABO DE MADEIRA PINNUS ENCAPADO COM PVC, MEDINDO NO MÍNIMO 1,20CM, COM ROSCA PLÁSTICA NA PONTEIRA.			
			COTA PRINCIPAL DO ITEM 190			
62	387	PC	RODO COM BASE PLÁSTICA MEDINDO 60CM NO MÍNIMO, CONTENDO DENTES PARA SEGURAR O PANO, TIPO PUXA E SECA, COM SUPORTE DE ROSCA PLÁSTICO REBITADO, CABO DE MADEIRA PINNUS ENCAPADO COM PVC, MEDINDO NO MÍNIMO 1,20CM, COM ROSCA PLÁSTICA NA PONTEIRA.			
			COTA PRINCIPAL DO ITEM 191			
63	98	UN	RODO DE PASSAR CERA , USO DOMÉSTICO, COM ESPUMA RETANGULAR, 30 CM, CABO DE MADEIRA REVESTIDO MEDINDO NO MÍNIMO 1,20M, COM GUANCHO NA PONTA PARA PENDURAR UNIDADE APLICAÇÃO DE CERA EM SUPERFÍCIES LISAS, COMO: PISOS, LAMINADOS E ASSOALHOS ENCERADOS.			
			COTA PRINCIPAL DO ITEM 192			
64	746	FR	REMOVEDOR TIPO BÚFALO , PRODUTO LÍQUIDO FORMULADO A BASE DE ÁCIDOS INORGÂNICOS E AGENTES OXIDANTES QUE PROMOVEM UMA LIMPEZA EFICAZ EM CALÇADAS, PISOS DE CERÂMICAS, REJUNTES E PISOS EM GERAL. AGE SOBRE RESÍDUOS ORGÂNICOS FORMADOS POR FUNGOS, REMOVENDO			





Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



			A SUJIDADE POR COMPLETO. TAMBÉM AGE SOBRE SUPERFÍCIES ENCARDIDAS AGINDO COMO OXIDANTE, DEIXANDO OS PISOS TOTALMENTE LIMPOS. EFICAZ EM REMOÇÃO DE MANCHAS DE ÓLEO, GRAXA E CERA. FRASCO COM 1000ML.		
			COTA PRINCIPAL DO ITEM 193		
65	423	PCT	SABÃO EM BARRA MÍN. 180 GR , SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS, GLICERINA E ÁGUA. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, PACOTE COM 5 UNIDADES.		
			COTA PRINCIPAL DO ITEM 194		
66	183	PCT	SABÃO EM BARRA DE COCO DE 200 GR. ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/BABAÇU, SEBO, SOJA, COADJUVANTES, GLICERINA, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE E ÁGUA. PACOTE COM 5 UNIDADES.		
			COTA PRINCIPAL DO ITEM 195		
67	1.739	CX	SABÃO EM PÓ DE NO MÍNIMO 800GRS , PARA A LAVAGEM DE ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO. PRINCÍPIO ATIVO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER O NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE		
			COTA PRINCIPAL DO ITEM 196		
68	125	GL	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO – HIGIENE CORPORAL INFANTIL COCOAMILDOPROPILBATEINA, GLICERINA, EDTA. ÁGUA DEIONIZADA SEM ÁLCOOL, PH NEUTRO, HIPOALERGÊNICO, PARA HIGIENE CORPORAL USO INFANTIL . REGISTRO ANVISA . GALÃO DE 5 LITROS .		
			COTA PRINCIPAL DO ITEM 197		
69	1.417	GL	SABONETE LÍQUIDO, PERFUMADO , CREMOSO, BIODEGRADÁVEL, PARA HIGIENE DAS MÃOS, PERFUME SUAWE DE ERVA DOCE. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO E NÃO IÔNICO, AGENTE HIDRATANTE, SEQUESTRANTE, PERFUME E PRESERVANTE, PH (20 GRAUS C) 7,5 A 8,5 C, GALÃO CONTENDO 05 LITROS , A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
			COTA PRINCIPAL DO ITEM 198		
70	3.466	UN	SACO DE CHÃO, 100% ALGODÃO ALVEJADO , COSTURADO/ FECHADO TIPO SACO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 50CM, COM NO MÍNIMO 175GRS.		
			COTA PRINCIPAL DO ITEM 199		
71	45.683	UN	SACO DE LIXO P/ USO DOMÉSTICO , DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS , MEDINDO APROXIMADAMENTE (59X62) CM (LxA) TOLERÂNCIA +/- 10%, REFORÇADO ESPESURA MÍNIMA 0,08 (MICRAGEM/MM), NA COR PRETA, SUPORTANDO NO MÍNIMO 06 KG, COM AUSENCIA DE FUROS, A EMBALAGEM EXTERNA DO PRODUTO DEVE CONTER IMPRESSÃO INVOLÁVEL APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO: - DO FABRICANTE (NOME, CNPJ, NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES E CAPACIDADE DO SACO PARA O LIXO E TIPO DE RESÍDUO E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. SUAS CONDIÇÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM O TIPO B, CLASSE I DA NBR 9191:2008 E ALTERACOES.		
			COTA PRINCIPAL DO ITEM 200		
72	51.962	UN	SACO DE LIXO P/ USO DOMÉSTICO , DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS , MEDINDO APROXIMADAMENTE (63X80) CM (LxA) TOLERÂNCIA +/- 10%, REFORÇADO ESPESURA MÍNIMA 0,08 (MICRAGEM/MM), NA COR PRETA, SUPORTANDO NO MÍNIMO 10 KG, COM AUSENCIA DE FUROS, A EMBALAGEM EXTERNA DO PRODUTO DEVE CONTER IMPRESSÃO INVOLÁVEL APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO: - DO FABRICANTE (NOME, CNPJ, NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES E CAPACIDADE DO SACO PARA O LIXO E TIPO DE RESÍDUO E OS DADOS DE		





Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



			IDENTIFICAÇÃO COMO PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O TIPO C, CLASSE I, DA NBR 9191:2008 E ALTERAÇÕES.		
			COTA PRINCIPAL DO ITEM 201		
73	61.163	UN	SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO ; DE POLIETILENO; COM CAPACIDADE DE 100 LITROS ; MEDINDO APROXIMADAMENTE (75X105) CM (LxA) TOLERANCIA +/-10%, REFORÇADO, ESPESSURA MÍNIMA 0,08 (MICRAGEM/MM); NA COR PRETA, SUPORTANDO NO MÍNIMO 20 KG, COM AUSÊNCIA DE FUROS, A EMBALAGEM EXTERNA DO PRODUTO DEVE CONTER IMPRESSÃO INVOLÁVEL APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO: - DO FABRICANTE (NOME, CNPJ, NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES E CAPACIDADE DO SACO PARA O LIXO E TIPO DE RESÍDUO E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O TIPO E, CLASSE I, DA NBR 9191:2008 E ALTERAÇÕES.		
			COTA PRINCIPAL DO ITEM 202		
74	50.372	UN	SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO ; DE POLIETILENO, REFORÇADO, UNIFORME E ISENTO DE FUROS; COM CAPACIDADE DE 200 LITROS ; MEDINDO APROXIMADAMENTE (90 X 110) CM (L x A), TOLERANCIA +/-10%, COM ESPESSURA MÍNIMA 0,10 (MICRAGEM/MM); PRETO; SUPORTANDO NO MÍNIMO 35 KG. A EMBALAGEM EXTERNA DO PRODUTO DEVE CONTER IMPRESSÃO INVOLÁVEL APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO: - DO FABRICANTE (NOME, CNPJ, NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES E CAPACIDADE DO SACO PARA O LIXO E TIPO DE RESÍDUO E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9191:2008 E ALTERAÇÕES.		
			COTA PRINCIPAL DO ITEM 203		
75	1.473	FR	SAPONÁCEO CREMOSO À BASE DE TENSOATIVOS, SABÃO, COADJUVANTE, AGENTE POLIDOR, PRESERVANTE, PERFUME E ÁGUA, CONDICIONADO EM FRASCOS DE 300ML, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 796/98 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE		
			COTA PRINCIPAL DO ITEM 204		
76	630	UN	TIRA-LIMO CLORO ATIVO – banheiro. Composição: Ingrediente: hipoclorito de sódio 4,2262% P/P como cloro ativo (podendo chegar até 1% P/P de cloro ativo após 12 meses, sem comprometer a eficácia do produto); hidróxido de sódio, coadjuvantes, fragrância e veículos. Observações no rótulo: Marca e Informações do produto e do fabricante: endereço completo, CNPJ, químico responsável com CRQ, número de registro e autorização de funcionamento do Ministério da Saúde; Telefones de emergência; Informações em caso de ingestão do produto; Serviço de atendimento ao consumidor. *Validade de 12 meses a partir da data de fabricação (lacrado). *Número de lote e data de fabricação impressos na embalagem.		
			COTA PRINCIPAL DO ITEM 205		
77	551	PC	TOALHA DE ROSTO BRANCA , EM TECIDO 100% ALGODÃO, FELPUDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 50CM.		
			COTA PRINCIPAL DO ITEM 206		
78	226	PC	TOALHA DE ROSTO COLORIDA , EM TECIDO 100% ALGODÃO, FELPUDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 50CM.		
			COTA PRINCIPAL DO ITEM 207		
79	178	PC	TOALHA DE BANHO, BRANCA , EM TECIDO 100% ALGODÃO, FELPUDA, MEDINDO NO MÍNIMO 70 X 140CM.		
			COTA PRINCIPAL DO ITEM 208		
80	282	UN	TOALHA DE BANHO, COLORIDA , EM TECIDO 100% ALGODÃO, FELPUDA, MEDINDO NO MÍNIMO 70 X 140CM.		
			COTA PRINCIPAL DO ITEM 209		





Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



81	7.185	UN	TOUCA PROTETORA CAPILAR, TIPO REDE, PARA USO EM COZINHA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIAMIDA, POSSUINDO NO MÍNIMO 72 MALHAS POR CM² E GRAMATURA MÍNIMA DE 16,37 G/M² – COR PRETA . COTA PRINCIPAL DO ITEM 210		
82	1.350	UN	TOUCA PROTETORA EM TNT, COM ESTRUTURA FLEXÍVEL, PLANA E POROSA PARA PROTEÇÃO CONTRA QUEDA DE CABELOS COTA PRINCIPAL DO ITEM 211		
83	1.101	PC	VASSOURA CAIPIRA , CEPÁ EM PALHA, COM CERDAS DE PALHA; TIPO 5 FIOS E AMARRAÇÃO EM ARAME; CABO DE MADEIRA MEDINDO APROX. 1,20 M. COTA PRINCIPAL DO ITEM 212		
84	687	UN	VASSOURA DE NYLON , CABO DE MADEIRA ROSQUEÁVEL REVESTIDO EM PLÁSTICO MEDINDO APROX. 1,20CM, MEDIDA DA BASE NO MÍNIMO 25 CM. COTA PRINCIPAL DO ITEM 213		
85	200	PC	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, COM CABO ROSQUEÁVEL, MEDINDO APROX. 1,20 CM, MEDIDA DA BASE DE NO MÍNIMO 38 CM DE COMPRIMENTO DE 05 CM DE ALTURA DE PELO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 214		
86	1.053	PC	VASSOURA DE PIAÇAVA , CABO DE MADEIRA ROSQUEÁVEL REVESTIDO EM PLÁSTICO MEDINDO APROX. 1,20CM, MEDIDA DA BASE NO MÍNIMO 25 CM. COTA PRINCIPAL DO ITEM 215		
87	88	UN	VASSOURA PARA VASCULHAR TELHADO COM CABO DE MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO 200CM. COTA PRINCIPAL DO ITEM 216		
88	312	UN	VASSOURA PARA JARDINAGEM ; DE ACO, REGULAVEL, COM 22 DENTES DE ACO; COM CABO DE MADEIRA COM PINTURA EPÓXI MEDINDO APROX. 1,20M. COTA PRINCIPAL DO ITEM 217		
89	231	CX	VENENO DE BARATA , TIPO ISCAS, INSETICIDA DOMESTICO, MATA O OVO, GRUPO QUÍMICO, CAIXA COM 6 ISCAS. COTA PRINCIPAL DO ITEM 218		
90	555	FR	XAMPU PARA CABELO INFANTIL , PERFUMADO, NÃO IRRITA OS OLHOS, FRASCO CONTENDO 480 ML, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. COTA PRINCIPAL DO ITEM 219		
91	125	PC	VASSOURA MISTURA P/ LAVAGEM DE VIDROS DE CAMINHÕES / ÔNIBUS C/ CABO LONGO COTA PRINCIPAL DO ITEM 220		
92	135	FR	LUBRIFICANTE AEROSOL, LIQUIDO P/ PROTEÇÃO DE PEÇAS METÁLICAS, CORROSÃO FERRUGEM, DESGASTE, DESENGRIPANTE COMPOSTO DE DESTILADO ALIFATICO E OLEOS DE PETROLEO, INIBIDOR DE CORROSÃO E PROPELENTE, NÃO DEVE CONTER CLOROFLUORCARBONO (CFC), PROPRIEDADES PONTO DE FULGOR 55 GRAUS CELSIUS, DENSIDADE 0,82, NA COR AMBAR. EMBALADO EM LATA METALICA DE 300 ML. ACOMPANHA CANADO PROLONGADOR. COTA PRINCIPAL DO ITEM 221		
93	89	PC	PÁ P/ LIXO GALVANIZADA REFORÇADA COM CABO DE MADEIRA DE APROXIMADAMENTE 60 CM. COTA PRINCIPAL DO ITEM 222		
94	221	UN	SABONETE SÓLIDO PERFUMADO, COMUM PARA HIGIENE CORPORAL EM TABLETE DE 90 GR; CLICERINADO, SUAVE PH ENTRE 5,5 A 8,5 TESTADO E APROVADP DERMATOLOGICAMENTE, COM O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		





Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



			COTA PRINCIPAL DO ITEM 223			
95	408	PCT	PANO MULTIUSO P/ LIMPEZA, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 70% DE FIBRAS DE VISCOSE, 30% POLIÉSTER; AGENTE BACTERIOSTÁTICO. PACOTE COM 5 UNIDADES.			
			COTA PRINCIPAL DO ITEM 224			
96	63	CJ	BALDE MOP GIRATÓRIO 360°, CENTRIFUGA, ESFREGÃO, CESTO PLÁSTICO, CABO INCLINÁVEL + REFIL MICROFIBRA. PARA LIMPEZA DIÁRIA DE QUALQUER AMBIENTE. LEVE E FÁCIL MANUSEIO. BALDE COM ESFREGÃO. CABO EM INÓX. POSSUI ROTAÇÃO 360° E BALDE COM RODINHAS POSSIBILITANDO UMA LIMPEZA MAIS RÁPIDA E CONFORTÁVEL. MOP ESFREGÃO EM MICROFIBRA. DADOS TÉCNICOS: GIRATÓRIO 360° CABO EM AÇO INOXIDÁVEL. CABO ARTICULADO INCLINÁVEL EM 180° PARA ALCANÇAR SUPERFÍCIES MAIS DIFÍCEIS. ALTURA MÍNIMA 120 CM. DIMENSÕES DO BALDE MÍNIMAS: 45X25, 5X21 CM. MATERIAL POLIPROPILENO CAPACIDADE DO BALDE DE 8 – 12 LTS. CONTÉM UM BALDE/ESFREGÃO/REFIL.			
			COTA PRINCIPAL DO ITEM 225			
97	254	FR	ALCOOL ETILICO HIDRATADO EM GEL 70° INPM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA EM FRASCOS DE 500ML. EMBALAGEM COM DADOS D IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADES.			
			COTA PRINCIPAL DO ITEM 226			
98	359	UN	BALDE PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 12L, TIPO CÔNICO Especificação: Sem tampa, reforçado, cor preta, fundo com apoio de mão, com alça em metal galvanizado.			
			COTA PRINCIPAL DO ITEM 227			
99	1.260	UN	CLORO PARA LIMPEZA; LIQUIDO; CONCENTRAÇÃO: CLORO ATIVO 8-10%; SOLUVEL EM AGUA; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA: FRASCO 2L.			
			COTA PRINCIPAL DO ITEM 228			
100	227	FR	CREME PARA CABELO TIPO CONDICIONADOR , CABELO NORMAL, USO ADULTO , COMPOSTO DE ESSÊNCIA, ÁGUA METOLSULFATO DE BEHENIL- TRIMETIL, AMONIALCOOL – CETOESTEARILICO, CICLOMETICONE, CLORETO DE HIDROXIETIL, BEHENAMIDOPROPIL, DIMINIOPOLISORBATO 20, EDTA DISSÓDICO, EMBALAGM FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 200ML . COM REGISTRO NA ANVISA E AUTORIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
			COTA PRINCIPAL DO ITEM 229			
101	13.335	FR	LAVA LOUÇAS LIQUIDO NEUTRO. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO, GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESANTES, CORANTE, FRAGRANCIA E AGUA. COMPONENTE ATIVO: LINERA ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO.COM TENSOATIVO BIODEGRADAVEL E TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. DEVERA APRESENTAR ROTULO IMPRESSO COLOADO SOBRE A MESMA, CONTENDO OS SEGUINTE DADOS: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCO DO PRODUTO, ENDERECO, QUANYTIDADE, COMPOSIÇÃO, GARANTIA, PRAZO DE VALIDADE, BEM COMO SOBRE OS RISCOS QUE APRESENTA A SAUDE. ACONDICIONADO EM FRASCOS DE PLASTICO COM 500 ML, TAMPA DOSADORA PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA. A VALIDADE DO PRODUTO NÃO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADA EM 50%, NA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.			
			COTA PRINCIPAL DO ITEM 230			
102	151	UN	FILTRO PERMANETE PARA CAFÉ E CHA EM NYLON Nº 103.			
			COTA PRINCIPAL DO ITEM 231			
103	107	PAR	LUVA DE BORRACHA EM LATEX NATURAL, TAMANHO GRANDE , PARA USO DOMESTICO, ALTA SENSIBILIDAE TACTIL, PALMA			





Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



			ANTIDERRAPANTE, COM FORRO EM ALGODÃO FLOCADO, INSPECIONADO PELO INMETRO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 232			
104	174	PAR	LUVA DE BORRACHA EM LATEX NATURAL, TAMANHO MEDIO , PARA USO DOMESTICO, ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM FORRO EM ALGODÃO FLOCADO, INSPECIONADO PELO INMETRO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 233			
105	109	PAR	LUVA DE BORRACHA EM LATEX NATURAL, TAMANHO PEQUENO , PARA USO DOMESTICO, ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM FORRO EM ALGODÃO FLOCADO, INSPECIONADO PELO INMETRO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 234			
106	13.886	UN	SACO DE LIXO P/ USO DOMÉSTICO , DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS , MEDINDO APROXIMADAMENTE (39X58) CM (LxA) TOLERÂNCIA +/- 10%, REFORÇADO ESPESSURA MÍNIMA 0,08 (MICRAGEM/MM), NA COR PRETA, SUPORTANDO NO MÍNIMO 03 KG, COM AUSENCIA DE FUROS, A EMBALAGEM EXTERNA DO PRODUTO DEVE CONTER IMPRESSÃO INVOLÁVEL APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO: - DO FABRICANTE (NOME, CNPJ, NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES E CAPACIDADE DO SACO PARA O LIXO E TIPO DE RESÍDUO E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O TIPO A, CLASSE I, DA NBR 9191:2008 E ALTERAÇÕES. COTA PRINCIPAL DO ITEM 235			
107	99	FR	XAMPU PARA USO ADULTO, COMPOSTO DE LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO NIPAGIMDIETANOLAMIDA DE ÁCIDO GRAXO, CLORETO DE SÓDIO, ÁGUA, PARA CABELOS NORMAIS, EMBALAGEM DE 500 ML, COM REGISTRO NA ANVISA E AUTORIZAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COTA PRINCIPAL DO ITEM 236			
108	87	UN	CREME DENTAL ADULTO COM FLUOR, EM TUBO CONTENDO NO MÍNIMO 90 G.; COMPOSTO DE MONOFLUORFOSFATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO, ÁGUA, LAURIL SULFATO DE SÓDIO; EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL PLASTIFICADA; DENTRO DA VALIDADE; COTA PRINCIPAL DO ITEM 237			
109	27	FR	CREME PARA CABELO TIPO CONDICIONADOR , CABELO NORMAL, INDICADO PARA USO INFANTIL , COMPOSTO DE ESSÊNCIA, ÁGUA METILSULFATO DE BEHENIL- TRIMETIL, AMONIALCOOL – CETOESTEARILICO, CICLOMETICONE, CLORETO DE HIDROXIETIL, BEHENAMIDOPROPIL, DIMINIOPOLISORBATO 20, EDTA DISSÓDICO, EMBALAGEM FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 480ml . COM REGISTRO NA ANVISA E AUTORIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COTA PRINCIPAL DO ITEM 238			
110	55	UN	LIXEIRA TELADA COM NO MÍNIMO 20L, EM AÇO COTA PRINCIPAL DO ITEM 239			
111	195	UN	ESCOVA DENTAL, ADULTO, COM CERDAS MACIAS, APROXIMADAMENTE 34 TUFOS, TIPO COMUM, MODELO ANTOMICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SAQUINHO PLÁSTICOS. COTA PRINCIPAL DO ITEM 240			
112	105	UN	ESCOVA DENTAL, INFANTIL, COM CERDAS MACIAS, APROXIMADAMENTE 28 TUFOS, TIPO COMUM, MODELO ANTOMICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SAQUINHO PLÁSTICOS. COTA PRINCIPAL DO ITEM 241			
113	9	UN	FIO DENTAL. EMBALAGEM COM 500 M. COTA PRINCIPAL DO ITEM 242			





Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



114	18	UN	SABONETE SÓLIDO PERFUMADO, INFANTIL COMUM PARA HIGIENE CORPORAL EM TABLETE DE 90 GR; CLICERINADO, SUAVE PH ENTRE 5,5 A 8,5 TESTADO E APROVADP DERMATOLOGICAMENTE, COM O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COTA PRINCIPAL DO ITEM 243			
115	14	PC	TOALHA DE MESA, FORMATO QUADRADO, TECIDO EM TORNIO DE 50 % DE ALGOSAO E 50% POLIESTER, MDEIDNDO APROXIMADAMNETE 1,40 X 1,40M, BRANCA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 244			
116	21	PC	TOALHA DE MESA, FORMATO RETANGULAR, TECIDO EM TORNIO DE 50 % DE ALGOSAO E 50% POLIESTER, MDEIDNDO APROXIMADAMNETE 1,40 X 2,50M, BRANCA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 245			
117	76	RL	TOALHA DE MESA, PLASTICA COM FORRO FLANELADO EM ESTAMPA FLORAL, MEDINDO 1,40M DE LARGURA-ROLO COM 20M. COTA PRINCIPAL DO ITEM 246			
118	225	UN	FRALDA DESCARTÁVEL , COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES EM POLITILENO E PROLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FRAGANCIA E FLOCOGEL, BARREIRAS ANTI VAZAMENTO, PARA USO INFANTIL, NO TAMANHO RN E SUA CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. O FORNECIMENTO DEVERÁ SER FEITO EM PACOTES LACRADOS COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES. COTA PRINCIPAL DO ITEM 247			
119	180	UN	ABSORVENTE HIGIÊNICO DE USO EXTERNO , COMPOSTO DE POLPA DE CELULOSE E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, POLIMERO ACRÍLICO, POLIETILENO, POLIPROPILENO, ESPESSURA NORMAL, COM ABAS, COM GEL, COM ADERÊNCIA, EMBALAGEM APROPRIADA CONTENDO ENTRE 8 A 15 UNIDADES. COTA PRINCIPAL DO ITEM 248			
120	30	UN	PILHA ALCALINA MÉDIA TIPO C COTA PRINCIPAL DO ITEM 249			
121	68	UN	BATERIA LITHIUM 3V CR 123 COTA PRINCIPAL DO ITEM 250			
122	87	PAR	SAPATO EVA FECHADO ANTIDERRAPANTE IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA; MATERIAL ELÁSTICO E FLEXÍVEL, CABEDAL TOTALMENTE FECHADO (FRENTE E CALCANHAR) - MAIOR SEGURANÇA PARA OS PÉS, ACOMPANHA PALMILHA ANTI UMIDADE, SOLADO COM SISTEMA NON SLIP TECHNOLOGY, VERDADEIRO ANTIDERRAPANTE TESTADO E COMPROVADO. SOLADO COM MATERIAL DIFERENTE DO CABEDAL. MATERIAL HIDROREPELENTE. NÃO ENCHARCA; SENDO 04 PARES 35, 10 PARES Nº 36, 16 PARES Nº37, 24 PARES Nº 38, 20 PARES Nº 39, 12 PARES Nº 40, 06 PARES Nº 41, 04 PARES Nº 42, 08 PAR Nº 43, 08 PARES Nº 44 E 04 PAR Nº 45 COTA PRINCIPAL DO ITEM 251			
123	20	PCT	LENÇO DESCARTÁVEL PARA BANHO. COM NO MÍNIMO 60% VISCOSE E 30% POLIÉSTER. GRAMATURA 50G/M². MEDINDO APROXIMADAMENTE 32X28CM. PACOTE CONTENDO ENTRE 90 A 100 UNIDADES. COTA PRINCIPAL DO ITEM 252			
124	90	UN	PENTE PARA CABELO DE PLÁSTICO. DENTES LONGOS E LARGOS. CABO LARGO (NÃO PODE SER CABO FINO OU PONTEAGUDO). MEDINDO APROX. 24CM. CORES SORTIDAS. COTA PRINCIPAL DO ITEM 253			





Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



125	8	UN	TAPETE ANTIDERRAPANTE DE PLÁSTICO PARA BANHO. COM VENTOSAS. MEDINDO APROX. 0,2X60X37 CM. CORES VARIADAS. COM PONTAS ARREDONDADAS. COTA PRINCIPAL DO ITEM 254			
126	8	UN	CORTADOR DE UNHA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. MEDINDO APOX. 8CM. COTA PRINCIPAL DO ITEM 255			
127	23	UN	LENÇOL SOLTEIRO BRANCO SEM ELÁSTICO COM ACABAMENTO EM BAINHA NOS QUATRO LADOS, 100% ALGODÃO, MÍNIMO 180 FIOS, 1,50 LARGURA X 2,50 METROS DE COMPRIMENTO, TOQUE ACETINADO, MACIO, RESISTENTE, ALTA DURABILIDADE, QUE NÃO FAÇA BOLINHAS. COTA PRINCIPAL DO ITEM 256			
128	4	UN	CAIXA ORGANIZADORA SEM REPARTIÇÕES. TRANSPARENTE. MEDIDAS APROX. 37COMPR.X13ALT.X22LARG. MÍNIMO DE 6 LITROS. COM TAMPA E TRAVA NA TAMPA. LIVRE DE BPA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 257			
129	1	UN	SELADORA PARA SACO PLÁSTICO SELA E CORTA. MANUAL. BRANCA. MATERIAS DE SELAGEM: PLASTICO POLIETILENO, PLASTICO POLIPROPILENO, PLASTICO BOLHA, BALÃO BUBBLE PVC, PLASTICO CELOFANE, PLASTICO BOPP. ÁREA DE SELAGEM DE 40CM. LARGURA DE SELAGEM: 0,06 ATÉ 0,20 MM. POTÊNCIA MÍNIMA DE 250W. BIVOLT CHAVEADA.			

COTA RESERVADA (ME e EPP)

ITEM	QTDE.	UN.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
130	127	PCT	ACENDEDOR TIPO FÓSFORO , DE MADEIRA, COMPOSTO DE VEGETAL E MINÉRIO, APRESENTADO NA FORMA DE PALITO, COM PONTA DE PÓLVORA. CAIXA COM 40 PALITOS MÉDIOS DE 1ª QUALIDADE EM PACOTE COM 10 CAIXAS. COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO. COTA RESERVADA DO ITEM 1			
131	22	UN	ACENDEDOR TIPO MECANICO PARA FOGÃO, COM CORPO PLASTICO E PONTEIRA DE ACO. APRESENTADO NA FORMA DE PISTOLA, ACIONADO ATRAVES DE GATILHO, TAMANHO GRANDE, FUNCIONAMENTO POR FAGULHA DE ATRITO. COTA RESERVADA DO ITEM 2			
132	3024	FR	ÁGUA SANITARIA DE USO GERAL E APROPRIADA PARA USO PARA DESINFECÇÃO DE ALIMENTOS E UTENSÍLIOS DE USO ALIMENTÍCIO , PRINCIPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SODIO A 2,0 A 2,5 % CONCENTRAÇÃO DE 100 A 250 PPM EMBALAGEM DE 5 LITROS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, VALIDADE, MODO DE USO E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ATENDE A RDC 77/2001 DA ANVISA.ODOR CARACTERISTICO, ASPECTO LIQUIDO TRANSPARENTE COTA RESERVADA DO ITEM 3			
133	645	FR	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, LÍQUIDO , COM TEOR ALCOÓLICO ENTRE 95,1 A 96 GL, VOL/VOL OU 92,8 A 93,8 INPM P/P A 15 GRAUS CENTÍGRADOS, COM SELO INMETRO, VALIDADE 3 ANOS; FRASCO DE 1 LITRO. AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO FABRICANTE ANVISA, LAUDO ANALÍTICO LOTE PRODUTO. COTA RESERVADA DO ITEM 4			
134	324	FR	ÁLCOOL ETÍLICO ANTESSÉPTICO HIDRATADO EM GEL 70 °, NÃO AROMATIZADO, LÍMPIDO, TRANSPARENTE E ISENTO DE RESÍDUOS, COM AÇÃO BACTERICIDA, DEVENDO CONSTAR, QUANTIDADE E /OU PESO LÍQUIDO, E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR CONFORME O CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR. FRASCO DE 1 LITRO.			





Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



			COTA RESERVADA DO ITEM 5			
135	1740	UN	Alcool Etílico HIDRATADO LIQUIDO a 70° Inpm; para Desinfecção de Ambiente e Superfícies; Contendo Dados de Identificação, Nº de Lote, Responsável Técnico e Validade Mínima de 12 Meses; Em Frasco contendo 1 litro que Garanta a Integridade do Produto.			
			COTA RESERVADA DO ITEM 6			
136	133	FR	AMACIANTE PARA ROUPAS , ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 2000 ML COM TAMPA ROSQUEÁVEL E ALÇA. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMONIO, QUATERNARIO DE AMONIA, CORANTE, TENSOATIVO NAO IONICO, COADJUVANTES, PRESERVANTES, TENSOATIVO CATIONICO, SOLUBILIZANTE, NA COR AZUL, AROMA FLORAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.			
			COTA RESERVADA DO ITEM 7			
137	84	UN	AVENTAL EM pvc NAPA COM FORRO, MEDINDO 1,20 X 0,60CM			
			COTA RESERVADA DO ITEM 8			
138	4	UN	AVENTAL TÉRMICO IMPERMEÁVEL PARA PROTEÇÃO CONTRA ALTAS TEMPERATURAS, ATÉ 250° C. PROTEGE CONTRA CHAMAS, RESPIGOS E VAPORES QUENTES.MEDIDAS: 1,20 X 0,70M, AJUSTÁVEL COM TIRAS NAS COSTAS.PRODUZIDOS EM TECIDO DE ALGODÃO, COM TRATAMENTO ANTICHAMA E IMPERMEABILIZAÇÃO EM SILICONE, COSTURADO COM LINHAS DE ARAMIDA.COR: BRANCA			
			COTA RESERVADA DO ITEM 9			
139	41	PAR	BOTA DE BORRACHA SOLADO ANTIDERRAPANTE CANO MÉDIO (APROXIMADAMENTE 26 CM ALTURA), NA COR BRANCA , SENDO OS TAMANHOS: Nº 35, Nº 36, Nº 37, Nº 38, Nº 39, Nº 40, Nº 42, Nº 43, Nº 44 E Nº 45.			
			COTA RESERVADA DO ITEM 10			
140	190	FR	CERA LIQUIDA PARA PISO PRINCIPIO ATIVO POLIMEROS ACRILICO; COMPOSICAO BASICA POLIMEROS ACRILICOS METALIZADOS; POLIMEROS ANTIDERRAPANTES; AGENTENIVELADOR, PLASTIFICANTES, CONSERVANTES, FRAGANCIA E AGUA; TEOR NÃO VOLATEIS MINIMO ALTO TRANSITO RESINADA, PARA PRONTO USO; INCOLOR ; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; FRASCO DE 750 ML.			
			COTA RESERVADA DO ITEM 11			
141	11	FR	CERA LIQUIDA PARA PISO PRINCIPIO ATIVO POLIMEROS ACRILICO; COMPOSICAO BASICA POLIMEROS ACRILICOS METALIZADOS; POLIMEROS ANTIDERRAPANTES; AGENTENIVELADOR, PLASTIFICANTES, CONSERVANTES, FRAGANCIA E AGUA; TEOR NAO VOLATEIS MINIMO ALTO TRANSITO RESINADA, PARA PRONTO USO; NA COR AMARELA ; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; FRASCO DE 750 ML.			
			COTA RESERVADA DO ITEM 12			
142	2310	PCT	COPO DESCARTÁVEL , DE POLIESTIRENO, NÃO TÓXICO, PARA LÍQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 50ML , NA COR BRANCA, PESANDO NO MÍNIMO DE 75 GRAMAS DE ACORDO COM A NBR Nº 14865/2002. 100% RESINA VIRGEM, OS COPOS DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA 14865/2002 DA ABNT, OS PACOTES DEVEM CONTER INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DO PRODUTO DE FORMA INDELÉVEL. OS COPOS DEVEM CONTER SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230. PACOTE COM 100 UNIDADES.			
			COTA RESERVADA DO ITEM 13			





Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



143	3201	PCT	COPO DESCARTÁVEL , DE POLIESTIRENO, NÃO TÓXICO, PARA LÍQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 180ML , NA COR BRANCA, PESANDO NO MÍNIMO DE 75 GRAMAS DE ACORDO COM A NBR Nº 14865/2002. 100% RESINA VIRGEM, OS COPOS DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA 14865/2002 DA ABNT, OS PACOTES DEVEM CONTER INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DO PRODUTO DE FORMA INDELÉVEL. OS COPOS DEVEM CONTER SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230. PACOTE COM 100 UNIDADES. COTA RESERVADA DO ITEM 14			
144	781	FR	CLORO EM GEL, COMPONENTES: HIPOCLORITO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE, ESPESANTE, EMULSIFICANTE, ALCALINIZANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. ELIMINA GERMES E BACTERIAS. FRASCO COM 1000ML COTA RESERVADA DO ITEM 15			
145	107	TB	CREME DENTAL INFANTIL COM FLÚOR , EM TUBO CONTENDO NO MÍNIMO 90G. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI Nº. 6.360 DE 23/09/76, COM ÊNFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO Nº. 79.094 DE 05/01/77, COM ÊNFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA Nº. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COTA RESERVADA DO ITEM 16			
146	111	TB	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLÚOR, EM TUBO CONTENDO NO MÍNIMO 90G. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI Nº. 6.360 DE 23/09/76, COM ÊNFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO Nº. 79.094 DE 05/01/77, COM ÊNFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA Nº. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COTA RESERVADA DO ITEM 17			
147	212	FR	CREME PARA CABELO TIPO CONDICIONADOR , CABELO NORMAL, INDICADO PARA USO INFANTIL , COMPOSTO DE ESSÊNCIA, ÁGUA METOLSULFATO DE BEHENIL- TRIMETIL, AMONIALCOOL – CETOESTEARILICO, CICLOMETICONE, CLORETO DE HIDROXIETIL, BEHENAMIDOPROPIL, DIMINIOPOLISORBATO 20, EDTA DISSÓDICO, EMBALAGM FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 200ML . COM REGISTRO NA ANVISA E AUTORIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COTA RESERVADA DO ITEM 18			
148	293	FR	DESODORIZADOR DE AR EM AEROSOL , ACONDICIONADO EM FRASCO COM 250G , TAMPA COM LACRE DE SEGURANÇA, FRAGRÂNCIA SUAVE. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE. COTA RESERVADA DO ITEM 19			
149	2030	FR	DESINFETANTE LÍQUIDO , RECOMENDADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, COM FRAGRÂNCIA FLORAL. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DIAQUILBENZIL AMÔNIO NO MÍNIMO DE 0,5%. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. FRASCO DE 2000 ML , COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE. COTA RESERVADA DO ITEM 20			
150	62	UN	ESCOVA MACIA PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM CERDAS DE NYLON E BASE EM MATERIAL PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM DE COMPRIMENTO X 6 CM DE LARGURA X 1,5 CM DE ALTURA. COMPOSTA POR CERDAS DE NYLON MEDINDO NO MÍNIMO 2 CM DE ALTURA. COTA RESERVADA DO ITEM 21			





Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



151	136	UN	ESCOVA DE VASO SANITÁRIO , COM CERDAS DURAS DE NYLON E CABO PLÁSTICO DE POLIPROPILENO. COTA RESERVADA DO ITEM 22			
152	312	UN	ESPONJA PARA BANHO ; MEDINDO APROXIMADAMENTE 112 MM X 62 MM X 23 MM, COM FORMATO RETANGULAR; POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA. COTA RESERVADA DO ITEM 23			
153	2196	UN	ESPONJA TIPO DUPLA FACE, MULTIUSO COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVOS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 110MM X 75MM X 20MM, EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 01 UNIDADE, GRAVADO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO. COTA RESERVADA DO ITEM 24			
154	107	UN	ESPONJA ABRASIVA PARA PANELA DE FERRO . DIMENSÕES 125MMX87MMX20MM. FIBRA SINTÉTICA COM GRÃOS ALTAMENTE ABRASIVOS. COTA RESERVADA DO ITEM 25			
155	58	UN	ESPONJA LIMPA FÁCIL COM CABO DE MADEIRA TAM DA BASE APROX 220 MM X 82MMX30MM, BASE COMPOSTA ESPUMA DE POLIURETANO, MANTA ABRASIVA, E POLIPROPILENO, PRODUTO NÃO PERECÍVEL, CABO DE MADEIRA MEDINDO APROX 1,20 M. COTA RESERVADA DO ITEM 26			
156	219	UN	ESPONJA DE AÇO PARA LIMPEZA EM GERAL COTA RESERVADA DO ITEM 27			
157	295	CX	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 103 , SELAGEM RESISTENTE; EXCELENTE FILTRAGEM. CAIXA COM 30 UNIDADES. COTA RESERVADA DO ITEM 28			
158	457	UN	FLANELA EM 100% ALGODÃO, BORDAS OVERLOQUEADAS EM LINHAS DE ALGODÃO, PARA USO GERAL, MEDIDAS APROXIMADAS 28 X 48 CM . DEVERÁ CONSTAR ETIQUETA COM A MARCA DO PRODUTO. COTA RESERVADA DO ITEM 29			
159	225	UN	FRALDA DESCARTÁVEL , COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES EM POLITILENO E POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FRAGANCIA E FLOCOGEL, BARREIRAS ANTI VAZAMENTO, PARA USO INFANTIL, NO TAMANHO M E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. O FORNECIMENTO DEVERÁ SER FEITO EM PACOTES LACRADOS COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES. COTA RESERVADA DO ITEM 30			
160	247	UN	FRALDA DESCARTÁVEL , COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES EM POLITILENO E POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FRAGANCIA E FLOCOGEL, BARREIRAS ANTI VAZAMENTO, PARA USO INFANTIL, NO TAMANHO G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. O FORNECIMENTO DEVERÁ SER FEITO EM PACOTES LACRADOS COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES. COTA RESERVADA DO ITEM 31			
161	266	UN	FRALDA DESCARTÁVEL, COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES EM POLITILENO E POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FRAGANCIA E FLOCOGEL, BARREIRAS ANTI VAZAMENTO, PARA USO INFANTIL, NO TAMANHO XG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. O FORNECIMENTO DEVERÁ SER FEITO EM PACOTES LACRADOS COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES.			





Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



			COTA RESERVADA DO ITEM 32		
162	247	UN	FRALDA DESCARTÁVEL , COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES EM POLITILENO E POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FRAGÂNCIA E FLOCOGEL, BARREIRAS ANTI VAZAMENTO, PARA USO INFANTIL, NO TAMANHO XXG E SUA SCONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. O FORNECIMENTO DEVERÁ SER FEITO EM PACOTES LACRADOS COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES.		
			COTA RESERVADA DO ITEM 33		
163	643	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL ABSORVENTE, FOLHA DUPLA, 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS NA COR BRANCA, MEDINDO 24X24CM, SENDO PACOTES COM 50 UNIDADES CADA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO.		
			COTA RESERVADA DO ITEM 34		
164	407	FR	INSETICIDA DOMÉSTICO , MULTI-INSETICIDA, AEROSOL, TUBO COM NO MÍNIMO DE 300ML , SEM CHEIRO, BAIXA TOXIDADE, FÓRMULA A BASE DE ÁGUA, SEM CFC.		
			COTA RESERVADA DO ITEM 35		
165	606	PCT	LENÇO UMEDECIDO , PRODUZIDOS POR UM COMPOSTO DE FIBRAS DE VISCOSE E POLIPROPILENO QUE GARANTEM ABSORÇÃO E MACIEZ, SUA FÓRMULA APRESENTA PH FISIOLÓGICO, SEM ÁLCOOL, CONTENDO EXTRATO DE ALOE VERA E LANOLINA O QUE MANTÉM A PELE DO BEBÊ HIDRATADA E PROTEGIDA.DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E HIPOALERGÊNICO. REFIL CONTENDO NO MÍNIMO 70 UNIDADES DE 17X12CM.		
			COTA RESERVADA DO ITEM 36		
166	752	FR	LIMPA ALUMINIO DESINCRUSTANTE E LIMPADOR FORMULADO A BASE DE COMPOSTOS ÁCIDOS E INIBIDORES TENSOATIVOS, DESTINADOS À LIMPEZA DE ALUMÍNIO, REMOVE MANCHAS E INCRUSTAÇÕES. FRASCO DE 500 ML.		
			COTA RESERVADA DO ITEM 37		
167	238	FR	LIMPADOR PARA COZINHA DESENGORDURANTE EM SPRAY; COMPONENTES: LAURAMINA ÓXIDA, TENSOATIVO CATIÔNICO, SEQUESTRANTE, ALCALINIZANTE, SOLVENTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO . FRASCO DE 500ML.		
			COTA RESERVADA DO ITEM 38		
168	214	FR	LUSTRA MÓVEIS , EM EMBALAGENS PLÁSTICAS COM 200ML, DE PRIMEIRA QUALIDADE. COMPOSIÇÃO: CERAS, SILICONES, EMULSIFICANTES, ESPESSANTE, CONSERVANTE, SOLVENTE ALIFÁTICO, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA DE LAVANDA E ÁGUA. CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
			COTA RESERVADA DO ITEM 39		
169	961	FR	LIMPADOR MULTIUSO, INSTANTÂNEO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE COMPOSTO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL, PERFUME E ÁGUA, FRASCO COM FECHAMENTO TIPO FLIP-TOP E CAPACIDADE DE 500 ML		
			COTA RESERVADA DO ITEM 40		
170	76	UN	LIXEIRA TELADA COM NO MÍNIMO 10L, SEM TAMPA E EM PLÁSTICO		
			COTA RESERVADA DO ITEM 41		
171	37	UN	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL COM NO MÍNIMO DE 7L		
			COTA RESERVADA DO ITEM 42		
172	36	PCT	LUVA PLÁSTICA PARA MANUSEIO DE ALIMENTOS , CARACTERÍSTICAS: Não Estéril, Transparente, Alta Qualidade, Tamanho Único, 100% Polietileno* Atóxica e Apirogênica* Descartável e de uso único. PACOTE COM 100 UNIDADES		





Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



			COTA RESERVADA DO ITEM 43			
173	236	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, PRODUTO NÃO CIRÚRGICO, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. TIPO NÃO ESTÉRIL. AMBIDESTRA. PUNHO COM BAINHA. PRODUTO DE USO ÚNICO. PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO. TAM P CAIXA COM 100 UNIDADES			
			COTA RESERVADA DO ITEM 44			
174	259	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, PRODUTO NÃO CIRÚRGICO, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. TIPO NÃO ESTÉRIL. AMBIDESTRA. PUNHO COM BAINHA. PRODUTO DE USO ÚNICO. PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO. TAM M CAIXA COM 100 UNIDADES			
			COTA RESERVADA DO ITEM 45			
175	175	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, PRODUTO NÃO CIRÚRGICO, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. TIPO NÃO ESTÉRIL. AMBIDESTRA. PUNHO COM BAINHA. PRODUTO DE USO ÚNICO. PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO. TAM G CAIXA COM 100 UNIDADES			
			COTA RESERVADA DO ITEM 46			
176	120	PAR	LUVA PARA LIMPEZA CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL COM 30CM DE COMPRIMENTO. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS EN 388 E EN 374 TAM P			
			COTA RESERVADA DO ITEM 47			
177	218	PAR	LUVA PARA LIMPEZA CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL COM 30CM DE COMPRIMENTO. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS EN 388 E EN 374 TAM M			
			COTA RESERVADA DO ITEM 48			
178	140	PAR	LUVA PARA LIMPEZA CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL COM 30CM DE COMPRIMENTO. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS EN 388 E EN 374, TAM G			
			COTA RESERVADA DO ITEM 49			
179	81	PAR	LUVA PARA LIMPEZA CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL COM 30CM DE COMPRIMENTO. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS EN 388 E EN 374, TAM GG			
			COTA RESERVADA DO ITEM 50			
180	78	PC	PÁ DE LIXO PLÁSTICA , COM CABO DE MADEIRA LONGO DE APROXIMADAMENTE 90 CM.			
			COTA RESERVADA DO ITEM 51			
181	204	RL	PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA , COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 70% FIBRAS DE VISCOSE, 30% POLIESTER; AGENTE BACTERIOSTÁTICO. ROLO MEDINDO, APROXIMADAMENTE 33CM X 300M, PICOTADO A CADA 50CM.			
			COTA RESERVADA DO ITEM 52			
182	693	UN	PANO DE PRATO ALVEJADO 100% ALGODÃO COM BAINHA NOS 4 LADOS COM BOA ABSORÇÃO COM GRAMATURA DE NO MÍNIMO DE 180 G/M2, MEDINDO APROXIMADAMENTE 66X40CM.			
			COTA RESERVADA DO ITEM 53			
183	24616	RL	PAPEL HIGIÊNICO DE BOA QUALIDADE , FOLHA DUPLA, GOFRADO, PICOTADO, NA COR BRANCA, MEDINDO 30M X 10 CM, SEM RELEVO, COMPOSTO DE FIBRAS CELULÓSICAS / NATURAIS, EXCETO APARAS DE PAPEL, COM ALVURA SUPERIOR A 90 %, PINTAS INFERIOR A 4 MM2/M2, ÍNDICE DE MACIEZ MENOR QUE 4 N.M/G E TEMPO DE ABSORÇÃO MENOR 5S RESISTÊNCIA À TRAÇÃO A SECO PONDERADA MAIOR QUE 140 N/M, GRAMATURA MAIOR QUE 32G/M². OS PACOTES DEVERAM CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, BEM COMO A SUA COMPOSIÇÃO, AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSA NA FORMA LEGÍVEL, NÃO SENDO ACEITO QUAISQUER TIPO DE ETIQUETA QUE POSSA VIR A CONSTAR NA MESMA.			





Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



			COTA RESERVADA DO ITEM 54			
184	1440	FD	PAPEL TOALHA, CREPADO, INTERFOLHAS COM 02 DOBRAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X21CM COM OSCILAÇÃO ENTRE 0,5CM E 1CM, 100% FIBRAS CELULÓST200ICAS VIRGENS, ALVURA APROXIMADA DE 100%, ABSORÇÃO MÁXIMA DE 70%, NA COR BRANCA. PACOTE COM 1000 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.			
			COTA RESERVADA DO ITEM 55			
185	1043	PCT	PAPEL TOALHA, PARA COZINHA EM ROLO , FOLHA DUPLA ABSORVENTE, PICOTADA, DE FIBRAS CELULÓSICAS, DIMENSÕES 22,0 X 20,0 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 1 CM. EMBALAGEM COM 02 ROLOS, CONTENDO +/- 60 TOALHAS CADA ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.			
			COTA RESERVADA DO ITEM 56			
186	50	PCT	PRENDEDOR DE ROUPA , DE MADEIRA NO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 8 CM, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA. PACOTE COM 12 UNIDADES.			
			COTA RESERVADA DO ITEM 57			
187	322	UN	PILHA ALCALINA PEQUENA (AA).			
			COTA RESERVADA DO ITEM 58			
188	509	UN	PILHA ALCALINA (AAA).			
			COTA RESERVADA DO ITEM 59			
189	33	UN	REGADOR DE PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 5L			
			COTA RESERVADA DO ITEM 60			
190	161	PC	RODO COM BASE PLÁSTICA MEDINDO 40CM NO MÍNIMO, CONTENDO DENTES PARA SEGURAR O PANO, TIPO PUXA E SECA, COM SUPORTE DE ROSCA PLÁSTICO REBITADO, CABO DE MADEIRA PINNUS ENCAPADO COM PVC, MEDINDO NO MÍNIMO 1,20CM, COM ROSCA PLÁSTICA NA PONTEIRA.			
			COTA RESERVADA DO ITEM 61			
191	128	PC	RODO COM BASE PLÁSTICA MEDINDO 60CM NO MÍNIMO, CONTENDO DENTES PARA SEGURAR O PANO, TIPO PUXA E SECA, COM SUPORTE DE ROSCA PLÁSTICO REBITADO, CABO DE MADEIRA PINNUS ENCAPADO COM PVC, MEDINDO NO MÍNIMO 1,20CM, COM ROSCA PLÁSTICA NA PONTEIRA.			
			COTA RESERVADA DO ITEM 62			
192	32	UN	RODO DE PASSAR CERA , USO DOMÉSTICO, COM ESPUMA RETANGULAR, 30 CM, CABO DE MADEIRA REVESTIDO MEDINDO NO MÍNIMO 1,20M, COM GUANCHO NA PONTA PARA PENDURAR UNIDADE APLICAÇÃO DE CERA EM SUPERFÍCIES LISAS, COMO: PISOS, LAMINADOS E ASSOALHOS ENCERADOS.			
			COTA RESERVADA DO ITEM 63			
193	248	FR	REMOVEDOR TIPO BUFALO , PRODUTO LÍQUIDO FORMULADO A BASE DE ÁCIDOS INORGÂNICOS E AGENTES OXIDANTES QUE PROMOVEM UMA LIMPEZA EFICAZ EM CALÇADAS, PISOS DE CERÂMICAS, REJUNTES E PISOS EM GERAL. AGE SOBRE RESÍDUOS ORGÂNICOS FORMADOS POR FUNGOS, REMOVENDO A SUJIDADE POR COMPLETO. TAMBÉM AGE SOBRE SUPERFÍCIES ENCARIDAS AGINDO COMO OXIDANTE, DEIXANDO OS PISOS TOTALMENTE LIMPOS. EFICAZ EM REMOÇÃO DE MANCHAS DE ÓLEO, GRAXA E CERA. FRASCO COM 1000ML.			
			COTA RESERVADA DO ITEM 64			
194	140	PCT	SABÃO EM BARRA MÍN. 180 GR , SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS, GLICERINA E ÁGUA. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, PACOTE COM 5 UNIDADES.			
			COTA RESERVADA DO ITEM 65			
195	61	PCT	SABÃO EM BARRA DE COCO DE 200 GR. ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/BABAÇU, SEBO, SOJA, COADJUVANTES, GLICERINA, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE E ÁGUA. PACOTE COM 5 UNIDADES.			





Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



			COTA RESERVADA DO ITEM 66			
196	579	CX	SABÃO EM PÓ DE NO MÍNIMO 800GRS , PARA A LAVAGEM DE ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO. PRINCÍPIO ATIVO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER O NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE			
			COTA RESERVADA DO ITEM 67			
197	41	GL	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO – HIGIENE CORPORAL INFANTIL COCOAMILDOPROPILBATEINA, GLICERINA, EDTA. ÁGUA DEIONIZADA SEM ÁLCOOL, PH NEUTRO, HIPOALERGÊNICO, PARA HIGIENE CORPORAL USO INFANTIL . REGISTRO ANVISA . GALÃO DE 5 LITROS .			
			COTA RESERVADA DO ITEM 68			
198	472	GL	SABONETE LÍQUIDO, PERFUMADO , CREMOSO, BIODEGRADÁVEL, PARA HIGIENE DAS MÃOS, PERFUME SUAVE DE ERVA DOCE. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO E NÃO IÔNICO, AGENTE HIDRATANTE, SEQUESTRANTE, PERFUME E PRESERVANTE, PH (20 GRAUS C) 7,5 A 8,5 C, GALÃO CONTENDO 05 LITROS , A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
			COTA RESERVADA DO ITEM 69			
199	1155	UN	SACO DE CHÃO, 100% ALGODÃO ALVEJADO , COSTURADO/ FECHADO TIPO SACO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 50CM, COM NO MÍNIMO 175GRS.			
			COTA RESERVADA DO ITEM 70			
200	15227	UN	SACO DE LIXO P/ USO DOMÉSTICO , DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS , MEDINDO APROXIMADAMENTE (59X62) CM (LxA) TOLERÂNCIA +/- 10%, REFORÇADO ESPESURA MÍNIMA 0,08 (MICRAGEM/MM), NA COR PRETA, SUPORTANDO NO MÍNIMO 06 KG, COM AUSENCIA DE FUROS, A EMBALAGEM EXTERNA DO PRODUTO DEVE CONTER IMPRESSÃO INVOLÁVEL APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO: - DO FABRICANTE (NOME, CNPJ, NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES E CAPACIDADE DO SACO PARA O LIXO E TIPO DE RESÍDUO E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM O TIPO B, CLASSE I DA NBR 9191:2008 E ALTERACOES.			
			COTA RESERVADA DO ITEM 71			
201	17320	UN	SACO DE LIXO P/ USO DOMÉSTICO , DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS , MEDINDO APROXIMADAMENTE (63X80) CM (LxA) TOLERÂNCIA +/- 10%, REFORÇADO ESPESURA MÍNIMA 0,08 (MICRAGEM/MM), NA COR PRETA, SUPORTANDO NO MÍNIMO 10 KG, COM AUSENCIA DE FUROS, A EMBALAGEM EXTERNA DO PRODUTO DEVE CONTER IMPRESSÃO INVOLÁVEL APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO: - DO FABRICANTE (NOME, CNPJ, NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES E CAPACIDADE DO SACO PARA O LIXO E TIPO DE RESÍDUO E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM O TIPO C, CLASSE I, DA NBR 9191:2008 E ALTERACOES.			
			COTA RESERVADA DO ITEM 72			
202	20387	UN	SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO ; DE POLIETILENO; COM CAPACIDADE DE 100 LITROS ; MEDINDO APROXIMADAMENTE (75X105) CM (LxA) TOLERANCIA +/-10%, REFORÇADO, ESPESURA MÍNIMA 0,08 (MICRAGEM/MM); NA COR PRETA, SUPORTANDO NO MINIMO 20 KG, COM AUSENCIA DE FUROS, A EMBALAGEM EXTERNA DO PRODUTO DEVE CONTER IMPRESSÃO INVOLÁVEL APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO: - DO FABRICANTE (NOME, CNPJ, NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES E CAPACIDADE DO SACO PARA O LIXO E TIPO DE RESÍDUO E OS			





Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



			DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O TIPO E, CLASSE I, DA NBR 9191:2008 E ALTERAÇÕES.		
			COTA RESERVADA DO ITEM 73		
203	16790	UN	SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO ; DE POLIETILENO, REFORCADO, UNIFORME E ISENTO DE FURROS; COM CAPACIDADE DE 200 LITROS ; MEDINDO APROXIMADAMENTE (90 X 110) CM (L x A), TOLERANCIA +/-10%, COM ESPESURA MÍNIMA 0,10 (MICRAGEM/MM); PRETO; SUPORTANDO NO MÍNIMO 35 KG. A EMBALAGEM EXTERNA DO PRODUTO DEVE CONTER IMPRESSÃO INVOLÁVEL APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO: - DO FABRICANTE (NOME, CNPJ, NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES E CAPACIDADE DO SACO PARA O LIXO E TIPO DE RESÍDUO E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9191:2008 E ALTERAÇÕES.		
			COTA RESERVADA DO ITEM 74		
204	491	FR	SAPONACEO CREMOSO À BASE DE TENSOATIVOS, SABÃO, COADJUVANTE, AGENTE POLIDOR, PRESERVANTE, PERFUME E ÁGUA, CONDICIONADO EM FRASCOS DE 300ML, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 796/98 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE		
			COTA RESERVADA DO ITEM 75		
205	210	UN	TIRA-LIMO CLORO ATIVO – banheiro. Composição: Ingrediente: hipoclorito de sódio 4,2262% P/P como cloro ativo (podendo chegar até 1% P/P de cloro ativo após 12 meses, sem comprometer a eficácia do produto); hidróxido de sódio, coadjuvantes, fragrância e veículos. Observações no rótulo: Marca e Informações do produto e do fabricante: endereço completo, CNPJ, químico responsável com CRQ, número de registro e autorização de funcionamento do Ministério da Saúde; Telefones de emergência; Informações em caso de ingestão do produto; Serviço de atendimento ao consumidor. *Validade de 12 meses a partir da data de fabricação (lacrado). *Número de lote e data de fabricação impressos na embalagem.		
			COTA RESERVADA DO ITEM 76		
206	183	PC	TOALHA DE ROSTO BRANCA , EM TECIDO 100% ALGODÃO, FELPUDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 50CM.		
			COTA RESERVADA DO ITEM 77		
207	75	PC	TOALHA DE ROSTO COLORIDA , EM TECIDO 100% ALGODÃO, FELPUDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 50CM.		
			COTA RESERVADA DO ITEM 78		
208	59	PC	TOALHA DE BANHO, BRANCA , EM TECIDO 100% ALGODÃO, FELPUDA, MEDINDO NO MÍNIMO 70 X 140CM.		
			COTA RESERVADA DO ITEM 79		
209	94	UN	TOALHA DE BANHO, COLORIDA , EM TECIDO 100% ALGODÃO, FELPUDA, MEDINDO NO MÍNIMO 70 X 140CM.		
			COTA RESERVADA DO ITEM 80		
210	2395	UN	TOUCA PROTETORA CAPILAR, TIPO REDE, PARA USO EM COZINHA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIAMIDA, POSSUINDO NO MÍNIMO 72 MALHAS POR CM² E GRAMATURA MÍNIMA DE 16,37 G/M² – COR PRETA .		
			COTA RESERVADA DO ITEM 81		
211	450	UN	TOUCA PROTETORA EM TNT, COM ESTRUTURA FLEXÍVEL, PLANA E POROSA PARA PROTEÇÃO CONTRA QUEDA DE CABELOS		
			COTA RESERVADA DO ITEM 82		
212	367	PC	VASSOURA CAIPIRA , CEPÁ EM PALHA, COM CERDAS DE PALHA; TIPO 5 FIOS E AMARRAÇÃO EM ARAME; CABO DE MADEIRA MEDINDO APROX. 1,20 M.		
			COTA RESERVADA DO ITEM 83		





Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



213	229	UN	VASSOURA DE NYLON , CABO DE MADEIRA ROSQUEÁVEL REVESTIDO EM PLÁSTICO MEDINDO APROX. 1,20CM, MEDIDA DA BASE NO MÍNIMO 25 CM. COTA RESERVADA DO ITEM 84			
214	66	PC	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, COM CABO ROSQUEÁVEL, MEDINDO APROX. 1,20 CM, MEDIDA DA BASE DE NO MÍNIMO 38 CM DE COMPRIMENTO DE 05 CM DE ALTURA DE PELO. COTA RESERVADA DO ITEM 85			
215	351	PC	VASSOURA DE PIAÇAVA , CABO DE MADEIRA ROSQUEÁVEL REVESTIDO EM PLÁSTICO MEDINDO APROX. 1,20CM, MEDIDA DA BASE NO MÍNIMO 25 CM. COTA RESERVADA DO ITEM 86			
216	29	UN	VASSOURA PARA VASCULHAR TELHADO COM CABO DE MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO 200CM. COTA RESERVADA DO ITEM 87			
217	103	UN	VASSOURA PARA JARDINAGEM ; DE ACO, REGULAVEL, COM 22 DENTES DE ACO; COM CABO DE MADEIRA COM PINTURA EPÓXI MEDINDO APROX. 1,20M. COTA RESERVADA DO ITEM 88			
218	76	CX	VENENO DE BARATA , TIPO ISCAS, INSETICIDA DOMESTICO, MATA O OVO, GRUPO QUÍMICO, CAIXA COM 6 ISCAS. COTA RESERVADA DO ITEM 89			
219	185	FR	XAMPU PARA CABELO INFANTIL , PERFUMADO, NÃO IRRITA OS OLHOS, FRASCO CONTENDO 480 ML, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. COTA RESERVADA DO ITEM 90			
220	41	PC	VASSOURA MISTURA P/ LAVAGEM DE VIDROS DE CAMINHÕES / ÔNIBUS C/ CABO LONGO COTA RESERVADA DO ITEM 91			
221	45	FR	LUBRIFICANTE AEROSOL, LIQUIDO P/ PROTEÇÃO DE PEÇAS METÁLICAS, CORROSÃO FERRUGEM, DESGASTE, DESENGRIPANTE COMPOSTO DE DESTILADO ALIFATICO E OLEOS DE PETROLEO, INIBIDOR DE CORROSÃO E PROPELENTE, NÃO DEVE CONTER CLOROFLUORCARBONO (CFC), PROPRIEDADES PONTO DE FULGOR 55 GRAUS CELSIUS, DENSIDADE 0,82, NA COR AMBAR. EMBALADO EM LATA METALICA DE 300 ML. ACOMPANHA CANUDO PROLONGADOR. COTA RESERVADA DO ITEM 92			
222	29	PC	PÁ P/ LIXO GALVANIZADA REFORÇADA COM CABO DE MADEIRA DE APROXIMADAMENTE 60 CM. COTA RESERVADA DO ITEM 93			
223	73	UN	SABONETE SÓLIDO PERFUMADO, COMUM PARA HIGIENE CORPORAL EM TABLETE DE 90 GR; CLICERINADO, SUAVE PH ENTRE 5,5 A 8,5 TESTADO E APROVADP DERMATOLOGICAMENTE, COM O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COTA RESERVADA DO ITEM 94			
224	135	PCT	PANO MULTIUSO P/ LIMPEZA, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 70% DE FIBRAS DE VISCOSE, 30% POLIÉSTER; AGENTE BACTERIOSTÁTICO. PACOTE COM 5 UNIDADES. COTA RESERVADA DO ITEM 95			
225	21	CJ	BALDE MOP GIRATÓRIO 360°, CENTRIFUGA, ESFREGÃO, CESTO PLÁSTICO, CABO INCLINÁVEL + REFIL MICROFIBRA. PARA LIMPEZA DIÁRIA DE QUALQUER AMBIENTE. LEVE E FÁCIL MANUSEIO. BALDE COM ESFREGÃO. CABO EM INÓX. POSSUI ROTAÇÃO 360° E BALDE COM RODINHAS POSSIBILITANDO UMA LIMPEZA MAIS RÁPIDA E CONFORTÁVEL. MOP ESFREGÃO EM MICROFIBRA. DADOS TÉCNICOS: GIRATÓRIO 360° CABO EM AÇO INOXIDÁVEL. CABO ARTICULADO INCLINAVEL EM 180° PARA ALCANÇAR SUPERFÍCIES MAIS DIFÍCEIS. ALTURA MÍNIMA 120			





Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



			CM. DIMENSÕES DO BALDE MÍNIMAS: 45X25, 5X21 CM. MATERIAL POLIPROPILENO CAPACIDADE DO BALDE DE 8 – 12 LTS. CONTÉM UM BALDE/ESFREGÃO/REFIL.			
			COTA RESERVADA DO ITEM 96			
226	84	FR	ALCOOL ETILICO HIDRATADO EM GEL 70º INPM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA EM FRASCOS DE 500ML. EMBALAGEM COM DADOS D IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADES.			
			COTA RESERVADA DO ITEM 97			
227	119	UN	BALDE PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 12L, TIPO CÔNICO Especificação: Sem tampa, reforçado, cor preta, fundo com apoio de mão, com alça em metal galvanizado.			
			COTA RESERVADA DO ITEM 98			
228	419	UN	CLORO PARA LIMPEZA; LÍQUIDO; CONCENTRAÇÃO: CLORO ATIVO 8-10%; SOLUVEL EM AGUA; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA: FRASCO 2L.			
			COTA RESERVADA DO ITEM 99			
229	75	FR	CREME PARA CABELO TIPO CONDICIONADOR , CABELO NORMAL, USO ADULTO , COMPOSTO DE ESSÊNCIA, ÁGUA METOL-SULFATO DE BEHENIL- TRIMETIL, AMONIALCOOL – CETOESTEARILICO, CICLOMETICONE, CLORETO DE HIDROXIETIL, BEHENAMIDOPROPIL, DIMINIOPOLISORBATO 20, EDTA DISSÓDICO, EMBALAGM FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 200ML . COM REGISTRO NA ANVISA E AUTORIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
			COTA RESERVADA DO ITEM 100			
230	4444	FR	LAVA LOUÇAS LÍQUIDO NEUTRO. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO, GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESANTES, CORANTE, FRAGRANCIA E AGUA. COMPONENTE ATIVO: LINERA ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO.COM TENSOATIVO BIODEGRADAVEL E TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. DEVERA APRESENTAR ROTULO IMPRESSO COLOADO SOBRE A MESMA, CONTENDO OS SEGUINTE DADOS: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCO DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, GARANTIA, PRAZO DE VALIDADE, BEM COMO SOBRE OS RISCOS QUE APRESENTA A SAUDE. ACONDICIONADO EM FRASCOS DE PLASTICO COM 500 ML, TAMPA DOSADORA PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA. A VALIDADE DO PRODUTO NÃO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADA EM 50%, NA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.			
			COTA RESERVADA DO ITEM 101			
231	50	UN	FILTRO PERMANETE PARA CAFÉ E CHA EM NYLON Nº 103.			
			COTA RESERVADA DO ITEM 102			
232	35	PAR	LUVA DE BORRACHA EM LATEX NATURAL, TAMANHO GRANDE , PARA USO DOMESTICO, ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM FORRO EM ALGODÃO FLOCADO, INSPECIONADO PELO INMETRO.			
			COTA RESERVADA DO ITEM 103			
233	57	PAR	LUVA DE BORRACHA EM LATEX NATURAL, TAMANHO MEDIO , PARA USO DOMESTICO, ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM FORRO EM ALGODÃO FLOCADO, INSPECIONADO PELO INMETRO.			
			COTA RESERVADA DO ITEM 104			
234	36	PAR	LUVA DE BORRACHA EM LATEX NATURAL, TAMANHO PEQUENO , PARA USO DOMESTICO, ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM FORRO EM ALGODÃO FLOCADO, INSPECIONADO PELO INMETRO.			
			COTA RESERVADA DO ITEM 105			





Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



235	4628	UN	SACO DE LIXO P/ USO DOMÉSTICO , DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS , MEDINDO APROXIMADAMENTE (39X58) CM (LxA) TOLERÂNCIA +/- 10%, REFORÇADO ESPESSURA MÍNIMA 0,08 (MICRAGEM/MM), NA COR PRETA, SUPORTANDO NO MÍNIMO 03 KG, COM AUSENCIA DE FUROS, A EMBALAGEM EXTERNA DO PRODUTO DEVE CONTER IMPRESSÃO INVOLÁVEL APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO: - DO FABRICANTE (NOME, CNPJ, NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES E CAPACIDADE DO SACO PARA O LIXO E TIPO DE RESÍDUO E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O TIPO A, CLASSE I, DA NBR 9191:2008 E ALTERAÇÕES. COTA RESERVADA DO ITEM 106		
236	32	FR	XAMPU PARA USO ADULTO, COMPOSTO DE LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO NIPAGIMDIETANOLAMIDA DE ÁCIDO GRAXO, CLORETO DE SÓDIO, AGUA, PARA CABELOS NORMAIS, EMBALAGEM DE 500 ML, COM REGISTRO NA ANVISA E AUTORIZAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COTA RESERVADA DO ITEM 107		
237	29	UN	CREME DENTAL ADULTO COM FLUOR, EM TUBO CONTENDO NO MÍNIMO 90 G.; COMPOSTO DE MONOFLUORFOSFATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO, AGUA, LAURIL SULFATO DE SÓDIO; EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL PLASTIFICADA; DENTRO DA VALIDADE; COTA RESERVADA DO ITEM 108		
238	9	FR	CREME PARA CABELO TIPO CONDICIONADOR , CABELO NORMAL, INDICADO PARA USO INFANTIL , COMPOSTO DE ESSÊNCIA, ÁGUA METOLSULFATO DE BEHENIL- TRIMETIL, AMONIALCOOL – CETOESTEARILICO, CICLOMETICONE, CLORETO DE HIDROXIETIL, BEHENAMIDOPROPIL, DIMINIOPOLISORBATO 20, EDTA DISSÓDICO, EMBALAGEM FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 480ml . COM REGISTRO NA ANVISA E AUTORIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COTA RESERVADA DO ITEM 109		
239	18	UN	LIXEIRA TELADA COM NO MÍNIMO 20L, EM AÇO COTA RESERVADA DO ITEM 110		
240	65	UN	ESCOVA DENTAL, ADULTO, COM CERDAS MACIAS, APROXIMADAMENTE 34 TUÇOS, TIPO COMUM, MODELO ANTOMICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SAQUINHO PLÁSTICOS. COTA RESERVADA DO ITEM 111		
241	35	UN	ESCOVA DENTAL, INFANTIL, COM CERDAS MACIAS, APROXIMADAMENTE 28 TUÇOS, TIPO COMUM, MODELO ANTOMICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SAQUINHO PLÁSTICOS. COTA RESERVADA DO ITEM 112		
242	3	UN	FIO DENTAL. EMBALAGEM COM 500 M. COTA RESERVADA DO ITEM 113		
243	6	UN	SABONETE SÓLIDO PERFUMADO, INFANTIL COMUM PARA HIGIENE CORPORAL EM TABLETE DE 90 GR; GLICERINADO, SUAVE PH ENTRE 5,5 A 8,5 TESTADO E APROVADO DERMATOLOGICAMENTE, COM O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COTA RESERVADA DO ITEM 114		
244	4	PC	TOALHA DE MESA, FORMATO QUADRADO, TECIDO EM TORNADO DE 50 % DE ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, MDEIDNDO APROXIMADAMENTE 1,40 X 1,40M, BRANCA. COTA RESERVADA DO ITEM 115		
245	7	PC	TOALHA DE MESA, FORMATO RETANGULAR, TECIDO EM TORNADO DE 50 % DE ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, MDEIDNDO APROXIMADAMENTE 1,40 X 2,50M, BRANCA. COTA RESERVADA DO ITEM 116		





Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



246	25	RL	TOALHA DE MESA, PLASTICA COM FORRO FLANELADO EM ESTAMPA FLORAL, MEDINDO 1,40M DE LARGURA-ROLO COM 20M. COTA RESERVADA DO ITEM 117			
247	75	UN	FRALDA DESCARTÁVEL , COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES EM POLITILENO E PROLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FRAGANCIA E FLOCOGEL, BARREIRAS ANTI VAZAMENTO, PARA USO INFANTIL, NO TAMANHO RN E SUA CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. O FORNECIMENTO DEVERÁ SER FEITO EM PACOTES LACRADOS COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES. COTA RESERVADA DO ITEM 118			
248	60	UN	ABSORVENTE HIGIÊNICO DE USO EXTERNO , COMPOSTO DE POLPA DE CELULOSE E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, POLIMERO ACRÍLICO, POLIETILENO, POLIPROPILENO, ESPESSURA NORMAL, COM ABAS, COM GEL, COM ADERÊNCIA, EMBALAGEM APROPRIADA CONTENDO ENTRE 8 A 15 UNIDADES. COTA RESERVADA DO ITEM 119			
249	10	UN	PILHA ALCALINA MÉDIA TIPO C COTA RESERVADA DO ITEM 120			
250	22	UN	BATERIA LITHIUM 3V CR 123 COTA RESERVADA DO ITEM 121			
251	29	PAR	SAPATO EVA FECHADO ANTIDERRAPANTE IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA; MATERIAL ELÁSTICO E FLEXÍVEL, CABEDAL TOTALMENTE FECHADO (FRENTE E CALCANHAR) - MAIOR SEGURANÇA PARA OS PÉS, ACOMPANHA PALMILHA ANTI UMIDADE, SOLADO COM SISTEMA NON SLIP TECHNOLOGY, VERDADEIRO ANTIDERRAPANTE TESTADO E COMPROVADO. SOLADO COM MATERIAL DIFERENTE DO CABEDAL. MATERIAL HIDROREPELENTE. NÃO ENCHARCA; SENDO 04 PARES 35, 10 PARES Nº 36, 16 PARES Nº37, 24 PARES Nº 38, 20 PARES Nº 39, 12 PARES Nº 40, 06 PARES Nº 41, 04 PARES Nº 42, 08 PAR Nº 43, 08 PARES Nº 44 E 04 PAR Nº 45 COTA RESERVADA DO ITEM 122			
252	6	PCT	LENÇO DESCARTÁVEL PARA BANHO. COM NO MÍNIMO 60% VISCOSE E 30% POLIÉSTER. GRAMATURA 50G/M². MEDINDO APROXIMADAMENTE 32X28CM. PACOTE CONTENDO ENTRE 90 A 100 UNIDADES. COTA RESERVADA DO ITEM 123			
253	30	UN	PENTE PARA CABELO DE PLÁSTICO. DENTES LONGOS E LARGOS. CABO LARGO (NÃO PODE SER CABO FINO OU PONTEAGUDO). MEDINDO APROX. 24CM. CORES SORTIDAS. COTA RESERVADA DO ITEM 124			
254	2	UN	TAPETE ANTIDERRAPANTE DE PLÁSTICO PARA BANHO. COM VENTOSAS. MEDINDO APROX. 0,2X60X37 CM. CORES VARIADAS. COM PONTAS ARREDONDADAS. COTA RESERVADA DO ITEM 125			
255	2	UN	CORTADOR DE UNHA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. MEDINDO APOX. 8CM. COTA RESERVADA DO ITEM 126			
256	7	UN	LENÇOL SOLTEIRO BRANCO SEM ELÁSTICO COM ACABAMENTO EM BAINHA NOS QUATRO LADOS, 100% ALGODÃO, MÍNIMO 180 FIOS, 1,50 LARGURA X 2,50 METROS DE COMPRIMENTO, TOQUE ACETINADO, MACIO, RESISTENTE, ALTA DURABILIDADE, QUE NÃO FAÇA BOLINHAS. COTA RESERVADA DO ITEM 127			
257	1	UN	CAIXA ORGANIZADORA SEM REPARTIÇÕES. TRANSPARENTE. MEDIDAS APROX. 37COMPR.X13ALT.X22LARG. MÍNIMO DE 6 LITROS. COM TAMPA E TRAVA NA TAMPA. LIVRE DE BPA.			





Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



			COTA RESERVADA DO ITEM 128			
--	--	--	----------------------------	--	--	--

5 - PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

5.1. O objeto deste Termo de Referência será fornecido em até 07 (sete) dias após a emissão da Ordem de Fornecimento, sendo que as entregas serão de forma única de acordo com a necessidade de consumo da municipalidade.

5.2. As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado Central (Rua José Bonifácio, 1215 – Centro), de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 10h e das 13h às 16h, ou nos horários previstos na Ordem de Fornecimento, para que seja efetuada a inspeção, conforme descrito abaixo.

6 – PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS

6.1. Para produtos que tenham prazo de validade definido pelo fabricante, estes deverão ser entregues com no mínimo 11 (onze) meses da validade indicada pelo fabricante.

6.2. Os materiais de que trata o presente Termo de Referência deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses, quando não houver referência específica.

6.3. Atentar que alguns materiais/produtos já têm a validade mínima expressa na descrição do lote.

7 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas para pagamento dos materiais solicitados serão custeadas com as dotações vigentes no Orçamento Municipal da pasta solicitante.

08 – CONDIÇÕES DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. Os itens deste termo de referência serão entregues em perfeita condição de uso, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência desta, sem qualquer despesa adicional.

8.2. A Detentora da ATA deverá efetuar a entrega no prazo de 07 dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento e será recebido provisoriamente no momento da entrega, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e, em definitivo, no prazo de 05 dias úteis, contados da data da entrega.

8.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.4. No recebimento e aceitação do objeto deste Termo de Referência serão observadas, no que couber, as disposições contidas no artigo “140” da Lei Federal nº.14.133/2021. O servidor municipal, responsável pelo recebimento e inspeção do objeto do presente Termo





Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



de Referência, após o seu recebimento definitivo, encaminhará a nota fiscal para o setor de contabilidade.

8.5. Em caso do item objeto do presente Termo de Referência não se apresentar de acordo com a Nota de Empenho, a Detentora da ATA fica obrigada a fazer a substituição incondicional do mesmo, prevalecendo para efeito de contagem do prazo para pagamento, a data da última entrega.

8.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo Referência e na proposta.

8.7. Em caso de não aceitação dos itens ou de diferença de quantidade, fica a contratada obrigada a retirá-los, substituí-los ou complementá-los, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da notificação a ser expedida pela municipalidade, ou imediatamente; sob pena de incidência nas sanções capituladas neste instrumento.

8.8. Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência do produto.

8.9. A qualquer tempo e a critério do órgão, os produtos recebidos poderão ser submetidos à análise para controle de qualidade por laboratório oficial especializado, que emitirá laudo de análise atestando as condições do produto, sem qualquer custo adicional à municipalidade.

8.10. Os itens devem atender as normas do INMETRO e da ABNT.

9 - OBRIGAÇÕES DA MUNICIPALIDADE

9.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital.

9.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Detentora da ATA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9.3. Conferir o item entregue por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio os vícios, defeitos ou incorreções detectadas e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9.4. Pagar à Detentora da ATA o valor resultante da aquisição, de acordo com a Ordem de Fornecimento expedida, na forma estipulada no contrato;

9.5. Notificar a Detentora da ATA, por escrito, sobre qualquer problema que venha a ocorrer com os produtos entregues e estabelecer prazo para a sua substituição;

9.6. Proporcionar todas as condições para que a Detentora da ATA possa cumprir as suas obrigações, de acordo com as determinações no Termo de Referência e no Edital;

9.7. Exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, na forma prevista no artigo 117 da Lei nº 14.133 de 2021.;



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



9.8. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e da proposta, para fins da aceitação e recebimento definitivo.

9.9. Comunicar em tempo hábil, por e-mail ou fax, à Detentora da ATA, a quantidade dos materiais a serem fornecidos, em solicitações assinadas pela autoridade competente.

10 – OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

10.1. Cumprir todas as obrigações constantes no edital, Termo de Referência e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

10.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, no prazo estabelecido pela Administração, os itens em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções;

10.3. Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive o descarregamento, dos materiais adquiridos, assim como pelos danos decorrentes da sua realização;

10.4. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.5 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas;

10.6. Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto deste Termo de Referência, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão-de-obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença;

10.7. Executar o fornecimento dos itens objeto do presente Termo de Referência de acordo com as técnicas usuais para esse tipo de produto, a qual alocará todos os equipamentos, pessoal e materiais necessários, e deverá tomar todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado ao serviço, atendendo a todas as disposições legais para cada tipo de produto;

10.8. Comunicar à Contratante por escrito e com a devida comprovação, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto.

10.9. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



11 – VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

11.1. O valor máximo aceito para a contratação pretendida será apurado pelo Setor de Compras desta Prefeitura, mediante pesquisa de preços a ser realizada na forma da lei e de acordo com jurisprudência pertinente do TCU e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

12 - CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após atesto da Nota Fiscal pela unidade competente.

12.2. Depois de transcorrido o prazo para pagamento, o mesmo será efetivado pela Tesouraria da Prefeitura, por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela Detentora da ATA ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.

12.3. Nenhum pagamento isentará a Detentora da ATA das responsabilidades assumidas na forma deste Contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos itens entregues.

12.4. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal, contendo:

- a) data da emissão;
- b) estar endereçada à Prefeitura Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP, situada à Rua Vitor Meirelles, 89, sob CNPJ nº 45.749.819/0001-94;
- c) valor unitário;
- d) valor total;
- e) a especificação dos materiais/produtos.
- f)

13 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

13.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado uma única vez conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

14 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

14.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de MENOR PREÇO UNITÁRIO, conforme disposto na Lei 14.133, de 1º de abril de 2.023.

15 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CONTRATO

15.1. Fica expressamente consignado, que a fiscalização da execução do objeto do presente Termo de Referência estará a cargo e exclusivo critério do Departamento de Administração, através de sua responsável Larissa Cristina Rosa, com autoridade para



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



exercer orientação geral, controle, coordenação, fiscalização e aprovação dos materiais recebidos, conforme artigo 117 da Lei 14.133 de 2021 e Decreto nº 3.313/2023.

15.2. O gestor do contrato deverá fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases, até o recebimento do objeto conforme artigo 117, previsto na Lei 14.133/2021 com registro formal das ocorrências relativas à execução do contrato; realização de toda comunicação com a contratada e todas providências necessárias para a regular execução do contrato; recebimento de bens, conferência de notas e faturas, controle financeiro, gestão de prazos e fiscalização.

15.3. As entregas serão acompanhadas e fiscalizadas pela MUNICIPALIDADE, de forma que fique assegurado o perfeito cumprimento do ajuste, na forma dos artigos 117, 104 e 156 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no art.42 do Decreto Municipal 3.313/2023.

15.4. As entregas deverão ser realizadas por pessoal especializado e competente, e, no decorrer da execução dos serviços, a Detentora da ATA tomará medidas para evitar acidentes, pelos quais responderá isoladamente.

15.5. A fiscalização realizada não exclui nem reduz a responsabilidade da Detentora da ATA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da MUNICIPALIDADE ou de seus agentes e prepostos, de acordo com artigo 120 da Lei nº 14.133/2021.

16 – SANÇÕES

16.1. Ficará impedida de licitar e contratar, nos termos da Súmula nº 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

16.2. Aplicam-se aos Contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e no Decreto nº 2.581/15, deste Município de Santa Rita do Passa Quatro, que a Detentora da ATA declara conhecer integralmente.

16.3. Eventuais infrações cometidas pela licitante durante o procedimento licitatório regido pelo edital ou pela Detentora da ATA durante a execução do Contrato conforme os artigos 155 a 163 previstos na Lei 14.133/2021 e, também serão apuradas pela Comissão de Apuração de Infrações em Licitações e Contratos - CAILC, instituída pelo Decreto n.º 2.906, de 19 de abril de 2019.

Santa Rita do Passa Quatro, 29 de agosto de 2025.

Larissa Cristina Rosa
Diretora do Departamento de Administração



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 0219/2025

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Unitário.

MUNICIPALIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro – SP.

DETENTORA DA ATA: *****

Aos ** dias do mês de ***** de 2025, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, situado na Rua Victor Meirelles nº. 89, cidade de Santa Rita do Passa Quatro, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF. nº. 45.749.819/0001-94, doravante denominada simplesmente MUNICIPALIDADE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Exmo. Sr. Marcelo Simão, portador do RG 11.018.410-5 e CPF sob nº. 026.365.698-55, residente e domiciliado nesta cidade de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, e, de outro, a firma ***** (em recuperação judicial/extrajudicial, quando for o caso), com sede na Rua ***** , inscrita no CNPJ/MF nº. ***** , doravante denominada simplesmente DETENTORA DA ATA, neste ato representada por seu (nome, função, RG, CPF, do representante legal da empresa), considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 058/2025, Processo Administrativo nº 0219/2025, RESOLVEM registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
OBJETO

O objeto desta ATA é Registro de Preços para eventual aquisição fracionada de materiais, ferramentas e equipamentos, para execução de serviços para a municipalidade, conforme especificações contidas no edital do Pregão Eletrônico nº 058/2025 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOCUMENTOS INTEGRANTES DA ATA

Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização dos serviços, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta ATA o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO e seus anexos, constantes do Processo nº. 0219/2025 e em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da DETENTORA DA ATA.

CLÁUSULA TERCEIRA
ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O objeto desta ata de registro de preços será entregue em perfeitas condições de uso, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência deste, sem qualquer despesa adicional.

§ 1º. O objeto da presente Ata será recebido:

87





Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



I - Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do término da execução, pela DETENTORA DA ATA;

II - Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após prazo de observação ou vistoria, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, salvo casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no edital ou na Ata

§ 2º. No recebimento e aceitação do objeto desta Ata serão observadas, no que couber, as disposições contidas no artigo 41 do Decreto Municipal nº. 3.313/2023 e suas alterações.

§ 3º. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA, pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

§ 4º. No recebimento e aceitação do objeto deste Termo de Referência serão observadas, no que couber, as disposições contidas no artigo “140” da Lei Federal nº.14.133/2021. O servidor municipal, responsável pelo recebimento e inspeção do objeto do presente Termo de Referência, após o seu recebimento definitivo, encaminhará a nota fiscal para o setor de contabilidade.

§ 5º. Em caso do item objeto da presente Ata não se apresentar de acordo com a Nota de Empenho, a Detentora da ATA fica obrigada a fazer a substituição incondicional do mesmo, prevalecendo para efeito de contagem do prazo para pagamento, a data da última entrega.

§ 6º. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo Referência e na proposta.

§ 7º. Em caso de não aceitação dos itens ou de diferença de quantidade, fica a contratada obrigada a retirá-los, substituí-los ou complementá-los, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da notificação a ser expedida pela municipalidade, ou imediatamente; sob pena de incidência nas sanções capituladas neste instrumento.

§ 8º. Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência do produto.

§ 9º. A qualquer tempo e a critério do órgão, os produtos recebidos poderão ser submetidos à análise para controle de qualidade por laboratório oficial especializado, que emitirá laudo de análise atestando as condições do produto, sem qualquer custo adicional à municipalidade.

§ 10º. Os itens devem atender as normas do INMETRO e da ABNT.

§ 11º. Os materiais de que trata a presente Ata deverão ter a garantia mínima de 30 (trinta) dias, quando não houver referência específica.

§ 12º. PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS

a) Para produtos que tenham prazo de validade definido pelo fabricante, estes deverão ser entregues com no mínimo 11 (onze) meses da validade indicada pelo fabricante.

b) Os materiais de que trata o presente Termo de Referência deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses, quando não houver referência específica.

c) Atentar que alguns materiais/produtos já têm a validade mínima expressa na descrição do lote.

CLÁUSULA QUARTA
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para execução da presente Ata correrão por conta de Recursos Próprios, previamente empenhados neste exercício, sob os nºs. DOTAÇÃO EXERCÍCIO 2.025 - SERVIÇOS DE ESPORTES: 020610-27.812.0270.2022-3.3.90.30 – Material de Consumo. FR: 01 C.A: 110.000; DOTAÇÃO EXERCÍCIO 2.026 - SERVIÇOS DE ESPORTES: 020610-



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



27.812.0270.2022-3.3.90.30 – Material de Consumo. FR: 01 C.A: 110.000; DOTAÇÃO EXERCÍCIO 2.025 - SERVIÇOS DE CULTURA: 020620-13.392.0170.2024-3.3.90.30 – Material de Consumo. FR: 01 C.A: 110.000; DOTAÇÃO EXERCÍCIO 2.026 - SERVIÇOS DE CULTURA: 020620-13.392.0170.2024-3.3.90.30 – Material de Consumo. FR: 01 C.A: 110.000; DOTAÇÃO EXERCÍCIO 2.025 - SERVIÇOS DE TURISMO: 020630-23.695.0241.2026-3.3.90.30 – Material de Consumo. FR: 01 C.A: 110.000; DOTAÇÃO EXERCÍCIO 2.026 - SERVIÇOS DE TURISMO: 020630-23.695.0241.2026-3.3.90.30 – Material de Consumo. FR: 01 C.A: 110.000; DOTAÇÃO EXERCÍCIO 2.025 - DESENVOLVIMENTO URBANO: 020710-15.452.0180.2028-3.3.90.30 – Material de Consumo. FR: 01 C.A: 110.000; DOTAÇÃO EXERCÍCIO 2.026 - DESENVOLVIMENTO URBANO: 020710-15.452.0180.2028-3.3.90.30 – Material de Consumo. FR: 01 C.A: 110.000; DOTAÇÃO EXERCÍCIO 2.025 - MEIO AMBIENTE: 021120-18.541.0207.2037-3.3.90.30 – Material de Consumo. FR: 01 C.A: 110.000; DOTAÇÃO EXERCÍCIO 2.026 - MEIO AMBIENTE: 021120-18.541.0207.2037-3.3.90.30 – Material de Consumo. FR: 01 C.A: 110.000; DOTAÇÃO EXERCÍCIO 2.025 - SERVIÇOS MUNICIPAIS: 021210-15.452.0181.2038-3.3.90.30 – Material de Consumo. FR: 01 C.A: 110.000; DOTAÇÃO EXERCÍCIO 2.026 - SERVIÇOS MUNICIPAIS: 021210-15.452.0181.2038-3.3.90.30 – Material de Consumo. FR: 01 C.A: 110.000; DOTAÇÃO EXERCÍCIO 2.025 - SERVIÇOS DE ESPORTES: 020610-27.812.0270.2022-4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. FR: 01 C.A: 110.000; DOTAÇÃO EXERCÍCIO 2.026 - SERVIÇOS DE ESPORTES: 020610-27.812.0270.2022-4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. FR: 01 C.A: 110.000; DOTAÇÃO EXERCÍCIO 2.025 - SERVIÇOS DE CULTURA: 020620-13.392.0170.2024-4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. FR: 01 C.A: 110.000; DOTAÇÃO EXERCÍCIO 2.026 - SERVIÇOS DE CULTURA: 020620-13.392.0170.2024-4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. FR: 01 C.A: 110.000; DOTAÇÃO EXERCÍCIO 2.025 - SERVIÇOS DE TURISMO: 020630-23.695.0241.2026-4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. FR: 01 C.A: 110.000; DOTAÇÃO EXERCÍCIO 2.026 - SERVIÇOS DE TURISMO: 020630-23.695.0241.2026-4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. FR: 01 C.A: 110.000; DOTAÇÃO EXERCÍCIO 2.025 - MEIO AMBIENTE: 021120-18.541.0207.2037-4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. FR: 01 C.A: 110.000; DOTAÇÃO EXERCÍCIO 2.026 - MEIO AMBIENTE: 021120-18.541.0207.2037-4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. FR: 01 C.A: 110.000; DOTAÇÃO EXERCÍCIO 2.025 - SERVIÇOS MUNICIPAIS: 021210-15.452.0181.2038-4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. FR: 01 C.A: 110.000; DOTAÇÃO EXERCÍCIO 2.026 - SERVIÇOS MUNICIPAIS: 021210-15.452.0181.2038-4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. FR: 01 C.A: 110.000;

CLÁUSULA QUINTA

PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidades do item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição dos Itens	Valor Unit.	Valor Total





Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



§ 1º. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

§ 2º. Para que seja efetuado o pagamento, bem como para o recebimento dos itens objeto deste Pregão, a administração pública valer-se-á da aprovação do departamento solicitante, responsável pelo atesto do item.

§ 3º. A DETENTORA DA ATA apresentará ao servidor do departamento solicitante, nota fiscal referente à entrega efetuada.

a) A nota deverá ser entregue juntamente com o(s) item(ns) objeto(s) do pedido, contendo:

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2025.
- Processo nº. 0219/2025.
- data da emissão;
- estar endereçada à Prefeitura Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP, situada à Rua Vitor Meirelles, 89, sob o CNPJ nº 45.749.819/0001-94;
- valor unitário;
- valor total;
- a especificação dos materiais/produtos.

§ 4º. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após atesto da Nota Fiscal pela unidade competente.

§ 5º. A nota não aprovada será devolvida à DETENTORA DA ATA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no item acima, a partir da data de sua reapresentação.

§ 6º. A devolução da nota não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto para que se suspenda a entrega dos itens objeto da presente Ata.

§ 7º. Nenhum pagamento isentará a DETENTORA DA ATA das responsabilidades assumidas na forma desta Ata, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos itens entregues.

§ 8º. Não será iniciada a contagem de prazo para pagamento, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

§ 9º. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente na municipalidade, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

§ 10º. Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização desta documentação.

§ 11º. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(ns) entregue(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização(ões).

§ 12º. Depois de transcorrido o prazo para pagamento, o mesmo será efetivado pela Tesouraria da DETENTORA DA ATA, através de depósito em conta bancária a ser informada pela DETENTORA DA ATA ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.

§ 13º. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a DETENTORA DA ATA dará à DETENTORA DA ATA plena, geral e irretratável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

§ 14º. Todo pagamento que vier a ser considerado indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da DETENTORA DA ATA.

§ 15º. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, deste que a DETENTORA DA ATA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula.

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias, entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

§ 16º. No caso de a DETENTORA DA ATA estar em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

§ 17º. No caso de a DETENTORA DA ATA estar em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

§ 18º. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.

CLÁUSULA SEXTA

PRAZO DE EXECUÇÃO, LOCAL E VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente ATA de Registro de Preços terá **validade de 12 (doze) meses**, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

§ 1º. O objeto desta Ata será fornecido em até 07 (sete) dias após a emissão da Ordem de Fornecimento, sendo que as entregas serão de forma única de acordo com a necessidade de consumo da municipalidade.

§ 2º. As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado Central (Rua José Bonifácio, 1215 – Centro), de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 10h e das 13h às 16h, ou nos horários previstos na Ordem de Fornecimento, para que seja efetuada a inspeção.

CLÁUSULA SÉTIMA

OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

São Obrigações da DETENTORA DA ATA:

§ 1º. Cumprir todas as obrigações constantes no edital, Termo de Referência e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

§ 2º. Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, no prazo estabelecido pela Administração, os itens em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções;





Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



- § 3º. Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive o descarregamento, dos materiais adquiridos, assim como pelos danos decorrentes da sua realização;
- § 4º. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas;
- § 5º. Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto desta Ata, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão-de-obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença;
- § 6º. Executar o fornecimento dos itens objeto da presente Ata de acordo com as técnicas usuais para esse tipo de produto, a qual alocará todos os equipamentos, pessoal e materiais necessários, e deverá tomar todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado ao serviço, atendendo a todas as disposições legais para cada tipo de produto;
- § 7º. Comunicar à Contratante por escrito e com a devida comprovação, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto.
- § 8º. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- § 9º. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- § 10º. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da ata ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- § 11º. Manter, durante toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, informando a municipalidade a respeito de eventual ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;
- § 12º. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- § 13º. Sempre que solicitado pela MUNICIPALIDADE, a DETENTORA DA ATA deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas.
- § 14º. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados a critério da Administração;
- § 15º. A DETENTORA DA ATA será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução da Ata, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela MUNICIPALIDADE;
- § 16º. Somente a DETENTOR DA ATA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da ata;
- § 17º. A inadimplência da DETENTORA DA ATA em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto da ata nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



- § 18º. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata;
- § 19º. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- § 20º. A DETENTORA DA ATA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitada pela MUNICIPALIDADE e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, à MUNICIPALIDADE.

CLÁUSULA OITAVA
OBRIGAÇÕES DA MUNICIPALIDADE

A MUNICIPALIDADE obriga-se:

- § 1º. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na Ata de Registro e no Edital.
- § 2º. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Detentora da ATA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- § 3º. Conferir o item entregue por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio os vícios, defeitos ou incorreções detectadas e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- § 4º. Pagar à Detentora da ATA o valor resultante da aquisição, de acordo com a Ordem de Fornecimento expedida, na forma estipulada no contrato;
- § 5º. Notificar a Detentora da ATA, por escrito, sobre qualquer problema que venha a ocorrer com os produtos entregues e estabelecer prazo para a sua substituição;
- § 6º. Proporcionar todas as condições para que a Detentora da ATA possa cumprir as suas obrigações, de acordo com as determinações no Termo de Referência e no Edital;
- § 7º. Exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, na forma prevista no artigo 117 da Lei nº 14.133 de 2021.;
- § 8º. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e da proposta, para fins da aceitação e recebimento definitivo.
- § 9º. Comunicar em tempo hábil, por e-mail ou fax, à Detentora da ATA, a quantidade dos materiais a serem fornecidos, em solicitações assinadas pela autoridade competente.
- § 10º. Zelar para que durante toda a vigência da ata sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação e qualificação na licitação;
- § 11º. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.
- § 12º. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Ata, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- § 13º. A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- § 14º. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo DETENTORA DA ATA no prazo máximo de 1 (um) mês.

CLÁUSULA NONA

93



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado quando:

- I** – descumprir as condições da ata de registro de preços;
- II** – não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III** – não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- IV** – sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

§ 1º. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV será formalizado por despacho fundamentado.

§ 2º. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, a MUNICIPALIDADE poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação;

§ 3º. O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado:

- I** – por razão de interesse público; ou
- II** – a pedido do fornecedor.

**CLÁUSULA DÉCIMA
PENALIDADES**

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico nº 058/2025.

§ 1º. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

§ 2º. Eventuais infrações cometidas pela licitante durante o procedimento licitatório regido pelo edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2025 ou pela CONTRATADA durante a execução da presente Ata serão apuradas pela Comissão de Apuração de Infrações em Licitações e Contratos - CAILC, instituída pelo Decreto nº 2.706, de 18 de abril de 2017.

§ 3º. As demais condições estão dispostas nos artigos 155 e 156 da Lei 14.133/2021.

§ 4º. Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo Diretor do Departamento interessado, ou pela autoridade máxima do órgão.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
MODELO DE GESTÃO**

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) servidor(es) designado(s) através de Termo de Indicação de Gestores e Fiscais de Contratos (Anexo V) por representante do departamento solicitante, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos.

§ 1º. O gestor do contrato deverá fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases, até o recebimento do objeto conforme artigo 117, previsto na Lei 14.133/2021 com registro formal das ocorrências relativas à execução do contrato; realização de toda comunicação com a contratada e todas providências necessárias para a regular





Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



execução do contrato; recebimento de bens, conferência de notas e faturas, controle financeiro, gestão de prazos e fiscalização.

§ 2º. As entregas serão acompanhadas e fiscalizadas pela MUNICIPALIDADE, de forma que fique assegurado o perfeito cumprimento do ajuste, na forma dos artigos 117, 104 e 156 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no art.42 do Decreto Municipal 3.313/2023.

§ 3º. As entregas deverão ser realizadas por pessoal especializado e competente, e, no decorrer da execução dos serviços, a Detentora da ATA tomará medidas para evitar acidentes, pelos quais responderá isoladamente.

§ 4º. A fiscalização realizada não exclui nem reduz a responsabilidade da Detentora da ATA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da MUNICIPALIDADE ou de seus agentes e prepostos, de acordo com artigo 120 da Lei nº 14.133/2021.

§ 5º. As demais condições contratuais encontram-se presentes no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DISPOSIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital do Pregão Eletrônico nº 058/2025 e seus anexos, em especial o Termo de Referência.

§ 1º. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a obtenção do objeto pretendido, desde que devidamente motivada.

§ 2º. Apresentou para assinatura do contrato os seguintes documentos:

- a) Procuração ou Contrato Social do representante que irá assinar o contrato;
- b) Termo de Ciência e Notificação a ser emitido pela CONTRATANTE;
- c) Comprovação das condições de habilitação consignadas neste edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante toda sua vigência.
- d) Qualificação da pessoa física para assinar o contrato, contendo nome, cargo na empresa, CPF e e-mail institucional.
- e) **Somente no caso de o licitante vencedor ser estrangeiro:** os documentos exigidos para habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no Brasil, e apostilados nos termos do Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas;
- f) **Somente no caso de empresa em situação de recuperação judicial:** apresentação de cópia do ato de nomeação do administrador judicial da adjudicatária, ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração recente, último relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
- g) **Somente no caso de empresa em situação de recuperação extrajudicial:** apresentação de comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.
- h) **Somente no caso de empresas em consórcio:** promover a constituição e o registro do consórcio, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta)



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



dias, após declarado vencedor, nos termos do compromisso referido no item 11.18.8 do edital.

i) Declaração de atualização cadastral emitida via sistema “Cadastro Corporativo TCESP – CADTCESP” (<https://www.tce.sp.gov.br/#!/>), referentes ao dados da pessoa que subscreveu o termo de ciência e notificação pela empresa contratada.

§ 3º. Os integrantes pelos atos praticados em consórcio, respondem solidariamente, na de execução do contrato

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Aplicam-se a esta Ata, e principalmente aos casos omissos, o disposto nas Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e posteriores alterações, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decretos Municipais nº 3.313/23, 2.706/17 e em sua redação atual.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
FORO**

Será competente o foro da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas desta ATA.

E por estarem assim justas e DETENTORA DA ATA, as partes assinam esta ATA em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

***** , ***** de ***** de 2025.

Marcelo Simão
Prefeito Municipal

P/ DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

1) Nome *****

RG *****

Assinatura *****

2) Nome *****

RG *****

Assinatura *****



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



ANEXO III-A

CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante, ordem de classificação)					
X	Quantidade	Unidade	Descrição do Produto	Valor Unit.	Valor Total	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante, ordem de classificação)					
X	Quantidade	Unidade	Descrição do Produto	Valor Unit.	Valor Total	Prazo garantia ou validade



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



ANEXO IV

**MODELO DE TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

CONTRATANTE: _____

CONTRATADA: _____

CONTRATO Nº: _____

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição fracionada de materiais, ferramentas e equipamentos, para execução de serviços para a municipalidade, conforme especificações e quantidades constantes do edital do Pregão Eletrônico nº 058/2025.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA:

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____





Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*





Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



ANEXO V

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para as Unidades Escolares, conforme Emenda Impositiva para aquisição de materiais de educação física para as Escolas de Ensino Fundamental municipais, conforme especificações e quantidades constantes do edital do Pregão Eletrônico nº 058/2025.

Dados da Indicação:

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: ____ . ____ . ____ - ____

Declaro que fui cientificado(a) expressamente da minha indicação para gestor de contrato e das respectivas atribuições da função, descritas no Anexo I do presente termo. (IN 05/2014 ART. 41 §1º)

Assinatura: _____

FISCAIS DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: ____ . ____ . ____ - ____

Declaro que fui cientificado(a) expressamente da minha indicação para fiscal de contrato e das respectivas atribuições da função, descritas no Anexo I do presente termo. (IN 05/2014 ART. 41 §1º)

Assinatura: _____

Responsável pela indicação:

Declaro que a indicação do(s) servidor(es) considerou os seguintes requisitos: compatibilidade com as atribuições do cargo, a complexidade da fiscalização, o quantitativo de contratos por servidor e sua capacidade para o desempenho das atividades, em conformidade com os artigos 21, 22, 23 e 24 do Decreto nº 11.246/2022, Art. 41. §2º da IN 05/2014 e Lei 14.133/21.

Santa Rita do Passa Quatro – SP, XX de XXXX de 2025

Responsável pela Indicação





Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



ANEXO VI

MODELO DE PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a (razão social da empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº e Inscrição Estadual nº, representada neste ato por seu(s) (qualificações) do(s) outorgante(s) Sr(a) , portadora da cédula de identidade RG nº e CPF nº, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (razão social da empresa) perante à Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, no que se referir ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2025, PROCESSO Nº. 0219/2025, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive assinar DECLARAÇÕES, PROPOSTA DE PREÇOS E CONTRATOS, em nome da Outorgante, formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia/...../.....

***** , ***** de ***** de 2025.

Assinatura do representante legal

Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada da Cédula de Identidade e CPF do Procurador.





ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÕES UNIFICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025.

PROCESSO Nº. X058/2025

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº., sediada à, bairro, Município de, por seu representante legal, Sr., inscrito no CPF nº, e RG nº, vem por meio deste declarar, sob as penas da lei, que a empresa:

- Não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos;
- Atende as normas relativas à saúde e segurança do trabalho (parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual);

que atende os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, sob pena de sujeição às penalidades previstas

- Atesta que inexistente qualquer fato impeditivo à nossa participação na licitação, não fomos declarados inidôneos e não estamos impedidos ou suspensos de contratar com a Administração, e que nos comprometemos a comunicar ocorrência de fatos supervenientes
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- **Para o caso de empresas em recuperação judicial:** que está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, **ainda**, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
- **Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial:** que está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.





Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



- **Para o caso de empresas em consórcio:** Declaração de responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

*****, ***** de ***** de 2025.

Assinatura do representante legal ou por procurador

